

AMAL

Comunidade Intermunicipal do Algarve

R *[Signature]*
by R
M
of J

DOCUMENTOS DE
PRESTAÇÃO DE
CONTAS
2016

~~✓~~ by R
MF
AG
B

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1.1. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A AMAL, na sua Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial, estabeleceu como prioridade estratégica / objetivo de desenvolvimento específico, a promoção de soluções intermunicipais de novos serviços em linha - apoio à promoção de uma administração e serviços públicos em rede com intervenção nos processos de interação entre a Administração e os cidadãos e empresas.

Neste sentido, apresentou-se uma candidatura intermunicipal ao SAMA 2020, com um valor de **investimento global de 2,2 milhões de euros**, cofinanciado a 80% pelo FEDER, que envolve as seguintes componentes principais: reengenharia de processos e digitalização, plataformas de gestão de ocorrências e de gestão de eventos, portais municipais e portal Intermunicipal e imagem e comunicação.

1.2. PLANOS DE MOBILIDADE E TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

Aprovada a candidatura ao CRESC ALGARVE 2020 para a elaboração de três Planos de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS), que abarcam a totalidade do território do Algarve, desenvolveram-se os processos administrativos de contratação de bens e serviços de aquisição de dados, serviços de comunicação, serviços tecnológicos e ainda os de consultoria para a elaboração dos PAMUS.

Seguiu-se a execução dos contratos e a articulação dos seus resultados com a coordenação científica do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), o envolvimento dos municípios e dos stakeholders do projecto, bem como do público em geral, através de iniciativas de comunicação e do Forum realizado em Albufeira em outubro de 2016.

O valor global dos **investimentos municipais e intermunicipais a realizar através dos PAMUS** é de **cerca de 13,2 milhões de euros**, nas seguintes grandes áreas: planos municipais de transportes, ciclovias e corredores pedonais, sistemas de bicicletas partilhadas, paragens e interfaces, sistemas flexíveis de transportes coletivos, infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos.

1.3. PLANO INTERMUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Foi submetida, e aprovada, no Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR), uma candidatura para a elaboração do “Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da AMAL”. O investimento elegível é de 477.710,00 euros, com cofinanciamento do Fundo de Coesão a 85%.

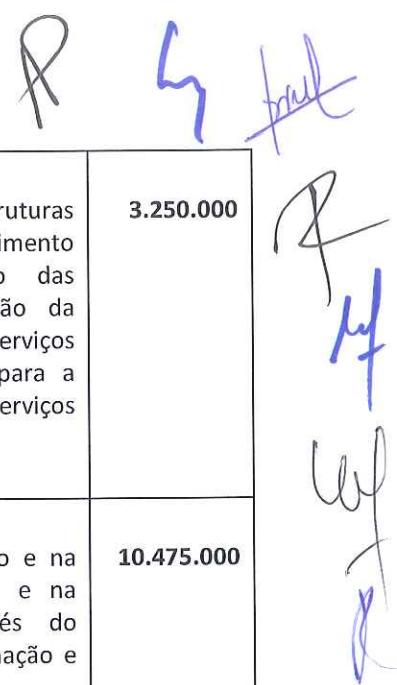
1.4. CONTRATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL – CRESC ALGARVE 2020

Celebrou-se o contrato de delegação de competências entre a autoridade de gestão do Programa Operacional do Algarve e a AMAL, o qual prevê a transferência de competências para a gestão, apoio, monitorização, acompanhamento, certificação, auditoria e controlo de projectos, num montante total FEDER de 23,7 milhões de euros, nas seguintes áreas: ciclovias para o uso público, vias pedonais; investimento municipal em territórios de baixa densidade; equipamentos sociais (unidades de saúde móvel e apoio social); infraestruturas escolares (pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos), de acordo com as prioridades de investimento e montantes abaixo indicados.

Tabela 1 - Tipologias de operações

U.M.: Euro

Eixos	Objetivos Temáticos	Prioridades de Investimento	Montante FEDER
3 - Promover a Sustentabilidade e a Eficiência dos Recursos	4 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	4.5 - Promoção de Estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação das emissões de carbono	2.000.000
5 - Investir no Emprego	8 - promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	8.9 - apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a reconversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade	8.000.000



6 - Afirmar a Coesão Social e territorial	9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	9.7 - Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária	3.250.000
7 - Reforçar as Competências	10 - Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem longo da vida ao	10.5 - Investimento no ensino, na formação e na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino	10.475.000
TOTAL			23.725.000

1.5. CRESC ALGARVE 2020 – MAPEAMENTOS

O Acordo de Parceria – Portugal 2020, impõe que os apoios a infra-estruturas de I&I (OT1), infra-estruturas empresariais (OT3), equipamentos sociais, incluindo de saúde (OT9), infra-estruturas culturais (OT 6), carecem de mapeamentos das necessidades de intervenção a apresentar à Comissão Europeia, para sua aprovação. Nesse sentido, a AMAL participou na elaboração dos exercícios de mapeamentos para as infraestruturas a apoiar pelo CRESC ALGARVE 2020, nos domínios da cultura, educação e saúde, os quais foram alvo de aprovação pela Comissão Europeia, no final de 2016.

1.6. PLANO DE AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS ENDÓGENOS (PADRE)

Foi aprovada a candidatura apresentada pela AMAL ao Programa Operacional Regional do Algarve CRESC ALGARVE 2020 relativa ao Plano de Ação de Desenvolvimento de Recursos Endógenos (PADRE), que é um dos instrumentos de planeamento do Programa Operacional.

O PADRE fixa as tipologias de investimento público municipal para os territórios de abrangência das três DLBC's rurais existentes na região, com base em 3 recursos endógenos a potenciar: (i) produtos de qualidade; (ii) património natural e; (iii) património cultural.

1.7. CENTRAL DE COMPRAS

Total contratado em 2016: 9 milhões de euros.

Total contratado desde 2010: 38 milhões de euros.

Concursos públicos internacionais lançados em 2016:

- Combustíveis rodoviários
- Refeições escolares

Elaborou-se e disponibilizou-se o site da Central de Compras e criou-se uma nova plataforma que visa a melhoria da comunicação, gestão e interação relacionadas com a atividade da Central de Compras.

A AMAL e a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, realizaram o “I Fórum das Centrais de Compras Intermunicipais”, que contou com a presença de diversos oradores de renome no panorama nacional.

1.8. FORMAÇÃO

Realizámos 25 ações de formação, que totalizaram 319 horas e envolveram 587 formandos, das quais se destacam dois seminários sobre o “Sistema de Normalização Contabilística” e um curso constituído por vários módulos dedicado ao tema da “Visão Holística das mais recentes alterações aos regimes do planeamento, do urbanismo e do ordenamento do território”.

Ações de formação:

- Evolução da Norma ISO 9001: 2015 (2);
- A Tramitação do Procedimento Concursal de Pessoal;
- As Férias e as Licenças sem Remuneração na Administração Pública;
- Sistemas de Gestão da Qualidade e a Nova Norma ISO 9001:2015;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (2);

- Sistemas de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - Aplicação às Autarquias Locais;
- O Regime de Faltas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (2);
- A Parentalidade;
- A Aposentação pela Caixa Geral de Aposentações;
- Alterações ao Código do Procedimento Administrativo;
- Workshop "Sistema de Normalização Contabilística";
- Evolução para a Norma ISO 9001: Gestão de Riscos (2);
- Entrevista de Avaliação de Competências;
- Regime Jurídico de Urbanização e Edificação;
- Seminário de capacitação de interlocutores no âmbito da aplicação do Regime Jurídico das Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR);
- Visão holística das mais recentes alterações aos regimes do planeamento, do urbanismo e do ordenamento do território", o qual contemplou os seguintes módulos:
 - Lei de Bases da Política de Solos, Ordenamento do Território e Urbanismo e Novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial;
 - Regime Jurídico de Urbanização e Edificação;
 - Regime Jurídico de Reabilitação Urbana:Uma visão Sistêmica;
 - Dos usos urbanísticos e articulação com as atividades económicas;
 - Das legalizações em especial: regime e regulamentação;
 - Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional.

1.9. INVESTALGARVE - REDE REGIONAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DO ALGARVE

A Rede Regional INVESTALGARVE, é uma parceria à escala regional, liderada pela AMAL, entre entidades públicas e privadas, que desenvolve um trabalho de articulação entre os vários atores regionais, de facilitação e estímulo à atividade económica. Apresenta-se como um sistema de resposta às necessidades dos empreendedores e empresários, sustentado pelo trabalho em rede das


entidades que promovem o desenvolvimento económico em todo o território do Algarve.

Durante o ano de 2016 desenvolveram-se um conjunto de ações conducentes à implementação e entrada em funcionamento da Rede, nomeadamente, o registo da marca Investalgarve e a implementação do modelo de governação, através da realização de reuniões do Núcleo Coordenador, Núcleo de Implementação e Conselho Estratégico.

Realizaram-se 6 sessões de capacitação dirigidas fundamentalmente aos técnicos dos municípios que trabalham no domínio do apoio ao desenvolvimento económico. Estas sessões contaram com a colaboração de entidades como o Turismo de Portugal, I.P., a Região de Turismo do ALgarve, o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, o Enterprise Europe Network, o Millennium BCP e o GAL Pesca do Sotavento, na apresentação de instrumentos e programas de apoio financeiro ao investimento privado.

Do trabalho desenvolvido no âmbito da Rede resultaram duas candidaturas, uma apresentada ao CRESC ALGARVE 2020 - SIAC Qualificação - "INOVA ALGARVE 2020" - Capacitação das PME nos domínios da RIS3, em parceria com o NERA - Associação Empresarial da Região do Algarve e, uma outra apresentada ao Programa de Cooperação Transfronteiriça INTERREG V A, em parceria com a Diputación de Huelva, Diputación de Cádiz e NERA - Associação Empresarial da Região do Algarve, no domínio da Cooperação e Internacionalização PME's.

Produziram-se 16 boletins informativos, em suporte digital, com dados e informações sobre programas, concursos, eventos, boas práticas, etc., que foram disponibilizados a todos os parceiros da Rede para posterior divulgação através dos seus canais próprios.

Disponibilizaram-se aos municípios 7 ferramentas de trabalho em suporte informático (ficheiros) para serem utilizadas no contexto do trabalho de atendimento aos potenciais investidores que procuram apoio junto dos municípios.

1.10. INOVA ALGARVE 2020

O projeto INOVA ALGARVE 2020 resulta de uma candidatura apresentada pela AMAL em parceria com o NERA - Associação Empresarial da Região do Algarve, ao Programa Operacional Regional do Algarve, Sistema de Apoio a Ações Coletivas - Qualificação, Objetivo Temático – Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas, Tipologia de Intervenção – Qualificação e



Inovação das PME, a qual foi aprovada em maio de 2016, com término previsto para março de 2018.

O INOVA ALGARVE decorre do trabalho desenvolvido no seio da Rede Regional e tem como objetivo central capacitar as PME nos domínios da RIS3 Algarve, com vista ao desenvolvimento de processos de inovação e ao reforço da sua ligação às Associações Empresariais, Municípios e Universidade, no desenvolvimento de atividades inovadoras.

Em 2016, com vista à execução das acções da sua competência, a AMAL desenvolveu um concurso público, com um **valor base de aproximadamente 100.000 euros**, para a produção dos seguintes estudos:

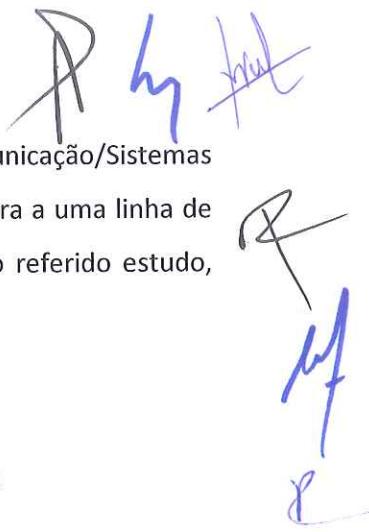
- Elaboração de um “Roadmap” Tecnológico – Estudo sobre os factores críticos de competitividade e potencial de inovação nos sectores estratégicos da RIS 3, domínios do Mar e Agroalimentar.
- Vigilância Estratégica – Trabalho de recolha constante e estruturada de informação de base científica e tecnológica, identificando oportunidades e tendências de mercado, de modo a promover a competitividade das empresas da região.
- Estudos de Mercados Estratégicos – Desenvolvimento de Estudos sobre mercados externos prioritários com o intuito de promover um crescimento sustentado e competitivo das PME do Algarve.

1.11. PROJETO REVIT +: REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS EMPRESARIAIS DO ALGARVE

No quadro da publicação do Aviso n.º ALG-M1-2016-14, do Programa Operacional Regional do Algarve (CRESC ALGARVE 2020), para o apoio a projectos que desenvolvam estratégias de reforço da capacitação e promoção das empresas sediadas nas áreas de acolhimento empresarial, foi desencadeada uma parceria entre a AMAL, os municípios, a Associação Empresarial do Algarve NERA e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, para a formalização de uma candidatura em co-promoção, o que veio a acontecer no final do mês de Fevereiro de 2017.

1.12. “# MAIS PARTILHA” – INTEGRAÇÃO E PARTILHA DE SERVIÇOS

O projeto “#Mais Partilha”, consubstanciou-se num estudo que visa a concertação, agregação ou integração operacional para disponibilização de serviços numa lógica multimunicipal padronizada e



eficiente, focada em duas áreas de intervenção, Tecnologias de Informação e Comunicação/Sistemas de Informação Geográfica e Gestão de Formação, que decorreu de uma candidatura a uma linha de apoio financeiro do Governo para a área dos serviços partilhados. Resultante do referido estudo, foram apresentados cenários e modelos para a possível partilha de serviços.

1.13. SISTEMA DE ANTECIPAÇÃO DE NECESSIDADES DE QUALIFICAÇÕES - SANQ

Celebrou-se um protocolo com a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional para o desenvolvimento do módulo de aprofundamento Regional, parte integrante do Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação (SANQ), que se configura como uma ferramenta de diagnóstico e de planeamento das necessidades de qualificação.

1.14. CANIS INTERMUNICIPAIS DO BARLAVENTO E DO SOTAVENTO DO ALGARVE

Na sequência da publicação da Lei n.º 27/2016, de 23 de Agosto, que aprova medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais e estabelece a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população, a AMAL procedeu à adjudicação de um estudo económico-financeiro para a instalação de canis intermunicipais no barlavento e no sotavento do Algarve.

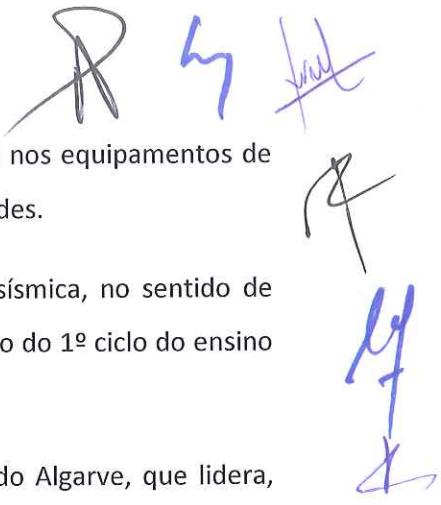
1.15. PLANO DE AÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE DO ALGARVE

Aquando da apresentação do 1.º Plano de Acção Regional de Juventude do Algarve – “Algarve 2020: Um contrato jovem”, foi assinado um “Memorando de Entendimento”, relativo à Estrutura de Monitorização daquele Plano, o qual atribui à Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL) a responsabilidade de liderar os trabalhos daquela Estrutura.

1.16. PROJETOS DE COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA:

- **INTERREG V-A ESPANHA – PORTUGAL (POCTEP) 2014 – 2020**

PERSISTAH - Projeto de Escolas Resilientes aos Sismos nos Territórios do Algarve e Huelva



O projecto PERSISTAH tem como objetivo geral a mitigação do risco sísmico nos equipamentos de ensino primário bem como fomentar uma cultura de risco junto das comunidades.

Através deste projeto pretende-se realizar uma plataforma para avaliação sísmica, no sentido de incluir soluções de reforço e mitigação no universo de equipamentos de ensino do 1º ciclo do ensino público, nos territórios do Algarve e Huelva.

Para além da AMAL, a parceria do projecto é composta pela Universidade do Algarve, que lidera, Universidade de Sevilha, Universidade Pablo de Olavide, Autoridade Nacional de Proteção Civil e Direcção Geral de Proteção Civil e Emergências.

O projecto tem um **investimento total de 730 mil euros**, sendo que o **investimento proposto para a AMAL é de 120 mil euros**.

1.17. CIMAAL – CENTRO DE INFORMAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO ALGARVE

O Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Algarve tem competências para resolver conflitos de consumo ocorridos no Distrito de Faro, ou que envolvam empresas com sede no Distrito, através da mediação, conciliação e arbitragem. O Centro faz parte da Rede Nacional de Consumo, constituída por 8 Centros, criada pela Lei n.º 144/2015 de 8 de setembro.

O Centro é constituído por um serviço jurídico de mediação que presta informação aos consumidores e aos profissionais e medeia os conflitos de consumo, e por um Tribunal Arbitral, constituído por um juiz árbitro.

As decisões do Tribunal têm o mesmo valor e força jurídica que uma sentença de um tribunal de primeira instância.

O Centro conta atualmente com 2500 empresas aderentes.

Durante o ano de 2016, a AMAL manteve a sua participação na Direcção do CIMAAL e garantiu o financiamento do mesmo por parte dos municípios.

1.18. ENTIDADE REGIONAL DA RESERVA AGRÍCOLA DO ALGARVE

Desde 2007 que a AMAL representa os municípios na Comissão da Reserva Agrícola do Algarve,

tendo participado em 508 reuniões, nas quais foram emitidas 8.950 deliberações. Durante o ano de 2016 realizaram-se 44 reuniões nas quais se tomaram 935 deliberações.

2. SÍNTES DA SITUAÇÃO FINANCEIRA, ECONÓMICA E ORÇAMENTAL

A AMAL apresentou em 2016 um orçamento inicial no valor de 1.568.575 €. Durante a sua execução procedeu-se a uma revisão orçamental e oito alterações orçamentais. Os ajustamentos orçamentais traduziram-se num aumento de 406.425 €, através da incorporação parcial do saldo da gerência anterior, tendo o valor do orçamento passado para 1.975.000 €.

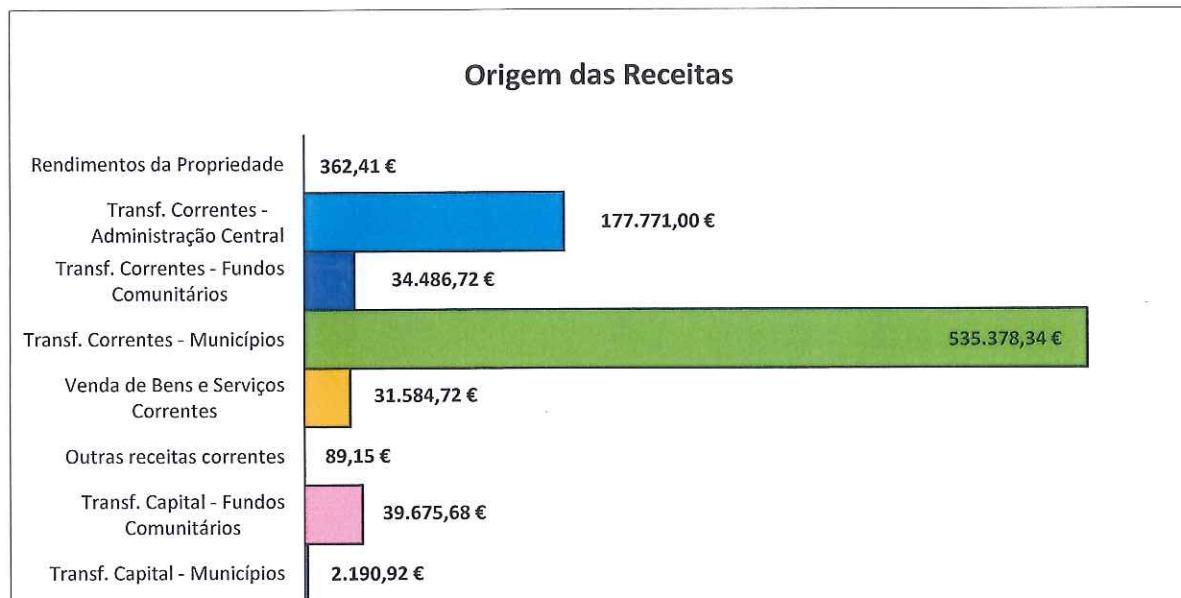
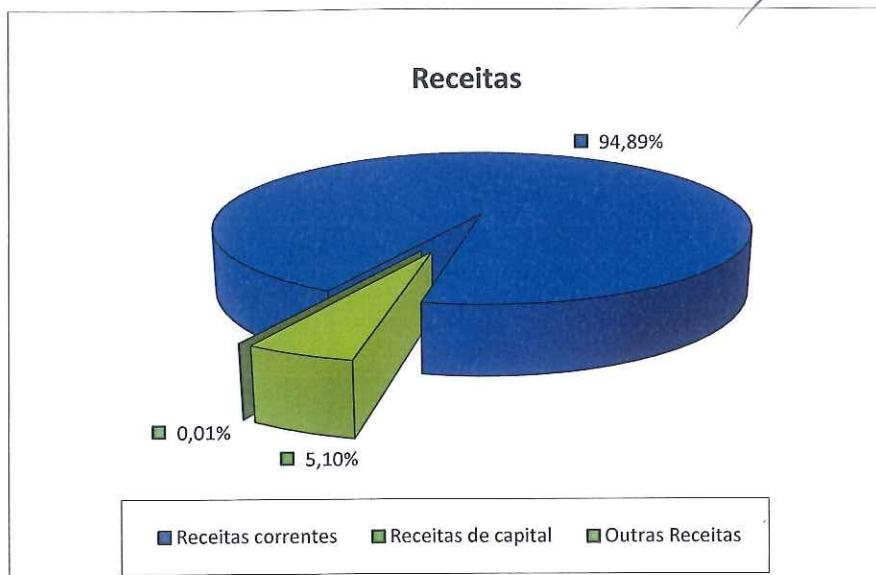
Em termos de **execução orçamental**, a receita e a despesa registaram uma execução de 47,18% e de 54,22%, respetivamente. O total de receita arrecadada foi de 821.538,94 € e o saldo de gerência incorporado em 2016 foi de 233.650 €, sendo que o total de despesa paga foi de 1.070.849,56€ (Corrente – 1.020.014,69€ e capital – 50.834,87€).

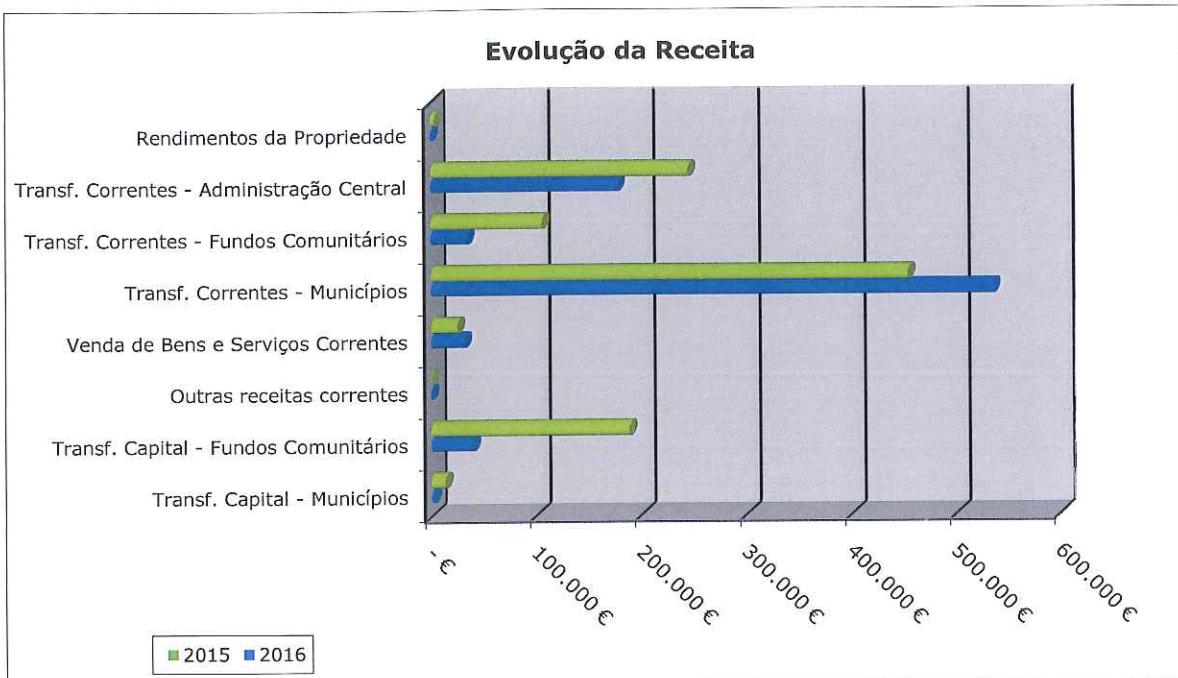
O saldo orçamental para a gerência seguinte é de 571.826,58 €.

A estrutura e evolução da **receita** pode ser analisada nos gráficos seguintes:

R

by
R
17
P





Apesar do aumento registado nas rubricas de *Transferências Correntes dos Municípios e de Venda de Bens e Serviços Correntes*, a receita arrecadada diminuiu 20,68% porque as rubricas de *Transferências Correntes da Administração Central* relativas a Fundos Comunitários diminuíram consideravelmente.

As receitas correntes continuam a ser as de maior expressão, correspondendo a 94,89% das receitas totais.

As transferências mensais resultantes da Lei do Orçamento do Estado de 2016 mantiveram-se em linha com os valores resultantes da Lei do Orçamento do Estado de 2015. No entanto, verifica-se uma diminuição nos valores globais das *Transferências Correntes da Administração Central*, pois a entrada da transferência referente a dezembro só foi efetuada em 2017, assim como a transferência referente ao projeto Mais Partilha.

O Acréscimo das *Transferências Correntes dos Municípios* (17,93%) resulta do aumento transferido pelos Municípios para o cofinanciamento de projetos intermunicipais nomeadamente:

- PADRE – Plano de Ação de Desenvolvimento dos Recursos Endógenos;
- Rede Regional de Apoio ao Desenvolvimento;
- Mais Partilha;
- PMTI – Plano de Mobilidade e Transportes Intermunicipal;
- Estudo económico e financeiro para a implementação dos canis intermunicipais do barlavento e sotavento algarvio;
- Autoridade de Transportes Intermunicipal.

No que diz respeito à *Venda de bens e serviços correntes*, o acréscimo verificado (26,49%) tem origem no aumento da faturação associada à remuneração da Central de Compras pelos serviços de gestão, supervisão e comunicação relacionados com os acordos quadro em vigor, bem como às inscrições em ações de formação realizadas, as quais não foram em 2016 alvo de financiamento comunitário.

A diminuição em 67,45% das *Transferências Correntes dos Fundos Comunitários* deve-se à mudança de Quadro Comunitário de Apoio e consequentemente à ausência de cofinanciamento referente à contratualização do PO Regional e a projetos de formação profissional.

Em relação às *Transferências de capital dos Fundos Comunitários*, verificou-se uma diminuição significativa (78,98%) uma vez que o projeto “Equipamento de Proteção Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais”, financiado pelo Fundo de Coesão, terminou em 2015.

Em termos globais de *Transferências dos Fundos Comunitários*, correntes e de capital, estas resultam dos seguintes projetos cofinanciados:

- Plano Intermunicipal de Alinhamento com a Estratégia Regional 2014 - 2020;
- Rede Regional de Apoio ao Desenvolvimento;
- Equipamento de Proteção Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais.
- Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local;
- Modernização Administrativa Intermunicipal 2.0.

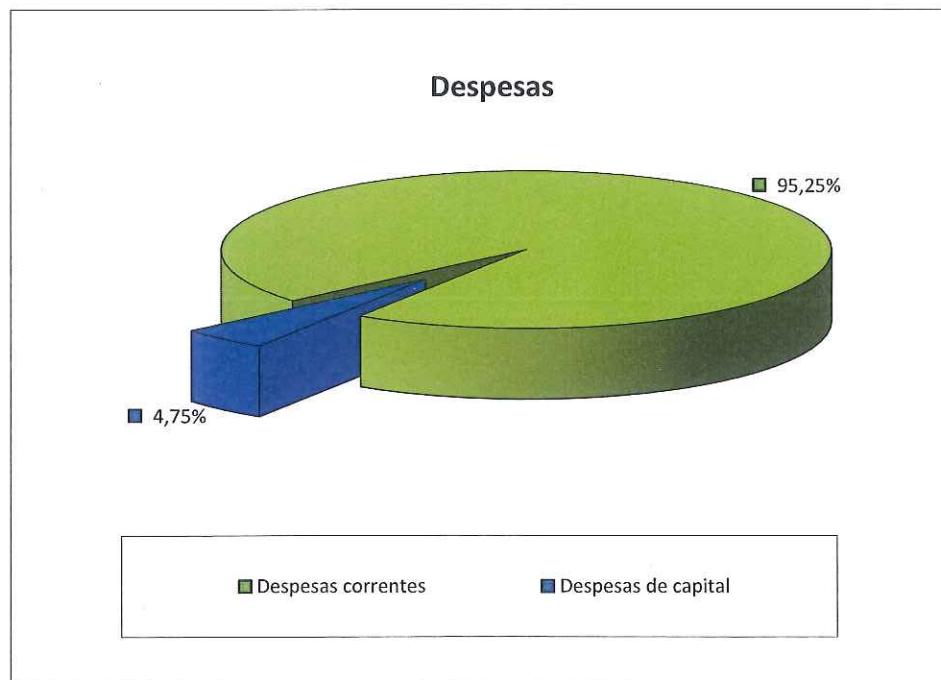
Há ainda outros projetos cofinanciados, já concluídos e que ainda têm pedidos de reembolso por

R *by* *trial*
R *M* *P*
receber, nomeadamente:

- CRM – Gestão do relacionamento com os municípios – 1.538,31€;
- Modernização Administrativa Intermunicipal 2.0 - 6.563,08€;
- PO Algarve 21 – Assistência técnica – 19.988,22€;
- Mais Partilha – 10.185,53€

Acresce por receber o reembolso FEDER referente ao projeto PMTI Algarve – PAMUS, no valor de 89.251,96€.

A despesa apresenta a seguinte estrutura:





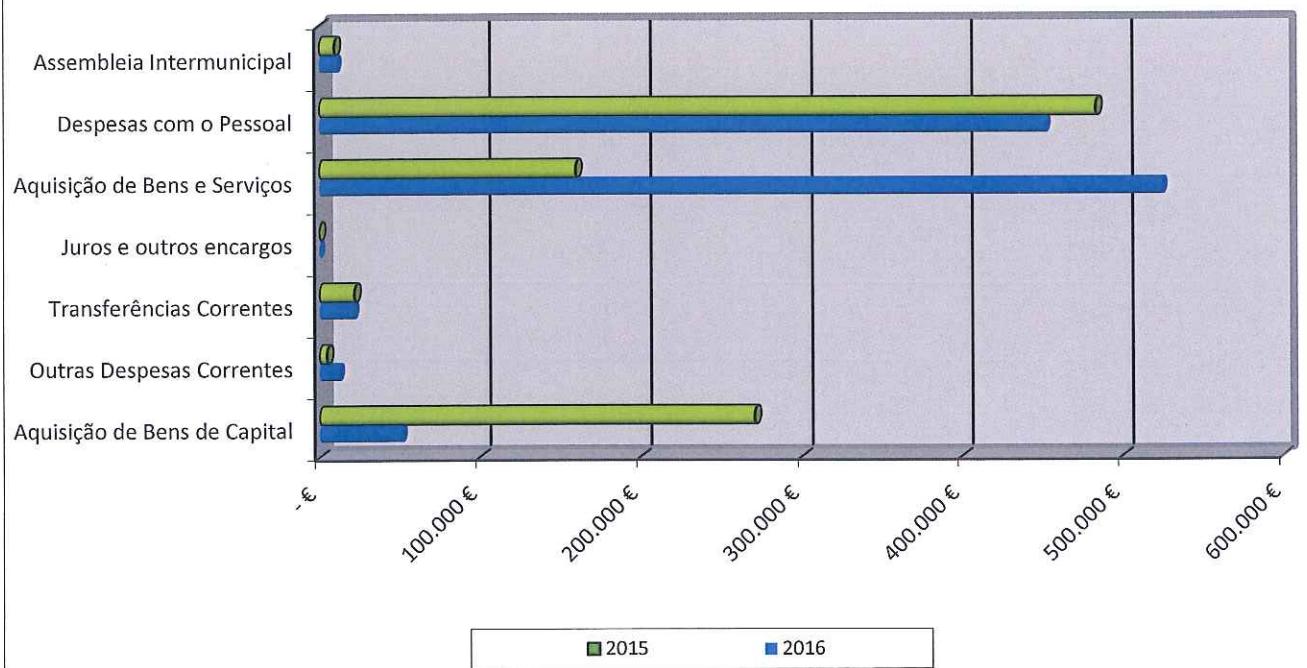




Despesas Efetuadas



Evolução da despesa



AP *by* *JM*
Relativamente ao ano anterior registou-se um aumento da despesa de 12,76%.

Este aumento deve-se ao acréscimo significativo (228,21%) da rubrica de *Aquisição de Bens e Serviços* devido sobretudo à aquisição de serviços relacionados com a mobilidade e transportes – Planos de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável. Por outro lado, a *Aquisição de Bens de Capital* e as *Despesas com o Pessoal* diminuíram 81,20% e 6,53%, respetivamente, face ao período anterior.
PF *M* *JK*

As despesas com a *Assembleia Intermunicipal, Juros e outros encargos e Transferências Correntes* não tiveram variações significativas.

As despesas correntes continuam a ser as que têm maior expressão correspondendo a 95,25% da despesa total.

As *Despesas com o Pessoal* e a *Aquisição de Bens e Serviços* representam 91,16% da despesa total.

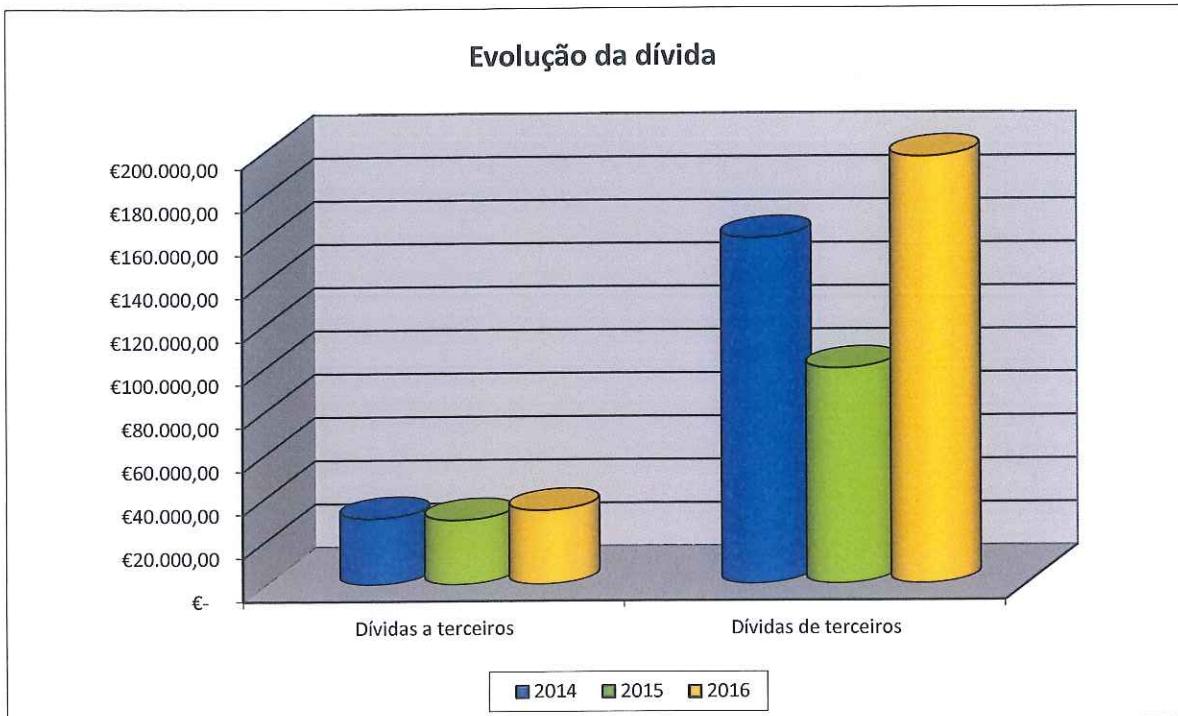
As *Outras despesas correntes* apresentam um acréscimo significativo, em termos relativos, por via do aumento do IVA a entregar ao Estado que resulta da faturação associada à atividade da Central de Compras.

No âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, a AMAL transitou o ano sem qualquer pagamento em atraso.

O **Balanço** de 2016 revela uma situação financeira equilibrada e saudável. A sua estrutura demonstra uma boa autonomia financeira, bem como uma solvabilidade e liquidez elevadas, representando o passivo apenas 6,04% dos fundos próprios.

O ativo líquido apresenta um decréscimo de 0,72% face ao ano anterior, uma vez que o valor das amortizações do exercício e do abate realizado em 2016 foi superior ao aumento de imobilizado.

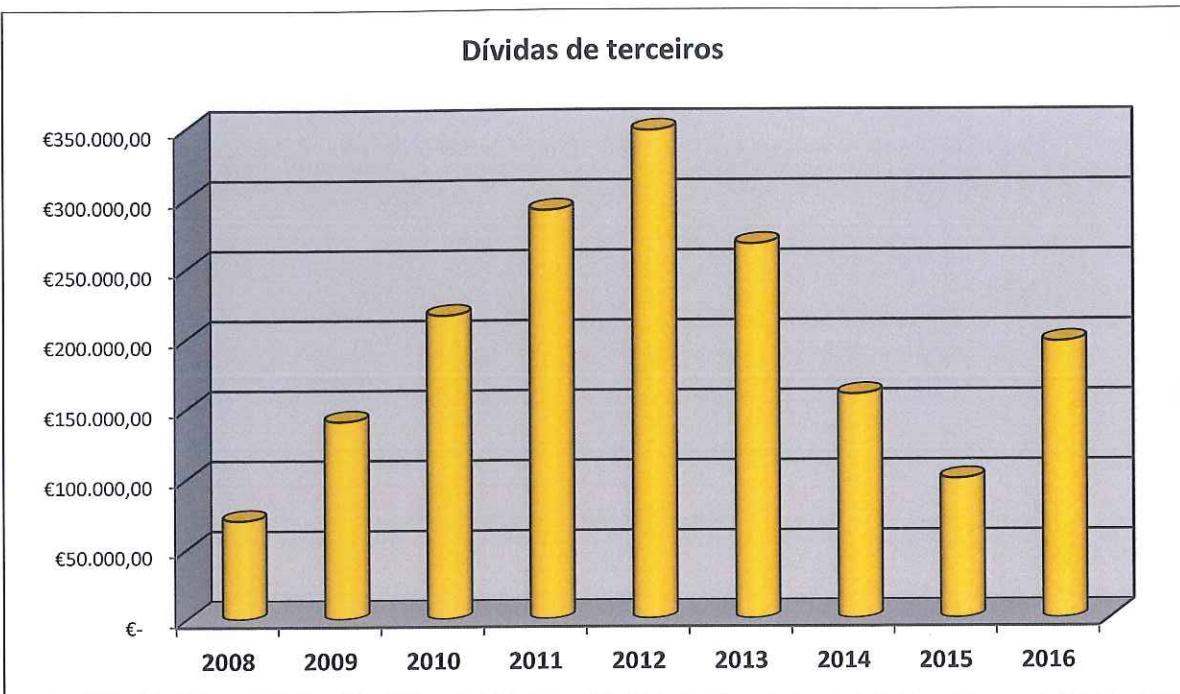
O gráfico seguinte demonstra a evolução das dívidas de e a terceiros nos últimos três anos.



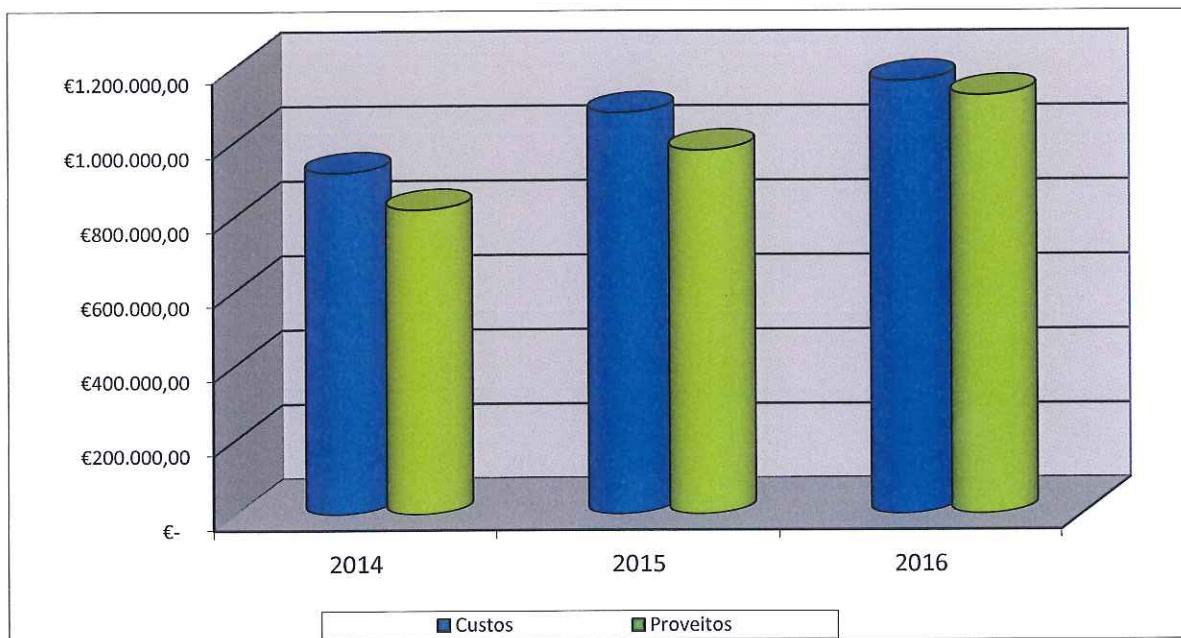
No que diz respeito a dívidas a terceiros (34.155,82 €), convém salientar que cerca de 71,54% do seu valor se refere a Operações de Tesouraria, encontrando-se o mesmo em conta bancária apropriada a aguardar o devido processamento. O valor remanescente corresponde a dívidas de curto prazo, regularizáveis a menos de 30 dias.

O valor das dívidas de terceiros é de 197.262,01 €.

O gráfico seguinte ilustra a evolução destas dívidas apresentando um aumento de 98,39% face ao exercício anterior.



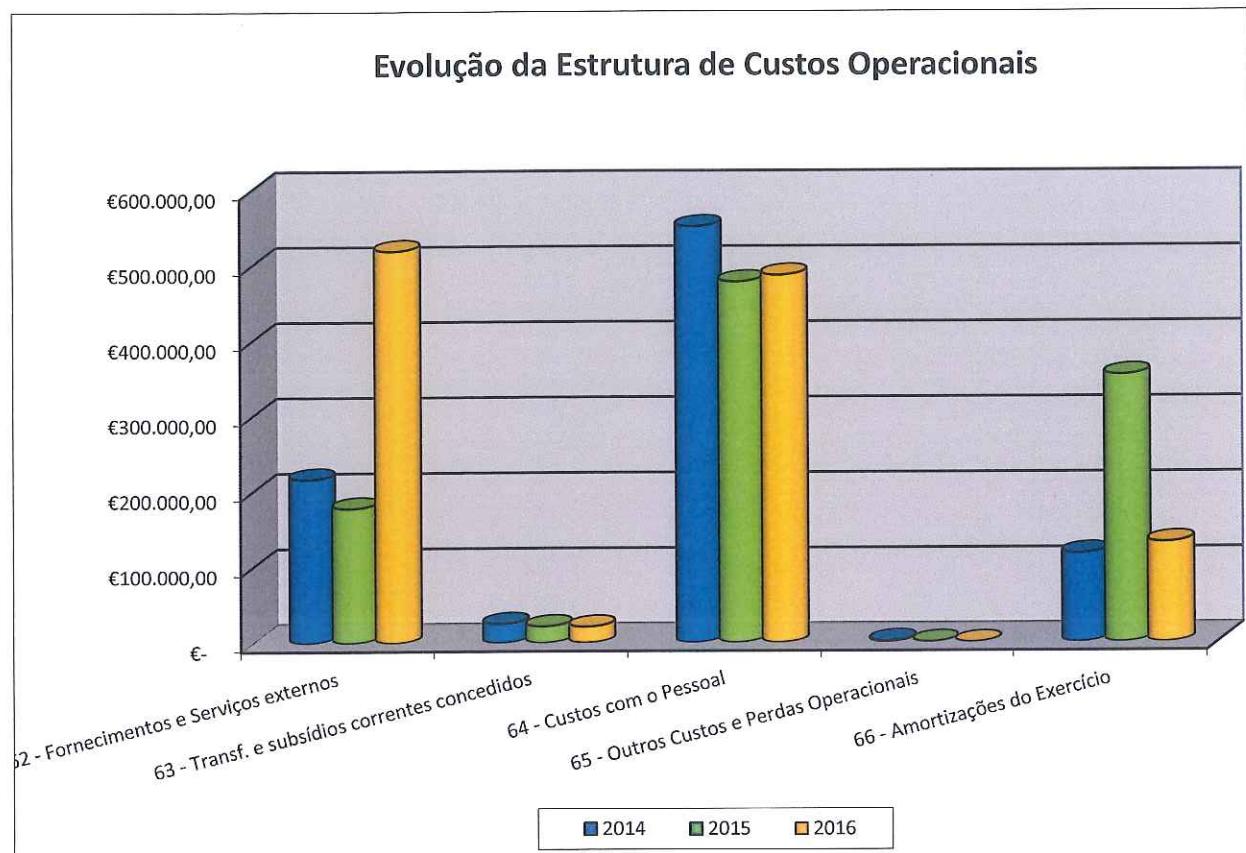
A Demonstração de Resultados apresenta um resultado líquido negativo de 38.690,92 €. O gráfico seguinte ilustra a evolução da situação económica, verificando-se em 2016 um aumento dos proveitos e dos custos, na ordem dos 14,99% e 7,82%, respetivamente, face ao ano anterior.



DR *hj* *hal*
R *M* *PL*

Na estrutura de **custos**, os *Fornecimentos e Serviços Externos* (519.524,85 €) e os *Custos com o Pessoal* (486.955,16 €) continuam a ser os mais representativos, correspondendo a 86,59% do total dos mesmos.

O gráfico seguinte ilustra a evolução dos custos operacionais.



Em 2016, verificou-se um aumento de 12,26% nos custos operacionais face ao exercício anterior. Esta variação deve-se ao aumento em 190,92% dos *Fornecimentos e Serviços Externos*, sendo que 51,83% desta rubrica provém da aquisição de serviços relacionados com o projeto de mobilidade e transportes.

A aquisição do serviço de consultadoria para a partilha de serviços e competências intermunicipais (#maispartilha) teve também um peso significativo na rubrica de *Fornecimentos e Serviços Externos*, correspondendo a 17,51% do total.

P *b* *H*

As amortizações do exercício diminuíram 62,65%, voltando aproximadamente aos valores verificados em anos anteriores.

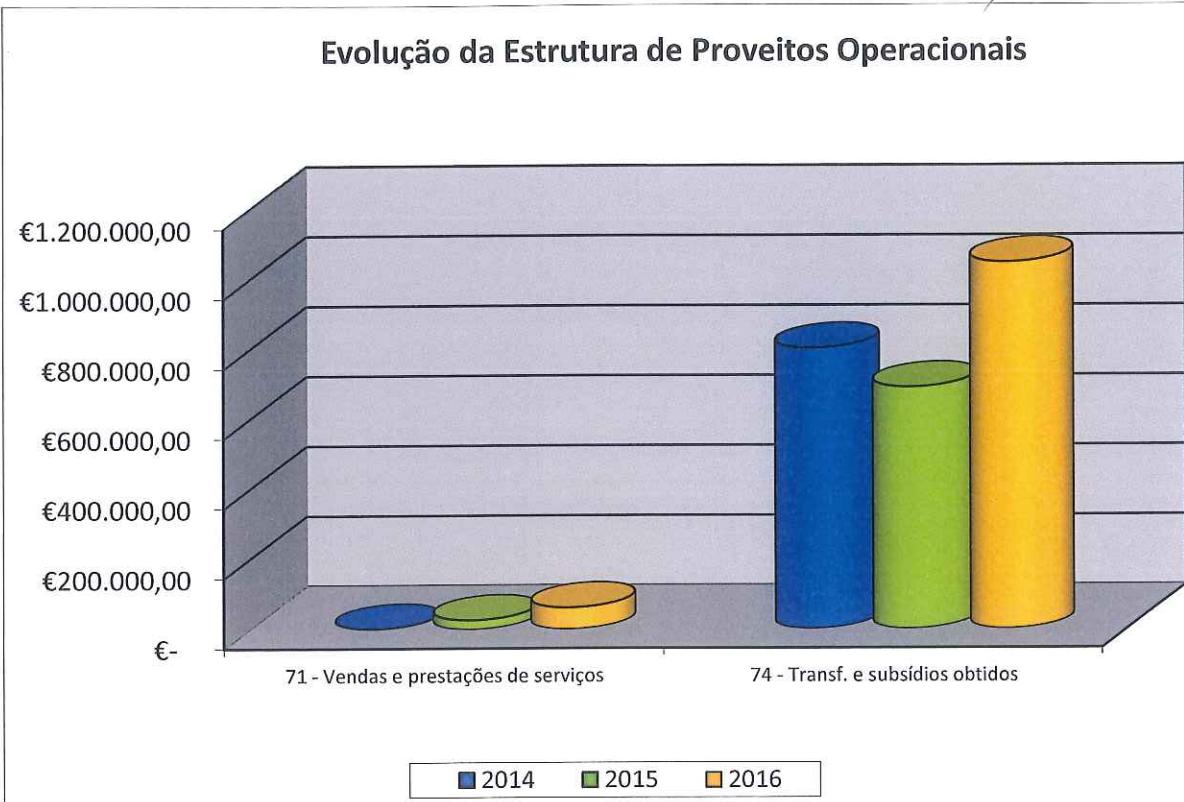
P *M* *X*

Os *Custos e perdas financeiros* apresentam valores irrelevantes.

Ao nível dos *Custos e perdas extraordinários*, verifica-se uma diminuição de 95,37%, registando o valor de 2.062,60€.

Em relação à estrutura dos **proveitos** as *Transferências e Subsídios Obtidos* (1.048.116,53 €) aumentou 51,73% face ao exercício anterior e continua a ser a conta de proveitos com maior expressão, representando 93,28% do seu total. O aumento desta rubrica deve-se à participação dos Municípios nos projetos intermunicipais já referidos anteriormente.

As *Vendas e prestações de serviços* apresentam um acréscimo de 134,18%, resultante do aumento da faturação associada à Central de Compras e à formação profissional.



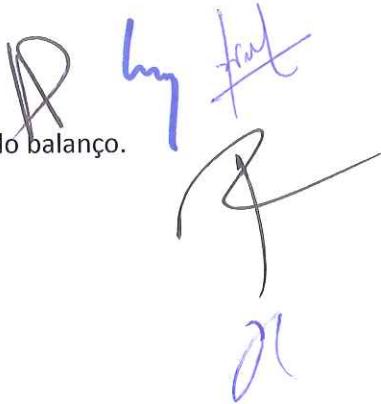
Os *Proveitos e ganhos extraordinários* voltaram aos valores verificados em exercícios anteriores, registando em 2016 uma diminuição de 94,80%, sendo esta variação justificada pelo aumento significativo registado em 2015 com o projeto “Equipamento de Proteção Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais”.

Simultaneamente também se efetuaram algumas correções a exercícios anteriores relacionadas com projetos que financiaram a aquisição de bens de capital, no sentido de regularizar os subsídios ao investimento e o diferimento dos proveitos.

3. Aplicação do resultado líquido do exercício

Tendo-se verificado um resultado líquido negativo de 38.690,92 €, propõe-se que o mesmo seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

4. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício


Não ocorreram factos que alterem de forma significativa os elementos constantes do balanço.

5. Certificação Legal de Contas

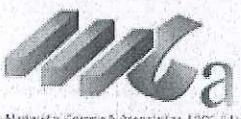
Versão preliminar em anexo.

Faro, 30 de março de 2017

O Primeiro Secretário



Miguel Freitas



Mosqueto, Castro & Assunção, MCA, Lda.

+30 Anos
de Experiência, Maturidade e Competência



BKR

Assessoramento financeiro

Planejamento tributário

Consultoria contábil

www.bkr.com

R my
R M
R

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da CI – AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE, (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 3.279.302 euros e um total de fundos próprios de 3.092.617 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 38.691 euros), a demonstração de resultados e os mapas de execução orçamental (que evidenciam um total de 1.070.850 euros de despesa paga e um total de 1.055.189 euros de receita cobrada), relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da CI – AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE, em 31 de dezembro de 2016, o seu desempenho financeiro e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

ÊNFASE

Sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para a seguinte situação:

Conforme referido na nota 8.2.1 do Anexo a Entidade ainda não implementou um sistema de contabilidade de custos, não tendo dado cumprimento ao estipulado no Plano Oficial das Autarquias Locais.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e a execução orçamental da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada



Mariquita, Correia & Associados, SROC, Lda
Auditores Independentes

+30 Anos
de Experiência, Inovação e Empreendedorismo



Auditores Independentes
www.bkr.pt

Ry J
R M
M

com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Linda-a-Pastora, 30 de março de 2017

MARIQUITO, CORREIA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representado por:

José Martins Correia - ROC

P by Hall
S M L

BALANÇO

Comunidade Intermunicipal do Algarve

BALANÇO

ANO : 2016

Código das Contas POCAL	ATIVO	Exercícios			
		2016		2015	
		AB	AP	AL	AL
	Imobilizado				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais				
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estruturas				
455	Bens do património histórico, artístico e cultural				
459	Outros bens de domínio público				
445	Imobilizações em curso				
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação				
432	Despesas de investigação e desenvolvimento				
433	Propriedade industrial e outros direitos	3.038,42	2.871,36	167,06	14,06
443	Imobilizações em curso				
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	3.038,42	2.871,36	167,06	14,06
	Imobilizações Corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	433.435,38		433.435,38	433.435,38
422	Edifícios e outras construções	1.715.871,91	92.879,06	1.622.992,85	1.634.489,19
423	Equipamento básico	1.158,29	1.158,29		
424	Equipamento de transporte	59.720,43	22.114,13	37.606,30	45.476,96
425	Ferramentas e utensílios	1.819,67	1.819,67		
426	Equipamento administrativo	366.628,89	315.517,52	51.111,37	31.705,86
427	Taras e vasilhame				
429	Outras imobilizações corpóreas	957.234,56	957.234,56		73.711,98
442	Imobilizações em curso				
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	3.535.869,13	1.390.723,23	2.145.145,90	2.218.819,37
	Investimentos Financeiros				
411	Partes de capital	24.939,89		24.939,89	24.939,89
412	Obrigações e títulos de participação				
414	Investimentos em imóveis				
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	24.939,89	0,00	24.939,89	24.939,89
	Circulante				
	Existências				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo				
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produto acabados e intermédios				

Comunidade Intermunicipal do Algarve

BALANÇO

ANO : 2016

Código das Contas POCAL		Exercícios			
		2016		2015	
		AB	AP	AL	AL
32	Mercadorias				
37	Adiantamentos por conta de compras				
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (a)				
	Dívidas de terceiros - Curto prazo				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes, c/c				
212	Contribuintes, c/c				
213	Utentes, c/c				
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidos				
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores	385,19		385,19	370,17
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos				
264	Administração autárquica				
262 + 263 + 267 + 268	Outros devedores	196.876,82		196.876,82	99.060,83
		197.262,01	0,00	197.262,01	99.431,00
	Titulos negociáveis				
151	Acções				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos de dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria	0,00		0,00	0,00
	Depósitos em instituições financeiras e caixa				
12	Depósitos em instituições financeiras	593.612,13		593.612,13	839.319,67
11	Caixa	2.650,81		2.650,81	2.866,07
		596.262,94		596.262,94	842.185,74
	Acréscimos e diferimentos				
271	Acréscimos de proveitos	312.604,11		312.604,11	115.785,77
272	Custos diferidos	2.919,59		2.919,59	1.821,42
		315.523,70		315.523,70	117.607,19
	Total de amortizações		1.393.594,59		
	Total de provisões		0,00		
	Total do activo	4.672.896,09	1.393.594,59	3.279.301,50	3.302.997,25

Comunidade Intermunicipal do Algarve

BALANÇO

ANO : 2016

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2016	2015
	Fundos próprios		
51	Património	1.107.828,08	1.107.828,08
55	Ajustamento de partes de capital em empresas		
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas		
571	Reservas legais	48.892,61	48.892,61
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações	1.614.030,00	1.614.030,00
577	Reservas decorrentes de transferência de activos		
59	Resultado transitados	360.557,69	461.460,18
88	Resultado líquido do exercício	-38.690,92	-100.902,49
		3.092.617,46	3.131.308,38
	Passivo		
292	Provisões para riscos e encargos	0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a)		
2312	Dívidas a instituições de crédito	0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - Curto prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c	864,05	8.583,55
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	3.744,38	
252	Credores pela execução do orçamento		
217	Clientes e utentes c/ cauções		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c		
24	Estado e outros entes públicos	14.933,02	7.890,05
264	Administração autárquica		
262 + 263 + 267 + 268	Outros credores	14.614,37	13.261,44
	Acréscimos e diferimentos	34.155,82	29.735,04
273	Acréscimos de custos	91.142,81	68.493,89

Comunidade Intermunicipal do Algarve

BALANÇO

ANO : 2016

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2016	2015
274	Proveitos diferidos	61.385,41	73.459,94
		152.528,22	141.953,83
	Total dos fundos próprios e do passivo	3.279.301,50	3.302.997,25

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

R by J
R by R

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Demonstração de resultados

ANO : 2016

Código das Contas POCAL		Exercícios	
		2016	2015
Custos e Perdas			
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:		
	Mercadorias	0,00	0,00
	Matérias	0,00	0,00
62	Fornecimentos e serviços externos	519.524,85	178.577,81
	Custos com o pessoal:		
	Remunerações	391.812,66	378.109,95
641+642	Encargos sociais	95.142,50	99.965,52
643 a 648	Transf. e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	21.154,50	21.809,11
66	Amortizações do exercício	132.303,02	354.257,32
67	Provisões do exercício	0,00	0,00
65	Outros custos e perdas operacionais	19,94	520,86
	(A)	1.159.957,47	1.033.240,57
68	Custos e perdas financeiras	276,55	206,03
	(C)	1.160.234,02	1.033.446,60
69	Custos e perdas extraordinárias	2.062,60	44.574,02
	(E)	1.162.296,62	44.574,02
88	Resultado líquido do exercício	0,00	-100.902,49
		1.123.605,70	977.118,13
Proveitos e Ganhos			
Vendas e prestações de serviços:			
7111	Vendas de mercadorias	0,00	0,00
7112+7113	Vendas de produtos	0,00	5,21
712	Prestações de serviços	61.914,94	26.433,41
72	Impostos e taxas	0,00	0,00
	Variação da produção	0,00	0,00
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00
73	Proveitos suplementares	0,00	0,00
74	Transferências e subsídios obtidos	1.048.116,53	690.769,29
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00	0,00
	(B)	1.048.116,53	690.769,29
78	Proveitos e ganhos financeiros	160,78	2.091,46
	(D)	1.110.192,25	719.299,37
79	Proveitos e ganhos extraordinários	13.413,45	257.818,76
	(F)	1.123.605,70	977.118,13

Resumo:

Resultados operacionais: (B)-(A);	-49.926,00	-316.032,66
Resultados financeiros: (D-B)-(C-A);	-115,77	1.885,43
Resultados correntes: (D)-(C);	-50.041,77	-314.147,23
Resultados líquido do exercício: (F)-(E).	-38.690,92	-100.902,49

Orgão executivo
Em de de
.....

Em de de

.....

Jorge Ribeiro

R

Orgão deliberativo
Em de de
.....

Em de de

.....

Aldina P. Lopes

R

R by fmh
R mf
R

MAPAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Controlo Orçamental - Despesa

Comunidade Intermunicipal do Algarve

(designação da autarquia local)

Código	Classif. Económica	Despesa	Designação	Dotações corrigidas			Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças		
				Exercício	Exercícios futuros	Total	Exercício corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar			
01	01	Assembleia Intermunicipal		17.890,00	12.224,88	,00	12.224,88		10.550,88	10.699,08	7.250,92	1.585,80	59.469		
01	01	Despesas com o pessoal		12.590,00	7.555,68	,00	7.555,68	7.479,36	76,32	7.555,68	5.034,32	,00	60.013		
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais		12.590,00	7.555,68	,00	7.555,68	7.479,36	76,32	7.555,68	5.034,32	,00	60.013		
01	010213	Outros suplementos e prémios		12.590,00	7.555,68	,00	7.555,68	7.479,36	76,32	7.555,68	5.034,32	,00	60.013		
01	01021302	Outros		12.590,00	7.555,68	,00	7.555,68	7.479,36	76,32	7.555,68	5.034,32	,00	60.013		
01	0102	Aquisição de bens e serviços		5.300,00	4.669,20	,00	4.669,20	3.071,52	11,88	3.003,40	630,80	2.16,60	1.585,80	58,177	
01	010202	Aquisição de serviços		5.300,00	4.669,20	,00	4.669,20	3.071,52	11,88	3.003,40	630,80	2.16,60	1.585,80	58,177	
01	010204	Lotação de edifícios		300,00	,00	,00	,00	,00	,00	300,00	,00	,00	0,00	0,00	
01	020213	Deslocações e estadas		5.000,00	4.669,20	,00	4.669,20	3.071,52	11,88	3.003,40	330,80	1,916,80	1.585,80	61,686	
02	01	Conselho Intermunicipal e serviços		1.899.955,00	1.710.164,18		81.498,83	1.251.961,81	6.335,75	1.025.166,68	729.790,82	874.788,32	144.997,50	53.987	
02	01	Despesas com o pessoal		435.675,00	428.497,19		355,66	426.553,85	416.940,24	,00	416.940,24	9.177,81	18.734,76	9.556,95	95.700
02	0101	Remunerações bertas e permanentes		335.025,00	330.388,83		,00	330.388,83	328.459,14	,00	328.459,14	4.656,17	5.655,86	1.929,69	98.040
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho		260.125,00	259.523,50		,00	259.523,50	259.265,09	,00	259.265,09	601,50	659,91	258,41	99.669
02	01010401	Pessoal em funções		260.125,00	259.523,50		,00	259.523,50	259.265,09	,00	259.265,09	601,50	659,91	258,41	99.669
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação		6.950,00	6.865,60		,00	6.865,60	6.865,60	,00	6.865,60	84,40	84,40	0,00	98.786
02	010111	Representação		3.750,00	3.640,65		,00	3.640,65	3.640,65	,00	3.640,65	109,35	109,35	0,00	97.084
02	010113	Subsídio de refeição		17.200,00	15.500,10		,00	15.500,10	14.701,61	,00	14.701,61	1.699,90	2.498,39	798,49	85.474
02	010114	Subsídio de férias e de Natal		46.000,00	43.856,98		,00	43.856,98	43.858,98	,00	43.858,98	2.141,02	0,00	0,00	95.346
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		1.000,00	1.000,00		,00	1.000,00	1.127,21	,00	1.127,21	0,00	872,79	872,79	12.721
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais		6.900,00	6.835,48		,00	6.835,48	5.494,78	,00	5.494,78	64,52	1.405,22	1.340,70	79.634
02	010202	Horas extraordinárias		300,00	300,00		,00	300,00	273,18	,00	273,18	26,82	26,82	26,82	91.060
02	010204	Ajudas de custo		5.500,00	5.500,00		,00	5.500,00	4.315,56	,00	4.315,56	0,00	1.184,44	1.184,44	78.485
02	010205	Abono para faltas		1.100,00	1.035,48		,00	1.035,48	906,04	,00	906,04	64,52	129,44	82,367	82,367
02	0103	Segurança Social		93.750,00	89.272,88		355,66	89.329,14	82.986,32	,00	82.986,32	4.477,12	107.933,68	6.266,56	88.519
02	010301	Encargos com a saúde		13.000,00	11.054,90		,00	11.054,90	6.365,81	,00	6.365,81	1.945,10	6.624,19	4.689,09	48.988
02	010302	Outros encargos com a saúde		100,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	010305	Contribuições para a segurança social		74.950,00	73.660,93		,00	73.660,93	73.647,18	,00	73.647,18	1.289,07	1.302,82	13,75	96.733
02	01030501	ADSE		45,00	,00	,00	45,00	,00	31,25	,00	31,25	,00	13,75	13,75	69.444
02	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP		74.850,00	73.615,93		,00	73.615,93	73.615,93	,00	73.615,93	1.224,07	1.224,07	0,00	98.351
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações		55.850,00	55.225,20		,00	55.225,20	55.225,20	,00	55.225,20	624,80	624,80	0,00	98.881
02	0103050202	Segurança Social - Regime Geral		19.000,00	18.390,73		,00	18.390,73	18.390,73	,00	18.390,73	609,27	609,27	0,00	96.733
02	01030503	Outros		55,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	55,00	,00	,00	0,00	0,00
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais		100,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	100,00	,00	,00	0,00	0,00
02	010309	Seguros		4.000,00	3.057,05		356,66	3.413,71	,00	3.413,71	2.869,02	,00	2.869,02	1.130,98	71.726
02	01030901	Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais		4.000,00	3.057,05		356,66	3.413,71	,00	3.413,71	2.869,02	,00	2.869,02	1.130,98	71.726
02	010310	Outras despesas de segurança social		1.600,00	1.500,00		,00	1.500,00	1.500,00	,00	1.500,00	104,31	104,31	,00	65.918
02	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção		1.500,00	1.500,00		,00	1.500,00	1.500,00	,00	1.500,00	,00	,00	1.355,69	6.952
02	01031009	Outras despesas de segurança social		100,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	100,00	0,00
02	02	Aquisição de bens e serviços		1.159.075,00	656.488,56		81.140,17	739.628,73	517.891,16	6.335,75	524.226,91	500.586,44	634.848,09	134.281,65	45.228
02	0201	Aquisição de bens		18.955,00	13.859,39		,00	13.859,39	12.589,52	,00	12.589,52	5.095,31	6.365,48	1.289,87	66.418
02	020102	Combustíveis e lubrificantes		6.475,00	5.732,00		,00	5.732,00	4.543,85	,00	4.543,85	693,00	1.931,07	1.228,07	70.177
02	02010201	Gasolina		1.625,00	1.331,63		,00	1.331,63	788,54	,00	788,54	,00	,00	48.526	
02	02010202	Gasóleo		4.750,00	4.450,37		,00	4.450,37	3.755,39	,00	3.755,39	299,83	984,61	694,98	79.061
02	02010209	Outros		100,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	100,00	,00	,00	0,00	0,00
02	020104	Limpeza e higiene		250,00	46,01		,00	46,01	,00	,00	46,01	,00	,00	0,00	18.404
02	020108	Materiais de escritório		3.500,00	2.900,13		,00	2.900,13	2.868,33	,00	2.868,33	,00	,00	31.881	81.952
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos		100,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00	0,00

Controlo Orçamental - Despesa

Comunidade Intermunicipal do Algarve

(designação da autarquia local)

Código	Classef. Económica	Despesa	Designação	Compromissos assumidos				Despesas Pagas				Dotação não comprometida				Diferenças		
				Dotações corrigidas	Exercício	Exercícios futuros	Total	Exercício corrente		Exercícios anteriores		Total	Saldo	Compromissos por pagar	Orçamento da Despesa			
								,00	,00	,00	,00				,00	,00	,00	
02 020110	Produtos vendidos nas farmácias			100,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 020111	Material de consumo clínico			100,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas			6.009,00	3.507,40	,00	3.507,40	3.507,40	,00	3.507,40	,00	2.492,60	2.492,60	,00	0,00	58.457		
02 020118	Livros e documentação técnica			1.804,00	1.052,00	,00	1.052,00	1.052,00	,00	1.052,00	,00	128,00	128,00	,00	0,00	89.153		
02 020119	Antigos honoríficos e de decoração			250,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	250,00	250,00	,00	0,00	0,00		
02 020121	Outros bens			1.000,00	571,85	,00	571,85	571,85	,00	571,85	,00	428,15	428,15	,00	0,00	57,185		
02 0202	Aquisição de serviços			1.140,120,00	644,929,17	81.140,17	725,769,34	505,301,84	6.335,75	511,637,39	485,490,83	628,482,61	132.991,78	44.876				
02 020201	Ercâncias das instalações			17.250,00	16.189,18	22.678,25	38.867,43	10.807,21	,00	10.807,21	,00	1.060,82	6.442,79	5.381,17		62.650		
02 020202	Limpeza e higiene			8.009,00	6.182,18	3.597,75	9.779,33	6.102,14	32,00	6.134,14	1.817,82	1.865,86	48,04			76.677		
02 020203	Conservação de bens			3.009,00	2.754,10	,00	2.754,10	2.752,80	,00	2.752,80	,00	245,90	247,20	1,30		91.780		
02 020204	Locação de edifícios			9.250,00	8.641,91	,00	8.641,91	8.641,91	,00	8.641,91	,00	608,09	608,09	,00		93.426		
02 020205	Locação de material de informática			5.600,00	4.117,57	3.964,65	8.082,22	5.293,02	-1.333,75	3.909,27	1.482,43	1.690,73	208,30			69.808		
02 020206	Locação de material de transporte			1.350,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	1.350,00	1.350,00	,00		0,00		
02 020208	Locação de outros bens			250,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	250,00	250,00	,00		0,00		
02 020209	Comunicações			9.300,00	7.215,52		15.922,26	6.617,89	,00	6.617,89	,00	2.084,48	2.682,11	597,63		71.160		
02 020210	Transportes			900,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	900,00	900,00	,00		0,00		
02 020211	Representação dos serviços			2.000,00	1.014,90	,00	1.014,90	1.014,90	,00	1.014,90	,00	985,10	985,10	,00		50.745		
02 020212	Seguros			3.500,00	2.340,39	804,96	3.145,25	2.340,39	,00	2.340,39	,00	1.159,61	1.159,61	,00		66.886		
02 020213	Deslocações e estadas			14.339,00	8.436,74	,00	8.436,74	7.737,61	,00	7.737,61	,00	6.892,39	6.892,39	699,13		52.889		
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria			678.992,36	445.410,09	15.959,25	461.369,34	338.274,73	7.687,50	345.982,23	233.482,27	332.930,13	99.447,86	50.980				
02 020215	Formação			1.500,00	516,00	,00	516,00	516,00	,00	516,00	,00	984,00	984,00	,00		34.400		
02 020216	Seminários, exposições e similares			34.586,14	7.380,00	,00	7.380,00	7.380,00	,00	7.380,00	,00	27.206,14	27.206,14	,00		21.338		
02 020217	Publicidade			82.007,00	37.356,61	,00	37.356,61	26.928,25	,00	26.928,25	,00	44.650,19	55.078,75	10.428,56		32.837		
02 020218	Vigilância e segurança			1.600,00	793,29	1.938,02	2.731,31	655,30	,00	655,30	,00	806,71	964,70	157,99		39.706		
02 020219	Assistência técnica			16.150,00	13.108,83	15.371,55	28.480,38	10.509,55	,00	10.509,55	,00	5.041,17	5.640,45	2.599,28		65.075		
02 020220	Outros trabalhos especializados			247.444,50	81.971,66	7.521,60	89.499,26	68.638,94	,00	68.638,94	,00	165.772,84	179.105,56	13.332,72		27.706		
02 020225	Outros serviços			2.610,00	1.200,00	591,50	1.791,50	1.111,00	,00	1.111,00	,00	1.419,00	89,00	89,00		42.567		
02 03	Juros e outros encargos			300,00	,52	,00	,00	,52	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,173			
02 0304	Juros tributários			200,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	200,00	200,00	,00		0,00		
02 030401	Indemnizações			100,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	100,00	100,00	,00		0,00		
02 030402	Outros			100,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	100,00	100,00	,00		0,00		
02 0305	Outros juros			100,00	,52	,00	,00	,52	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,520			
02 030502	Outros			200,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,520			
02 04	Transferências correntes			28.365,00	21.154,50	,00	21.154,50	21.154,50	,00	21.154,50	,00	7.210,50	7.210,50	,00		74.580		
02 0407	Instituições sem fins lucrativos			26.165,00	21.154,50	,00	21.154,50	21.154,50	,00	21.154,50	,00	5.010,50	5.010,50	,00		80.880		
02 040701	Instituições sem fins lucrativos			26.165,00	21.154,50	,00	21.154,50	21.154,50	,00	21.154,50	,00	5.010,50	5.010,50	,00		80.880		
02 04070101	AREAL			1.500,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	1.500,00	,00	,00		100.000		
02 04070102	Associação CLIMAAL			19.654,50	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	19.654,50	,00	,00		99.947		
02 04070104	Outras instituições sem fins lucrativos			5.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	5.000,00	,00	,00		0,00		
02 0408	Famílias			2.200,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	2.200,00	,00	,00		0,00		
02 040802	Outras			2.200,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	2.200,00	,00	,00		0,00		
02 05	Outras despesas correntes			18.000,00	12.767,88	,00	12.767,88	12.767,88	,00	12.767,88	,00	5.990,36	758,24	,00		66.720		
02 0602	Diversas			18.000,00	12.767,88	,00	12.767,88	12.767,88	,00	12.767,88	,00	5.990,36	758,24	,00		66.720		
02 060201	Impostos e taxas			1.800,00	702,60	,00	702,60	702,60	,00	702,60	,00	1.097,40	1.097,40	,00		39.038		
02 060203	Outras			16.200,00	12.665,28	,00	12.665,28	12.665,28	,00	12.665,28	,00	4.134,72	4.892,96	,00		69.797		
02 06020301	Outras restituições			500,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	500,00	500,00	,00		0,00		
02 06020302	IVA pago			15.100,00	11.789,25	,00	11.789,25	11.789,25	,00	11.789,25	,00	3.310,75	4.068,99	,00		73.053		

Controlo Orçamental - Receita

Comunidade Intermunicipal do Algarve

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

Classif.	Classif. Económica da Receita	Designação	Previsões Corrigida	Rec. por Cobrar no inicio do ano	Recetas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Rec. Cobradas Brutas	Reembolsos e Rest. Emitidos	Reembolsos e Rest. Pagos	Receita Cobrada Líquida	Rec. p/ Cobrar no final do Ano	Grau Exec. da Receita	(unidade: €)
04	Taxas, multas e outras penalidades		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0402	Multas e outras penalidades		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040299	Multas e penalidades diversas		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	Rendimentos da propriedade		4.500,00	0,00	362,41	0,00	362,41	0,00	0,00	362,41	0,00	362,41	8,054
0502	Juros-Sociedades financeiras		4.500,00	0,00	362,41	0,00	362,41	0,00	0,00	362,41	0,00	362,41	8,054
050201	Bancos e outras instituições financeiras		4.500,00	0,00	362,41	0,00	362,41	0,00	0,00	362,41	0,00	362,41	8,054
06	Transferências correntes		1.377.090,00	88.500,00	819.588,56	3.910,00	747.636,06	0,00	0,00	747.636,06	156.542,50	156.542,50	54,291
0603	Administracão central		615.175,00	0,00	212.257,72	0,00	212.257,72	0,00	0,00	212.257,72	0,00	212.257,72	34,504
060301	Estado		203.500,00	0,00	177.771,00	0,00	177.771,00	0,00	0,00	177.771,00	0,00	177.771,00	87,357
06030199	Outras		203.500,00	0,00	177.771,00	0,00	177.771,00	0,00	0,00	177.771,00	0,00	177.771,00	87,357
060306	Estado-Particip. comunit.projects co-financiados		411.575,00	0,00	34.486,72	0,00	34.486,72	0,00	0,00	34.486,72	0,00	34.486,72	8,379
06030601	FEDER		312.275,00	0,00	30.528,93	0,00	30.528,93	0,00	0,00	30.528,93	0,00	30.528,93	9,776
06030602	FSE		17.500,00	0,00	3.957,79	0,00	3.957,79	0,00	0,00	3.957,79	0,00	3.957,79	22,616
06030603	Horizonte 2020		81.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060307	Serviços e fundos autónomos		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0605	Administracão local		761.915,00	88.500,00	607.330,84	3.910,00	535.378,34	0,00	0,00	535.378,34	156.542,50	156.542,50	70,257
060501	Continente		761.915,00	88.500,00	607.330,84	3.910,00	535.378,34	0,00	0,00	535.378,34	156.542,50	156.542,50	70,257
06050101	Municípios - Contribuições Financeiras		422.250,00	78.537,00	368.630,00	1.910,00	343.800,00	0,00	0,00	343.800,00	101.457,00	101.457,00	81,421
06050102	Municípios - Contrib. Financeira Anual Suplementar		19.665,00	9.963,00	19.665,00	0,00	18.815,00	0,00	0,00	18.815,00	10.813,00	10.813,00	95,678
06050103	Municípios - Outras Transferências Correntes		320.000,00	0,00	219.035,84	2.000,00	172.763,34	0,00	0,00	172.763,34	44.272,50	44.272,50	53,989
07	Venda de bens e serviços correntes		137.200,00	6.178,99	82.483,70	18.934,57	31.584,72	0,00	0,00	31.584,72	38.143,40	38.143,40	23,021
0701	Venda de bens		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070102	Livros e documentação técnica		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702	Serviços		137.100,00	6.178,99	82.483,70	18.934,57	31.584,72	0,00	0,00	31.584,72	38.143,40	38.143,40	23,038
070201	Aluguer de espaços e equipamentos		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070299	Outros		137.000,00	6.178,99	82.483,70	18.934,57	31.584,72	0,00	0,00	31.584,72	38.143,40	38.143,40	23,035
07029999	Outros		137.000,00	6.178,99	82.483,70	18.934,57	31.584,72	0,00	0,00	31.584,72	38.143,40	38.143,40	23,035
08	Outras receitas correntes		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0801	Outras		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
080199	Outras		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08019903	IVA reembolsado		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08019904	IVA inversão da liquidação		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08019999	Diversas		222.070,00	4.381,84	39.675,68	0,00	41.866,60	0,00	0,00	41.866,60	2.190,92	2.190,92	18,853
10	Transferências de capital		211.370,00	0,00	39.675,68	0,00	39.675,68	0,00	0,00	39.675,68	0,00	0,00	18,771
1003	Administracão central		9.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100301	Estado		9.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10030199	Outras		9.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados		186.435,00	0,00	22.148,34	0,00	22.148,34	0,00	0,00	22.148,34	0,00	0,00	11,880
10030701	FEDER		173.500,00	0,00	12.216,17	0,00	12.216,17	0,00	0,00	12.216,17	0,00	0,00	7,041
10030703	Fundo de Coesão		9.935,00	0,00	9.932,17	0,00	9.932,17	0,00	0,00	9.932,17	0,00	0,00	99,972
10030704	Horizonte 2020		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Dias (Mês/Año)	Montante Previsão			Montante executado			Anos Anteriores			Total			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
							AC	AA	FC	Inicio	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Ano	Total	Anos Anteriores	Ano		
Funções Gerais																				
1	111	Administradora Geral					01/2015	12/2017		500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	111	2013/3	Rede Regional de Apoio ao Desenvolvimento				02	070107	0											
1	111	2013/3	Equipamento de informática				02	070107	0											
1	111	2015/10	Funcionamento geral dos serviços - Contratação pluriannual				02	070107	0											
1	111	2015/10	Aquisição de equipamento de informática				02	070108	0											
1	111	2015/10	Aquisição de software informático				02	070109	0											
1	111	2015/10	Aquisição de equipamento administrativo				02	070115	0											
1	111	2015/10	Aquisição de outros bens de investimento				02	070113	0											
1	111	2015/10	Investimentos incorpóreos				02	070113	0											
1	111	2016/1	Planos de Mobilidade e Transportes Intermunicipais				02	070115	0											
1	111	2016/1	PAMUS - Aquisição de dados SRM				02	070115	0											
1	111	2016/1	PAMUS - Aquisição de dados STRAVA				02	070115	0											
1	111	2016/1	PAMUS - Terminais móveis para registo de dados				02	070107	0											
1	111	2016/1	GIFTS																	
1	111	2016/2	EuroVelo 1																	
1	111	2016/2	Deslocações e estadas				02	020213	0											
1	111	2016/3	RJSPITP e outros projetos de mobilidade																	
1	111	2016/3	Hardware				02	070107	0											
1	111	2016/3	Aquisição de dados ECC2016				02	070115	0											
1	111	2016/4	Modernização administrativa e tecnologias da informação																	
1	111	2016/4	Software				02	070108	0											
1	111	2016/4	Hardware				02	070107	0											
1	111	2016/5	Mais Partilha																	
1	111	2016/5	Software				02	070108	0											
1	111	2016/5	Hardware				02	070107	0											
1	111	2016/9	ALI+EBC - Administração Local Inteligente - Energia Baixo Carbono																	
1	111	2016/9	Aquisição de hardware				02	070107	0											
1	111	2016/15	Projetos de turismo ativo complementares				02	070115	0											
1	111	2016/15	Sinalização																	

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Comunidade Intermunicipal do Algarve

(designação da autarquia local)

Ano: 2016
(unidade: €)

Obj.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Dias (Mês/Ano)	Montante Previsão	Montante executado	Nível Execução Global (%)							
	Ano / Nº	Ação		AC	AA	FC	Inicio	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Anual (%)	
Funções Gerais																
1	111	Administração Geral		02	07010413	0	20	80	01/2016 12/2018	12.500,00	37.500,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	
1	111	Requalificação em troço de referência								262.540,00	413.000,00	675.540,00	77.571,35	53.455,79	131.027,14	20,36
									Totais do Programa 111:							
									Totais do Objetivo 1:	262.540,00	413.000,00	675.540,00	77.571,35	53.455,79	131.027,14	20,36
									Total Geral:	262.540,00	413.000,00	675.540,00	77.571,35	53.455,79	131.027,14	20,36
ORGÃO DELIBERATIVO																
Em de de																
<i>Adelino Pires</i>																
ORGÃO EXECUTIVO																
Em de de																
<i>António Lobo</i>																

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

Centro Lobo
Centro Lobo

Fluxos de Caixa

Comunidade Intermunicipal do Algarve

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Recebimentos

Saldo da Gerência Anterior

842.185,74

Execução Orçamental 821.137,20
 Operações de Tesouraria 21.048,54

Total das Receitas Orçamentais

821.538,94

Receitas Correntes

05	Rendimentos da propriedade	362,41
0502	Juros-Sociedades financeiras	362,41
050201	Bancos e outras instituições financeiras	362,41
06	Transferências correntes	747.636,06
0603	Administração central	212.257,72
060301	Estado	177.771,00
06030199	Outras	177.771,00
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	34.486,72
06030601	FEDER	30.528,93
06030602	FSE	3.957,79
0605	Administração local	535.378,34
060501	Continente	535.378,34
06050101	Municípios - Contribuições Financeiras	343.800,00
06050102	Municípios - Contrib. Financeira Anual Suplementar	18.815,00
06050103	Municípios - Outras Transferências Correntes	172.763,34
07	Venda de bens e serviços correntes	31.584,72
0702	Serviços	31.584,72
070299	Outros	31.584,72
07029999	Outros	31.584,72

Receitas Capital

41.866,60

10	Transferências de capital	41.866,60
1003	Administração central	39.675,68
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	22.148,34
10030701	FEDER	12.216,17
10030703	Fundo de Coesão	9.932,17
100308	Serviços e fundos autónomos	17.527,34
1005	Administração local	2.190,92
100501	Continente	2.190,92
10050101	Municípios	2.190,92

Receitas Outras

89,15

15	Reposiçãos não abatidas nos pagamentos	89,15
1501	Reposiçãos não abatidas nos pagamentos	89,15
150101	Reposiçãos não abatidas nos pagamentos	89,15

Operações de Tesouraria

114.657,95

Total

1.778.382,63

Fluxos de Caixa

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos

Total das Despesas Orçamentais

Despesas Correntes

01	01	Despesas com o pessoal	7.555,68
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	7.555,68
01	010213	Outros suplementos e prémios	7.555,68
01	01021302	Outros	7.555,68
01	02	Aquisição de bens e serviços	3.083,40
01	0202	Aquisição de serviços	3.083,40
01	020213	Deslocações e estadas	3.083,40
Despesas Correntes			1.070.849,56
Despesas Correntes			10.639,08
			974.331,81
02	01	Despesas com o pessoal	416.940,24
02	0101	Remunerações certas e permanentes	328.459,14
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	259.265,09
02	01010401	Pessoal em funções	259.265,09
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	6.865,60
02	010111	Representação	3.640,65
02	010113	Subsídio de refeição	14.701,61
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	43.858,98
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternida	127,21
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	5.494,78
02	010202	Horas extraordinárias	273,18
02	010204	Ajudas de custo	4.315,56
02	010205	Abono para falhas	906,04
02	0103	Segurança social	82.986,32
02	010301	Encargos com a saúde	6.365,81
02	010305	Contribuições para a segurança social	73.647,18
02	01030501	ADSE	31,25
02	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	73.615,93
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	55.225,20
02	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	18.390,73
02	010309	Seguros	2.869,02
02	01030901	Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	2.869,02
02	010310	Outras despesas de segurança social	104,31
02	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	104,31
02	02	Aquisição de bens e serviços	524.226,91
02	0201	Aquisição de bens	12.589,52
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	4.543,93
02	02010201	Gasolina	788,54
02	02010202	Gasóleo	3.755,39
02	020104	Limpeza e higiene	46,01
02	020108	Material de escritório	2.868,33
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	3.507,40
02	020118	Livros e documentação técnica	1.052,00
02	020121	Outros bens	571,85
02	0202	Aquisição de serviços	511.637,39
02	020201	Encargos das instalações	10.807,21
02	020202	Limpeza e higiene	6.134,14

Fluxos de Caixa

Comunidade Intermunicipal do Algarve

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Pagamentos

Total das Despesas Orçamentais**Despesas Correntes**

02	020203	Conservação de bens	2.752,80
02	020204	Locação de edifícios	8.641,91
02	020205	Locação de material de informática	3.909,27
02	020209	Comunicações	6.617,89
02	020211	Representação dos serviços	1.014,90
02	020212	Seguros	2.340,39
02	020213	Deslocações e estadas	7.737,61
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	345.962,23
02	020215	Formação	516,00
02	020216	Seminários, exposições e similares	7.380,00
02	020217	Publicidade	26.928,25
02	020218	Vigilância e segurança	635,30
02	020219	Assistência técnica	10.509,55
02	020220	Outros trabalhos especializados	68.638,94
02	020225	Outros serviços	1.111,00
02	03	Juros e outros encargos	0,52
02	0305	Outros juros	0,52
02	030502	Outros	0,52
02	04	Transferências correntes	21.154,50
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	21.154,50
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	21.154,50
02	04070101	AREAL	1.500,00
02	04070102	Associação CIMAAL	19.654,50
02	06	Outras despesas correntes	12.009,64
02	0602	Diversas	12.009,64
02	060201	Impostos e taxas	702,60
02	060203	Outras	11.307,04
02	06020302	IVA pago	11.031,01
02	06020304	Serviços bancários	276,03

Despesas Capital

02	07	Aquisição de bens de capital	50.834,87
02	0701	Investimentos	50.834,87
02	070107	Equipamento de informática	663,59
02	070108	Software informático	9.603,98
02	070109	Equipamento administrativo	2.231,66
02	070113	Investimentos incorpóreos	185,62
02	070115	Outros investimentos	38.150,02

Despesas Correntes

03	01	Despesas com o pessoal	35.043,80
03	0101	Remunerações certas e permanentes	28.716,03
03	010102	Órgãos sociais	20.395,83
03	010111	Representação	6.118,74
03	010113	Subsídio de refeição	499,59
03	010114	Subsídio de férias e de Natal	1.701,87
03	0102	Abonos variáveis ou eventuais	734,02

Fluxos de Caixa

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos

Total das Despesas Orçamentais

Despesas Correntes

03 010204	Ajudas de custo	734,02	1.070.849,56
03 0103	Segurança social	5.593,75	35.043,80
03 010301	Encargos com a saúde	20,45	
03 010305	Contribuições para a segurança social	5.573,30	
03 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	5.573,30	
03 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	5.573,30	

Operações de Tesouraria

Saldo para a Gerência Seguinte

Execução Orçamental
Operações de Tesouraria

571.826,58
24.436,36

Total

1.778.382,63

ORGÃO EXECUTIVO

Em 7 de April de 2017

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ... de de

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2016

Unidade: Euros

Contas de Ordem

Saldo da Gerência Anterior	150.946,67	150.946,67	Garantias e Cauções Actionadas
Garantias e Cauções	0,00		Garantias e Cauções Devolvidas
Recibos para Cobrança		0,00	Receita Virtual Cobrada
Garantias e Cauções Prestadas		0,00	Receita Virtual Anulada
Receita Virtual Liquidada		0,00	Saldo para a Gerência Seguinte
			Garantias e Cauções
			Recibos para Cobrança
		150.946,67	TOTAL DOS PAGAMENTOS
			150.946,67
TOTAL DOS RECEBIMENTOS			

D *h*
J *J*
U *M*

Operações de Tesouraria

Comunidade Intermunicipal do Algarve

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: EUR)

Código	CONTAS	Designação	SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
			Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
217	Clientes e utentes c/ cauções				3.709,00	57.928,00	59.947,00	5.728,00
2421	Trabalho dependente				929,20	4.469,91	4.818,99	1.278,28
2422	Trabalho independente							
2423	Capitais							
2424	Prediais							
2425	Sobretaxa de IRS							
2429	Sobre outros rendimentos				292,00	1.701,00	1.567,00	158,00
24411	Imposto de Selo de Contrato							
24512	Dos trabalhadores				667,93	9.527,36	9.721,67	862,24
24522	Dos trabalhadores				1.796,58	28.087,47	28.867,61	2.576,72
24532	Dos trabalhadores				480,59	8.517,87	8.820,92	783,64
2458001102	Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes Es				20,91	250,92	250,92	20,91
2626	Cauções do pessoal							
263	Sindicatos							
26851000687	José Quintino, Lda.							
26852001175	Martins Gago & Filhos, Lda.				522,57	12.500,00	12.500,00	528,57
26873	CD							
26874	Retenção por dívidas à AT							
26875	Retenção por dívidas à SS							
26891	Penhoras - ICP							
26892	Penhoras - IGSS							
26893001180	Abigail Moreira - Agente de Execução							
	TOTAL				0,00	21.048,54	111.270,13	114.657,95
							0,00	24.436,36

P by fil

P by A

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

O presente anexo segue a numeração sequencial definida no POCAL. Os pontos cuja numeração se omitiu deste anexo não têm aplicação.

8.1.1. A Comunidade Intermunicipal do Algarve é uma pessoa coletiva de direito público, com o contribuinte n.º 502 971 096, e tem sede na Rua General Humberto Delgado, n.º 20, 8000-355 Faro.

8.1.2. A Comunidade Intermunicipal do Algarve rege-se pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelos seus estatutos e, no que se refere ao seu funcionamento, pelo regulamento interno dos serviços.

Os estatutos foram aprovados pela Assembleia Intermunicipal em 09.12.2013 e publicados no DR n.º 3, II Série, em 06.01.2014.

8.1.3. Os órgãos em funcionamento nesta Comunidade Intermunicipal são a Assembleia Intermunicipal, o Conselho Intermunicipal e o Secretariado Executivo Intermunicipal.

O regulamento interno, aprovado em 09.12.2013, foi publicado no DR n.º 37, II Série, de 21 de fevereiro de 2014, e demais alterações, sendo a sua estrutura orgânica composta pela Unidade de Serviços Partilhados (Equipa Multidisciplinar) e pela Unidade de Planeamento Estratégico, Assessoria Técnica e Projetos (Equipa Multidisciplinar), que compreende as seguintes equipas multidisciplinares: a Unidade de Central de Compras e Finanças, a Unidade de Estudos, Programas e Dinamização Económica e Social, a Unidade de Contratualização de Fundos Comunitários e a Unidade de Formação e Valorização de Ativos.

8.1.4. Sem prejuízo das atribuições transferidas pela Administração Central e pelos municípios, a Comunidade Intermunicipal do Algarve tem por fim a prossecução dos seguintes fins públicos:

- a) Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;
- b) Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;
- c) Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional – QREN;
- d) Planeamento das atuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal.

P *hj* *h*
R *M*

A Comunidade Intermunicipal assegura também a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da Administração Central, nas seguintes áreas:

- a) Redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos;
- b) Rede de equipamentos de saúde;
- c) Rede educativa e de formação profissional;
- d) Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais;
- e) Segurança e proteção civil;
- f) Mobilidade e transportes;
- g) Redes de equipamentos públicos;
- h) Promoção do desenvolvimento económico, social e cultural;
- i) Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer.

Cabe igualmente à Comunidade Intermunicipal exercer as atribuições transferidas pela administração estadual e o exercício em comum das competências delegadas pelos municípios, nos termos da lei.

Cabe ainda à Comunidade Intermunicipal designar os representantes das autarquias locais em entidades públicas e entidades empresariais sempre que a representação tenha natureza intermunicipal.

8.1.5. O Presidente do Conselho Intermunicipal é o Presidente da Câmara Municipal de Tavira, Jorge Manuel do Nascimento Botelho, e os Vice-Presidentes são os Presidentes das Câmaras Municipais de Aljezur e de Monchique, José Manuel Velhinho Amarelinho e Rui Miguel da Silva André, respetivamente. Os restantes membros deste órgão são os Presidentes das Câmaras Municipais dos restantes municípios integrantes.

O Secretariado Executivo Intermunicipal é composto apenas pelo Primeiro-Secretário, Miguel João Pisoero de Freitas, tendo sido eleito em 30 de junho de 2016.

8.1.6. A aplicação informática utilizada na contabilidade é o Sistema de Contabilidade Autárquica da AIRC – Associação de Informática da Região Centro.

NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

As presentes notas seguem a numeração sequencial definida no POCAL. Os pontos cuja numeração se omitiu deste anexo não têm aplicação.

8.2.1. Ainda não foi implementado o sistema de contabilidade analítica. No entanto, prevê-se que o mesmo seja implementada durante o exercício seguinte.

8.2.3. Os critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Imobilizações

As imobilizações corpóreas encontram-se valorizadas pelo custo de aquisição, sendo as amortizações calculadas com base no método das quotas constantes, de acordo com a Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril (II Série).

b) Dívidas de e a Terceiros

As dívidas de e a terceiros encontram-se representadas em euros e estão valorizadas pelos montantes em que foram assumidas e contraídas, respetivamente.

c) Depósitos Bancários e Caixa

Nestas rubricas registam-se o montante total das disponibilidades, em euros, à guarda de instituições bancárias e em caixa.

d) Acréscimos e Diferimentos

Respeitando o princípio da especialização dos exercícios, a Comunidade Intermunicipal registou os custos/proveitos futuros cujas despesas/receitas já ocorreram, bem como os custos/proveitos cujas despesas/receitas só ocorrerão futuramente.

8.2.4. A despesa em que a AMAL incorreu e que se encontrava expressa em moeda estrangeira, foi convertida em moeda nacional, conforme taxa de cambio à data do pagamento (1,1065).

- 40.000 USD – 36150,02 EUR

8.2.7. Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo immobilizado constante do balanço e nas respetivas amortizações e provisões, de acordo com os quadros que junto se anexam.

R *by* *ful*
R *M*
A

8.2.8. Cada uma das rubricas dos mapas apresentados relativos à nota anterior, estão desagregadas na relação entregue pelo Património, e que junto se anexa, de modo a evidenciar:

- Descrição do ativo immobilizado, desagregado elemento a elemento;
- Data de aquisição;
- Valores de aquisição;
- Taxas de amortização;
- Amortizações do exercício e acumuladas;
- Valores líquidos dos elementos do ativo immobilizado.

8.2.12. Os edifícios e respetivos terrenos, sitos no Largo de S. Francisco, n.º 39 e na Praça da Liberdade, n.º 2, ambos em Faro, no valor total de 1.614.030 €, encontram-se cedidos em regime de comodato ao Município de Faro e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, respetivamente.

Os bens adquiridos no âmbito do projeto “Equipamentos de Proteção Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais” (botas, luvas, calças e dolmen, cogulas e capacetes), no valor total de 233.698,03 €, também se encontram cedidos em regime de comodato às Associações Humanitárias de Bombeiros do Algarve.

8.2.16. A Comunidade Intermunicipal do Algarve apenas detém participação na AREAL – Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve.

A AREAL é uma associação sem fins lucrativos, da qual a Comunidade Intermunicipal do Algarve é associada, com sede no Edifício do Centro de Estudos da Natureza, Estrada de Albufeira – Apartado 1317, 8125-507 Vilamoura.

A contribuição inicial nesta Associação foi de 24.939,89 €, sendo o capital próprio da mesma em 2015 de 175 598,46 €, verificando-se nesse ano um resultado líquido no valor de 8 216,81 €.

8.2.26. Descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança, de acordo com o mapa em anexo.

8.2.28. Relativamente às contas da classe 5, os movimentos ocorridos no exercício são os discriminados no quadro seguinte, correspondendo o movimento na conta 59 – Resultados Transitados à transição de resultados de 2015.



Contas	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
51 Património	1.107.828,08 €			1.107.828,08 €
571 Reservas Legais	48.892,61 €			48.892,61 €
576 Doações	1.614.030,00 €			1.614.030,00 €
59 Resultados Transitados	461.460,18 €	100.902,49 €		360.557,59 €

8.2.31. Demonstração dos resultados financeiros (em anexo).

8.2.32. Demonstração dos resultados extraordinários (em anexo).

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2016

Ativo Bruto (Imobilizado Bruto)

	Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação/Ajustam.	Aumentos	Alienações	Sinistros+Abates+Transf.	Saldo Final
451	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Outras construções e infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431	Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
433	Propriedade industrial e outros direitos	2.852,80	0,00	185,62	0,00	0,00	3.038,42
443	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
421	Terrenos e recursos naturais	433.435,38	0,00	0,00	0,00	0,00	433.435,38
422	Edifícios e outras construções	1.715.877,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1.715.871,91
423	Equipamento básico	1.158,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1.158,29
424	Equipamento de transporte	59.720,43	0,00	0,00	0,00	0,00	59.720,43
425	Ferramentas e utensílios	1.819,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1.819,67
426	Equipamento administrativo	313.951,46	0,00	56.963,75	0,00	-4.286,32	366.628,89
427	Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	954.774,56	0,00	2.460,00	0,00	0,00	957.234,56
442	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411	Partes de capital	3.480.731,70	0,00	59.423,75	0,00	-4.286,32	3.535.869,13
412	Obrigações e títulos de participação	24.939,89	0,00	0,00	0,00	0,00	24.939,89
4141	Invest. em imóveis - Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4142	Invest. em imóveis - Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4151	Outras aplic. financeiras - Depósitos em instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4152	Outras aplic. financeiras - Títulos de dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4153	Outras aplic. financeiras - Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	24.939,89	0,00	0,00	0,00	0,00	24.939,89

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2016

Amortizações e Provisões

Unidade: Euros

Rubricas		Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
De Bens de domínio público	485				
Terrenos e recursos naturais	4851	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	4852	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infraestruturas	4853	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens do património histórico, artístico e cultural	4855	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público	4859	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
De Imobilizações incorpóreas	483				
Despesas de instalação	4831	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e desenvolvimento	4832	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e outros direitos	4833	2.838,74	32,62	0,00	2.871,36
		2.838,74	32,62	0,00	2.871,36
De Imobilizações Corpóreas	482				
Terrenos e recursos naturais	4821	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	4822				
Edifícios	48221	81.382,72	11.496,34	0,00	92.879,06
Outras construções	48222	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	4823	1.158,29	0,00	0,00	1.158,29
Equipamento de transporte	4824	14.243,47	7.870,66	0,00	22.114,13
Ferramentas e utensílios	4825	1.819,67	0,00	0,00	1.819,67
Equipamento administrativo	4826	282.245,60	36.731,42	3.459,50	315.517,52
Taras e vasilhame	4827	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	4829	881.062,58	76.171,98	0,00	957.234,56
		1.261.912,33	132.270,40	3.459,50	1.390.723,23
De Investimentos em imóveis	481				
Terrenos e recursos naturais	4811	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções:	4812				
Edifícios	48121	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções	48122	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
De Investimentos Financeiros	49				
Partes de capital	491	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações e títulos de participação	492	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras:	495				
Depósitos em instituições financeiras	4951	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos de dívida pública	4952	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros títulos	4953	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00



Mapa síntese detalhado

F4

Ano: 2016

Classificação geral GH Nº invent.	Identificação dos bens a) Descrição do bem	Património inicial b)			Acréscimos patrimoniais c) Grandes reparações e outros aumentos			Diminuições patrimoniais d) Amortizações exercício g) acumuladas			Património final Total Bruto Líquido			Variação patrimonial (18=16-5)				
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
201 01 02	692 Opel Corsa 1.2 Enjoy	9.750,00	4.876,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.624,35	6.497,40	1.624,35	9.750,00	3.252,60	0,00	-1.624,35
202 01 02	753 Peugeot 308	24.992,86	18.744,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.124,11	9.372,33	3.124,11	24.992,86	15.620,53	0,00	-3.124,11
202 01 02	767 Peugeot 308 SW	24.977,57	21.855,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.122,20	6.244,40	3.122,20	24.977,57	18.733,17	0,00	-3.122,20
	Total:	59.720,43	45.476,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.114,13	59.720,43	22.114,13	59.720,43	37.605,30	0,00	-7.870,66

Nº de bens impressos: 3

Os responsáveis

- Notas:
- Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral (CIBE) e pela respectiva descrição.
 - Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
 - Registar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções (tipos de aquisição).
 - Registar os valores relativos a reavaliações ou outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados
 - Registar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto
 - Registar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.
 - No ano em que se verificar o abate do bem, não será efectuada a respectiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.
 - No caso de amortizações por duodécimos, os valores da coluna de amortizações do exercício não contempla os movimentos do ano na 66/68

Assim caso tenham sido efetuadas transferências de conta de bens no ano, não poderá comparar estes valores com mapas de movimentos do exercício na 66/68 ou mesmo 48.

Mapa síntese detalhado

F4

Ano: 2016

Classificação geral GH Nº Invent.	Identificação dos bens a) Descrição do bem	Património inicial b)			Acréscimos patrimoniais c) Aquisições Líquido			Diminuições patrimoniais e) Desvalorizações f) Abates			Amortizações exercício g) acumuladas (13)			Património final Total Bruto Líquido (17=15+12) (15=4+9+10-11) (16=15+13) (17=15+4) (18=16+5)			Variação patrimonial (17-15+4) (18-16+5)	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9-6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15+13)	(17=15+4) (18=16+5)	
301 02 01A	1 Aquisição do edifício sede da amal	505.349,41	448.298,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.385,84	60.437,06	3.385,84	505.349,41	448.912,35	0,00 -3.385,84
301 02 01A	2 Edifício Praça da Liberdade 2	356.415,00	349.251,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.387,98	9.551,92	2.387,98	356.415,00	346.883,08	0,00 -2.387,98
301 02 01A	3 Edifício no Largo de São Francisco 3	854.107,50	836.939,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.722,52	22.890,08	5.722,52	854.107,50	831.217,42	0,00 -5.722,52
301 07 99	4 Terreno subjacente à Edifício Praça 1	118.805,00	118.805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.805,00	118.805,00	0,00 0,00
301 07 99	5 Terreno subjacente à Edifício no Largo	284.702,50	284.702,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.702,50	284.702,50	0,00 0,00
301 07 99	7 Terreno subjacente à Edifício Sede A	29.927,88	29.927,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.927,88	29.927,88	0,00 0,00
	Totais:	2.149.307,29	2.067.924,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.879,06	2.149.307,29	0,00	92.879,06	2.056.428,23	-1.496,34 -1.496,34

Nº de bens impressos: 6

Os responsáveis

- Notas:
- a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral (CIBE) e pela respetiva descrição.
 - b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
 - c) Registar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções (tipos de aquisição).
 - d) Registar os valores relativos a reavaliações, ou outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados
 - e) Registar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto
 - f) Registar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do nº1 do artigo 30.º das instruções.
 - g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respectiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.
 - h) No caso de amortizações por duodécimos, os valores da coluna de amortizações do exercício não contempla os movimentos do ano na 66/68

Assim caso tenham sido efetuadas transferências de conta de bens no ano, não poderá comparar estes valores com mapas de movimentos do exercício na 66/68 ou mesmo 48.

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

GH	Classificação geral			Património inicial			Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais			Património final			Variação patrimonial	
	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos			Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido		
				(9-6+8)	(8)	(6)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)		
101 01 01 Equipamento informático > Hardware > Bastidores (armário)	127,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais do GH:																	
101 01 02 Equipamento informático > Hardware > Computadores	71.908,61	9.067,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.067,55	71.908,61	9.067,55	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.067,55	
Totais do GH:																	
101 01 03 Equipamento informático > Hardware > Equipamento de rede	12.672,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.672,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais do GH:																	
101 01 04 Equipamento informático > Hardware > Equipamento de Switching	2.222,67	461,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.992,03	230,62	230,62	2.222,67	0,00	0,00	-230,62	
Totais do GH:																	
101 01 08 Equipamento informático > Hardware > Leitores CD-ROM	47,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais do GH:																	
101 01 13 Equipamento informático > Hardware > Monitores	5.117,91	127,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.245,22	127,31	127,31	0,00	0,00	0,00	127,31	
Totais do GH:																	
101 01 15 Equipamento informático > Hardware > Outros periféricos	187,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais do GH:																	
101 01 16 Equipamento informático > Hardware > PC portáteis	3.239,65	148,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.239,65	148,94	148,94	0,00	0,00	0,00	-148,94	
Totais do GH:																	
101 01 18 Equipamento informático > Hardware > Projectores de imagem de ecrã (data display)	2.255,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.255,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais do GH:																	
101 01 19 Equipamento informático > Hardware > Router	249,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais do GH:																	

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

GH	Classificação geral			Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais			Patrimônio final			Variação patrimonial				
	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos			Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido				
				(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9+10+11)	(16=15+13)	(17=15+4)	(18=16+5)
101 01 21 Equipamento informático > Hardware > Teclados	129,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,59	129,59	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais do GH:																	
301 02 01A Imóveis urbanos, com finalidade operativa > Edificações para serviços > Instalação de serviços de natureza administrativa	1.715.371,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.879,06	1.715.371,91	1.622.932,85	0,00	0,00	-1.496,34		
Totais do GH:																	
101 01 27 Equipamento informático > Hardware > Unidades de disco	1.634.489,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.496,34	1.713.372	465,87	465,84	0,00	0,00	-465,87	
Totais do GH:																	
101 01 99 Equipamento informático > Hardware > Outro equipamento informático	2.179,56	931,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536,28	819,57	819,57	1.087,65	536,28	-283,29		
Totais do GH:																	
301 07 99 Imóveis urbanos, com finalidade operativa > Terrenos situados dentro do perímetro urbano, classificado como: > Outros terrenos	6.199,09	1.370,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.435,38	433.435,38	0,00	0,00	0,00	
Totais do GH:																	
101 02 02 Equipamento informático > Software > Sistemas Operativos	433.435,38	433.435,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.435,38	433.435,38	0,00	0,00	0,00	
Totais do GH:																	
101 02 03 Equipamento informático > Software > Software de aplicação	20.545,18	5.246,09	0,00	0,00	0,00	0,00	2.614,17	0,00	0,00	18.006,40	15.209,98	15.209,98	5.170,70	2.631,92	-208,75		
Totais do GH:																	
101 02 05 Equipamento informático > Software > Software de comunicações	13.757,50	4.357,89	0,00	0,00	0,00	0,00	4.357,89	0,00	0,00	1.452,48	1.452,48	2.905,41	4.357,89	2.905,41			
Totais do GH:																	
101 02 06 Equipamento informático > Software > Software de gestão de redes	61.807,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.807,42	61.807,42	0,00	0,00	0,00	0,00		
Totais do GH:																	
101 02 07 Equipamento informático > Software > Software de rede	132,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132,84	132,84	0,00	0,00	0,00	0,00		
Totais do GH:																	
101 02 99 Equipamento informático > Software > Outros softwares	554,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554,41	554,41	0,00	0,00	0,00	0,00		
Totais do GH:																	

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

GH	Classificação geral			Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais			Património final			Variação patrimonial	
	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido		
								exercício	acumuladas					
(1)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4) (18=16-5)	
101 02 99 Equipamento informático > Software > Outros softwares	1.344,10	573,22	46.924,52	0,00	849,81	0,00	17.991,42	0,00	17.629,34	18.841,23	47.418,81	29.779,47	46.074,71	
102 01 01 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Central telefónica (PPCA)	9.587,20	4.239,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.407,50	1.059,91	9.587,20	3.179,70	0,00	29.216,25	
102 01 04 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Equipamento de imagem e radares	159,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159,90	0,00	159,90	0,00	0,00	-1.059,91	
102 01 05 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Equipamento de navegação por satélite	199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199,00	0,00	199,00	0,00	0,00	0,00	
102 01 06 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Equipamento de radiocomunicações e segurança de vídeo	956,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	956,94	0,00	956,94	0,00	0,00	0,00	
102 01 08 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Equipamento de registo e de reprodução de som	23.025,17	2.126,67	2.126,67	0,00	0,00	0,00	0,00	23.640,79	0,00	25.151,84	21.26,67	0,00	0,00	
102 01 12 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Telecopiadores (fax)	6.201,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.201,25	0,00	6.201,25	0,00	0,00	0,00	
102 01 13 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Telefones	131,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,22	0,00	0,00	0,00	
102 01 14 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Telemóveis	3.085,73	1.325,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.486,70	726,35	2.486,70	3.085,73	599,03	0,00	
102 01 20 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Torre de comunicações e antenas	19,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,95	0,00	19,95	0,00	0,00	-726,35	
102 01 99 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de uso específico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

GH	Classificação geral			Património inicial			Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais			Património final			Variação patrimonial				
	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos		Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações acumuladas		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido					
				(4)	(5)		(6)	(8)	(9=6+8)	(10)				(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)
102 01 99 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Outro material, aparelhos, utensílios e instalações de uso específico									0,00	0,00	50,98	50,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do GH:	50,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 01 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Armários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.638,86	14.638,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do GH:	14.638,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 02 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,55	17,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do GH:	17,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 04 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Blocos de gavetas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.281,89	4.281,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-34,44
Totais do GH:	4.281,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,44	34,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-34,44
103 01 05 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Cadeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.433,42	23.433,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do GH:	23.433,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 08 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Estantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.860,77	2.860,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-194,36
Totais do GH:	2.860,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,36	194,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-194,36
103 01 10 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Mesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.619,57	7.619,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do GH:	7.619,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 11 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Placards	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336,76	336,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-39,92
Totais do GH:	536,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,92	39,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-39,92
103 01 12 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Secretárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.901,78	11.901,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do GH:	11.901,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.878,58	1.878,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 13 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Sofás	1.878,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

GH	Classificação geral			Património inicial			Acréscimos patrimoniais			Diminuições Patrimoniais			Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	Variação patrimonial	
	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Total	Abates	Desvalorizações	exercício	amortizações acumuladas	(14=10+11+12)	(15=4+9+10+11)	(16=15+13)	(17=15+4)	(18=16-5)					
(1)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9+10+11)	(16=15+13)	(17=15+4)	(18=16-5)					
103 01 99 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Outro mobiliário	487,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	487,90	487,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do GH:	117,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,21	117,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103 02 04 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Máquinas e equipamento de escritório > Máquinas de calcular	812,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	812,93	812,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do GH:	812,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	812,93	812,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103 02 10 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Máquinas e equipamento de escritório > Selos brancos e sinetas	505,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505,75	505,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do GH:	505,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505,75	505,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103 02 99 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Máquinas e equipamento de escritório > Outro equipamento e material de escritório	180,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,32	180,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do GH:	180,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,32	180,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103 03 01 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Equipamento de reprografia > Fotocopiadoras	15.399,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.399,60	15.399,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do GH:	15.399,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.399,60	15.399,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103 03 03 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Equipamento de reprografia > Guilhotinas	129,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,69	129,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do GH:	129,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,69	129,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103 03 05 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Equipamento de reprografia > Máquinas de encadear	1.481,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.481,24	1.481,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do GH:	1.481,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.481,24	1.481,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201 01 02 Gasolina: > Ligeiros de passageiros a gasolina: > Ligeiros/passageiros gasolina mais de 1 000 até 1 300 cilindrada	9.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.497,40	6.497,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do GH:	9.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.497,40	6.497,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104 06 19 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Instrumentos ópticos e equipamento fotográfico e cinematográfico > Máquinas fotográficas	1.779,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.779,33	1.779,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do GH:	1.779,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.779,33	1.779,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202 01 02 Gasóleo: > Ligeiros de passageiros a gasóleo: > Ligeiros de passageiros a gasóleo																			

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

GH	Classificação geral			Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais			Património final			Variação patrimonial
	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações exercício	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	
(1)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4) (18=16-5)
202 01 02 Gasóleo: > Ligeiros de passageiros a gasóleo: > Ligeiros de passageiros a gasóleo mais de 1 500 até 2 000 cilindrada						0,00	0,00	15.616,73	6.246,31	49.970,43	34.353,70	0,00	-6.246,31
Totais do GH:	49.970,43	40.600,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.246,31					
104 07 99 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Equipamento de desenho, fotografia e cartografia > Outros instrumentos e material de uso específico						0,00	74.346,20	642.627,74	74.346,20	646.433,05	3.805,31	0,00	-74.346,20
Totais do GH:	646.433,05	78.151,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232,05		232,05	0,00	0,00	
104 09 01 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Instrumentos de pesagem > Balanças						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do GH:	232,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
105 06 03 Equipamento e material para serviços de saúde > Equipamento e material para serviços de hotelaria e alimentação > Máquinas de lavar loiça						0,00	0,00	284,40		474,01	189,61	0,00	-94,80
Totais do GH:	474,01	284,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,80	94,80	241,78	241,78	0,00	0,00
105 06 08 Equipamento e material para serviços de saúde > Equipamento e material para serviços de hotelaria e alimentação > Utensílios de cozinha						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais do GH:	241,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
105 06 18 Equipamento e material para serviços de saúde > Equipamento e material para serviços de hotelaria e alimentação > Refrigeradores						0,00	0,00	224,46		224,46	0,00	0,00	
Totais do GH:	224,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
106 01 07 Equipamento recreativo, desportivo, de educação e cultura > Equip. recreativo, de educação física e desporto, incluindo mobiliário de apoio > Bicicletas						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais do GH:	2.029,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.029,50		2.029,50	0,00	0,00	
106 03 11 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e cultura > Equipamento e material audiovisual > Gravadores/reprodutores						0,00	0,00	1.092,72		1.092,72	0,00	0,00	
Totais do GH:	1.092,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
106 03 16 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e cultura > Equipamento e material audiovisual > Retrojetores						0,00	0,00	836,87		836,87	0,00	0,00	
Totais do GH:	836,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
106 03 17 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e cultura > Equipamento e material audiovisual > Sistemas video-cassettes						0,00	0,00	336,69		336,69	0,00	0,00	
Totais do GH:	336,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
106 03 18 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e cultura > Equipamento e material audiovisual > Televisores						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

GH	Classificação geral			Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais			Património final			Variação patrimonial
	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Total	Abates	Desvalorizações	exercício	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	
(1)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9+10+11)	(16=15+13)	(17=15+4) (18=16+5)
106 03 18 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equipamento e material audiovisual > Televisores	1.054,92	382,62	0,00	0,00	519,34	0,00	229,44	1.115,16	535,58	306,14	535,58	-519,34	-76,48
Totais do GH:	3.364,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.364,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106 03 99 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equipamento e material audiovisual > Outros - Equipamento e material audiovisual	884,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	884,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do GH:	2.600,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107 01 03 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Mobiliário e equipamento comum (exclui mobiliário de escritório) > Bancos	90,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do GH:	937,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	937,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107 01 99 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Mobiliário e equipamento comum (exclui mobiliário de escritório) > Outro mobiliário e equipamento	7.062,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.062,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do GH:	2.899,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.899,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107 02 01 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Artigos e utensílios de decoração e conforto > Alcatifas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do GH:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107 02 04 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Artigos e utensílios de decoração e conforto > Carpetes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do GH:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107 02 15 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Artigos e utensílios de decoração e conforto > Quadros e molduras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do GH:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107 02 16 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Artigos e utensílios de decoração e conforto > Reposteiros, toldos, estores, cortinas e cortinados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.435,02	0,00	0,00	3.435,02	0,00	0,00	0,00
Totais do GH:	700,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,31	0,00	0,00	700,31	0,00	0,00	0,00
107 02 18 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Artigos e utensílios de decoração e conforto > Toalhas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do GH:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mapa Síntese por GH

Ano: 2016

GH	Classificação geral						Acréscimos patrimoniais						Diminuições Patrimoniais						Património final		Variação patrimonial			
	Património inicial			Aquisições			Grandes reparações e outros aumentos			Abates			Desvalorizações			Amortizações acumuladas			Total	Bruto	Líquido			
	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)										
107 02 19 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Antigos e utensílios de decoração e conforto > Városes						0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		793,22		793,22		0,00		0,00		
Totais do GH:	793,22		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00									
107 02 99 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Artigos e utensílios de decoração e conforto > Outros artigos e utensílios						0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		1.119,80		1.119,80		0,00		0,00		
Totais do GH:	1.119,80		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00									
107 03 99 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento dispositivos iluminação (inclui dispositivos iluminação eléctricos e não eléctricos) > Outro equipamento e dispositivo de iluminação						0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		91,26		91,26		0,00		0,00		
Totais do GH:	91,26		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00									
107 04 01 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento ar condicionado e circulação de ar (exclui instalações frigoríficas e refrigeração) > Aparelhos de ar condicionado						0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		7.871,75		9.348,68		0,00		0,00		
Totais do GH:	9.348,68		2.428,63		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00									
107 05 02 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento aquecimento de ambiente e aquecedores água domésticos (exclui sistemas ar condicionado) > Aquecedores						0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		64,90		64,90		0,00		0,00		
Totais do GH:	64,90		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00									
107 06 04 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento cozinha > Máquinas e aparelhos de cozinha						104,99		104,99		0,00		0,00		0,00		164,98		164,98		-198,01		0,00		
Totais do GH:	362,99		0,00		0,00		0,00		303,00		0,00		407,99		715,99									
107 06 99 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento cozinha > Outro material, aparelhos e utensílios de uso específico						0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		12,73		12,73		0,00		0,00		
Totais do GH:	12,73		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00									
107 08 02 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento limpeza > Balde						0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		280,01		280,01		0,00		0,00		
Totais do GH:	280,01		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00									
109 03 99 Equipamento para agricultura e jardinagem > Utensílios e ferramentas para jardinagem						0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		681,07		681,07		0,00		0,00		
Totais do GH:	681,07		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00									
110 20 99 Equipamento e material para a indústria > Equipamento para manejado transporte de materiais > Outro equipamento e materiais de uso específico						0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		1.040,60		1.040,60		0,00		0,00		
Totais do GH:	1.040,60		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00									

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

GH	Classificação geral			Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais			Património final			Variação patrimonial		
	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos			Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido		
				(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9+10+11)	(16=15+13)	(17=15+4)
112 03 99 Equipamento de sinalização, alarme, combate a incêndios, salvamento e segurança > Sistemas de sinalização e alarme > Outro equipamento de uso específico							0,00	0,00	0,00	0,00	3.483,64	3.483,64	0,00	0,00	0,00
Totais do GH:	3.483,64														
113 04 01 Equipamento individual (incluindo vestuário e calçado) para fins especiais > Vestuário e calçado > Calçado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.272,86	50.272,86	0,00	0,00	0,00
Totais do GH:	50.272,86														
401 03 04 Activo incorpóreo > Elementos da propriedade industrial adquiridos a título oneroso e cuja utilização exclusiva seja rec > Outros direitos assimilados								0,00	0,00	0,00	18,56	18,56	18,56	185,62	185,62
Totais do GH:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									167,06
113 04 02 Equipamento individual (incluindo vestuário e calçado) para fins especiais > Vestuário e calçado > Vestuário															167,06
Totais do GH:	118.945,05														
118 04 01 Outros bens > Heráldica e honorífica > Hasteis, mastros e lanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,27	225,27	0,00	0,00	0,00
Totais do GH:	225,27														
118 04 02 Outros bens > Heráldica e honorífica > Bandeiras, guirões, galhardetes, fãmulas e estandartes															
Totais do GH:	1.913,69														
118 04 99 Outros bens > Heráldica e honorífica > Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,48	105,48	0,00	0,00	0,00
Totais do GH:	105,48														
118 05 04 Outros bens > Equipamento publicitário > Placas de identificação															
Totais do GH:	533,79														
118 05 99 Outros bens > Equipamento publicitário > Outro equipamento de uso específico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533,79	533,79	0,00	0,00	0,00
Totais do GH:	6.739,87														
106 05 99 Equipamento e material recreativo, desportivo, e educação e de cultura > Livros, publicações e documentos > Outras publicações e documentos															
Totais do GH:	33,42														
106 05 99 Equipamento e material recreativo, desportivo, e educação e de cultura > Livros, publicações e documentos > Outras publicações e documentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,42	33,42	0,00	0,00	0,00
Totais do GH:	33,42														

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

GH	Classificação geral			Acréscimos patrimoniais			Diminuições Patrimoniais			Património final			Variação patrimonial
	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Total	Abates	Desvalorizações	exercício	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	
(1)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4) (18=16-5)
000 00 00 Classe genérica de Títulos Financeiros > Tipo de Bem genérica de Títulos Financeiros > Títulos Financeiros										0,00	0,00	24.939,89	0,00
Totais do GH:	24.939,89	24.939,89		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.939,89	0,00
113 01 06 Equipamento individual (incluindo vestuário e calçado) para fins especiais > Equipamento especial de protecção individual > Capacetes										64.480,12	64.480,12	0,00	0,00
Totais do GH:	64.480,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.480,12	64.480,12	0,00	0,00
108 08 01 Equipamento de transportes (exclui veículos automóveis) > Equipamento de automóvel > Identificador Via Verde										87,50	87,50	0,00	0,00
Totais do GH:	87,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,50	87,50	0,00	0,00
118 10 01 Outros bens > Concepção de Hino > Letra Hino do Algarve										2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
Totais do GH:	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00

R R L

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

GH	Classificação geral			Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais			Património final			Variação patrimonial	
	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Total	Abates	Desvalorizações	exercício	acumuladas	Total	Bruto	Líquido		
(1)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
118.09.01 Outros bens > Registo Logotipo EcoViva														
Totais do GH:	352,80	14,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,06	352,80	14,06	352,80	0,00	-14,06
Totais:	3.508.524,39	2.243.773,32	59.609,37	59.609,37	0,00	4.286,32	0,00	135.762,52	1.393.554,59	140.048,84	3.563.847,44	2.170.252,85	55.323,05	-73.520,47

Nº de bens impressos: 3247

Os responsáveis

- Notas:
- Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral (CIBE) e pela respetiva descrição.
 - Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
 - Registar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções (tipos de aquisição).
 - Registar os valores relativos a reavaliações ou outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados
 - Registar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto
 - Registar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do nº1 do artigo 30.º das instruções.
 - No ano em que se verificar o abate do bem, não será efectuada a respectiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.
 - No caso de amortizações por duodécimos, os valores da coluna de amortizações do exercício não contempla os movimentos do ano na 66/68
- Assim caso tenham sido efetuadas transferências de conta de bens no ano, não poderá comparar estes valores com mapas de movimentos do exercício na 66/68 ou mesmo 48.

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2016

Unidade: Euros

8.2.26 - Contas de Ordem

Código	Contas	SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	
Garantias e Cauções						
093	Garantias e Cauções de Terceiros					
0932	Garantias e Cauções de Terceiros, Prestadas	150.946,67				150.946,67
09321	Prestadas por Fornecedores de c/c	144.177,67				144.177,67
09322	Prestadas por Fornecedores de Imobilizado	6.769,00				6.769,00
09323	Prestadas por Outros Credores					
0933	Garantias e Cauções de Terceiros, Devolvidas					
09331	Devolvidas a Fornecedores de c/c					
09332	Devolvidas a Fornecedores de Imobilizado					
09333	Devolvidas a Outros Credores					
0934	Garantias e Cauções de Terceiros, Acionadas					
09341	Acionadas a Fornecedores de c/c					
09342	Acionadas a Fornecedores de Imobilizado					
09343	Acionadas a Outros Credores					
	Total de Garantias e Cauções	150.946,67		0,00		150.946,67
Recibos para Cobrança						
092	Recibos para Cobrança (Receita virtual)					
0921	À responsabilidade do Tesoureiro					
0922	À responsabilidade de Outros Agentes					
	Total de Recibos para Cobrança			0,00		
	Total	150.946,67				150.946,67







Comunidade Intermunicipal do Algarve

Demonstração de resultados financeiros

Ano: 2016

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2016	2015			2016	2015
681	Juros suportados	0,52	0,00	781	Juros obtidos	160,78	2.091,46
682	Perdas em entidades participadas	0,00	0,00	782	Ganhos em entidades participadas	0,00	0,00
683	Amortizações de investimentos em imóveis	0,00	0,00	783	Rendimentos de imóveis	0,00	0,00
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00	0,00	784	Rendimentos de participações de capital	0,00	0,00
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
688	Outros custos e perdas financeiros	276,03	206,03	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00
				788	Outros proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00
	Resultados Financeiros	-115,77	1.885,43	789	Reembolsos, Restituições e Anulações	0,00	0,00
		160,78	2.091,46			160,78	2.091,46

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Demonstração dos Resultados Extraordinários

Ano: 2016

Custos e Perdas

Código das Contas		Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios
		2016	2015			
691	Transferências de capital concedidas	0,00	0,00	791	Restituições de impostos	0,00
692	Dívidas incobráveis	0,00	0,00	792	Recuperação de dívidas	0,00
693	Perdas em existências	0,00	0,00	793	Ganhos em existências	0,00
694	Perdas em imobilizações	826,82	477,21	794	Ganhos em imobilizações	0,00
695	Multas e Penalidades	0,00	56,25	795	Benefícios de penalidades contratuais	0,00
696	Aumentos de amortizações e de provisões	0,00	0,00	796	Reduções de amortizações e de provisões	0,00
697	Correções relativas a exercícios anteriores	1.235,78	44.040,56	797	Correções relativas a exercícios anteriores	1.338,92
698	Outros custos e perdas extraordinárias	0,00	0,00	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	12.074,53
	Resultados extraordinários	11.350,85	213.244,74			230.134,17
		13.413,45	257.818,76			13.413,45
						257.818,76

*H R by
Paulo
M
2*

NOTAS SOBRE O PROCESSO ORÇAMENTAL E RESPECTIVA EXECUÇÃO

As presentes notas seguem a numeração sequencial definida no POCAL. Os pontos cuja numeração se omitiu não apresentam quaisquer anexos.

8.3.1. Modificações do orçamento (receita e despesa)

8.3.2. Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

8.3.3. Contratação administrativa – Situação dos contratos

8.3.4. Transferências e subsídios

8.3.6. Endividamento (Outras dívidas a terceiros)

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2016
 Alteração N.o: 8
 Revisão N.o: 1

Modificações do Orçamento - Receita

Código (1)	Classificação Económica (2)	Descrição (2)	Receita			Observações (7)
			Previsões Iniciais (3)	Modificações Orgamentais	Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	
RECEITAS CORRENTES						
04	Taxas, multas e outras penalidades	100,00	1.484.715,00	226.000,00	191.525,00	1.519.190,00
0402	Multas e outras penalidades	100,00			100,00	100,00
040299	Multas e penalidades diversas	100,00			100,00	100,00
05	Rendimentos da propriedade	4.500,00			4.500,00	4.500,00
0502	Juros-Sociedades financeiras	4.500,00			4.500,00	4.500,00
050201	Bancos e outras instituições financeiras	4.500,00			4.500,00	4.500,00
06	Transferências correntes	1.422.615,00	146.000,00	191.525,00	1.377.090,00	615.175,00
0603	Administração central	806.700,00		191.525,00	411.575,00	411.575,00
060301	Estado	252.300,00		48.800,00	203.500,00	
06030199	Outras	252.300,00		48.800,00	203.500,00	
060306	Estado-Particip.comunit.projects co-financiados	554.300,00		142.725,00		
06030601	FEDER	455.000,00		142.725,00	312.275,00	
06030602	FSE	17.500,00			17.500,00	
06030603	Horizonte 2020	81.800,00			81.800,00	
060307	Serviços e fundos autónomos	100,00			100,00	
0605	Administracão local	615.915,00	146.000,00		761.915,00	
060501	Continente	615.915,00	146.000,00		761.915,00	
06050101	Municípios - Contribuições Financeiras	422.250,00			422.250,00	
06050102	Municípios - Contrib. Financeira Anual Suplementar	19.665,00			19.665,00	
06050103	Municípios - Outras Transferências Correntes	174.000,00	146.000,00		320.000,00	
07	Venda de bens e serviços correntes	57.200,00	80.000,00		137.200,00	
0701	Venda de bens	100,00			100,00	
070102	Livros e documentação técnica	100,00			100,00	
0702	Serviços	57.100,00	80.000,00		137.100,00	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	100,00			100,00	
070299	Outros	57.000,00	80.000,00		137.000,00	
07029999	Outros	57.000,00	80.000,00		137.000,00	

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Modificações do Orçamento - Receita

Ano: 2016
Alteração N.o: 8
Revisão N.o: 1

Código (1)	Classificação Económica	Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Receita			Observações
				Inscrições/ Reforços (4)	Modificações Orgamentais Diminuições/ Anulações (5)	Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5) (7)	
08	Outras receitas correntes		300,00			300,00	
0801	Outras		300,00			300,00	
080199	Outras		300,00			300,00	
08019903	IVA reembolsado		100,00			100,00	
08019904	IVA Inversão da liquidação		100,00			100,00	
08019999	Diversas		100,00			100,00	
RECEITAS DE CAPITAL							
10	Transferências de capital		83.860,00	138.210,00		222.070,00	
1003	Administração central		83.860,00	138.210,00		222.070,00	
100301	Estado		73.160,00	138.210,00		211.370,00	
10030199	Outras		9.310,00			9.310,00	
100307	Estado-Particip. comunitária project.co-financiados		63.750,00	122.685,00		186.435,00	
10030701	FEDER		60.750,00	112.750,00		173.500,00	
10030703	Fundo de Coesão		0,00	9.935,00		9.935,00	
10030704	Horizonte 2020		3.000,00			3.000,00	
100308	Serviços e fundos autónomos		100,00	15.525,00		15.625,00	
1005	Administração local			10.700,00		10.700,00	
100501	Continente		10.700,00			10.700,00	
10050101	Municípios		10.700,00			10.700,00	
OUTRAS RECEITAS							
15	Reposições não abatidas nos pagamentos		0,00	90,00		90,00	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos		0,00	90,00		90,00	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos		0,00			90,00	
16	Saldo da gerência anterior		0,00	233.650,00		233.650,00	
1601	Saldo orgamental		0,00	233.650,00		233.650,00	

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2016
Alteração N.º: 8
Revisão N.º: 1

Modificações do Orçamento - Receita

Código (1)	Descrição (2)	Receita				Observações
		Previsões Iniciais (3)	Modificações Orgamentais	Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)	
160101	Na posse do serviço	0,00		233.650,00		233.650,00
	Total:	1.568.575,00	597.950,00		191.525,00	1.975.000,00

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de
<i>Aldo Ribeiro</i>

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de
<i>António M. Sá</i>

Câmara Municipal de Loulé

J

h

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Modificações do Orçamento - Despesa

Ano: 2016
Alteração N.º: 8
Revisão N.º: 1

Código	Classificação Económica	Descrição	Dotações Iniciais (3)	Despesa			Observações
				Modificações / Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)	Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5) (7)	
01	Assembleia Intermunicipal		13.840,00	4.050,00		17.890,00	
	DESPESSAS CORRENTES		13.840,00	4.050,00		17.890,00	
01	Despesas com o pessoal		9.540,00	3.050,00		12.590,00	
01	01 Abonos variáveis ou eventuais		9.540,00	3.050,00		12.590,00	
01	010213 Outros suplementos e prémios		9.540,00	3.050,00		12.590,00	
01	01021302 Outros		9.540,00	3.050,00		12.590,00	
01	02 Aquisição de bens e serviços		4.300,00	1.000,00		5.300,00	
01	0202 Aquisição de serviços		4.300,00	1.000,00		5.300,00	
01	020204 Locação de edifícios		300,00			300,00	
01	020213 Deslocações e estadas		4.000,00	1.000,00		5.000,00	
02	Conselho Intermunicipal e serviços		1.482.630,00	647.112,36	229.787,36	1.899.955,00	
02	DESPESSAS CORRENTES		1.370.135,00	490.067,36	218.787,36	1.641.415,00	
02	01 Despesas com o pessoal		444.400,00	9.650,00	18.375,00	435.675,00	
02	0101 Remunerações certas e permanentes		346.850,00	3.550,00	15.375,00	335.025,00	
02	010104 Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho		275.500,00		15.375,00	260.125,00	
02	01010401 Pessoal em funções		275.500,00		15.375,00	260.125,00	
02	010109 Pessoal em qualquer outra situação		3.650,00	3.300,00		6.950,00	
02	010111 Representação		3.500,00	250,00		3.750,00	
02	010113 Subsídio de refeição		17.200,00			17.200,00	
02	010114 Subsídio de férias e de Natal		46.000,00			46.000,00	
02	010115 Remunerações por doença e maternidade/paternidade		1.000,00			1.000,00	
02	0102 Abonos variáveis ou eventuais		4.200,00	2.700,00		6.900,00	
02	010202 Horas extraordinárias		100,00	200,00		300,00	
02	010204 Ajudas de custo		3.000,00	2.500,00		5.500,00	
02	010205 Abono para falhas		1.100,00			1.100,00	
02	0103 Segurança social		93.350,00	3.400,00	3.000,00	93.750,00	
02	010301 Encargos com a saúde		11.000,00	2.000,00		13.000,00	
02	010302 Outros encargos com a saúde		100,00			100,00	

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Modificações do Orçamento - Despesa

Código (1)	Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Despesa			Observações (7)
			Inscrições / Reforços (4)	Modificações Orçamentais / Diminuições / Anulações (5)	Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	
02 010305	Contribuições para a segurança social	77.950,00		3.000,00	74.950,00	
02 01030501	ADSE	45,00			45,00	
02 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	77.350,00		3.000,00	74.850,00	
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	55.850,00		55.850,00		
02 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	22.000,00		3.000,00	19.000,00	
02 01030503	Outros	55,00			55,00	
02 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00			100,00	
02 010309	Seguros	4.000,00		4.000,00	4.000,00	
02 01030901	Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	4.000,00		4.000,00		
02 010310	Outras despesas de segurança social	200,00	1.400,00	1.600,00	1.600,00	
02 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	100,00	1.400,00		1.500,00	
02 01031099	Outras despesas de segurança social	100,00			100,00	
02 02	Aquisição de bens e serviços	889.370,00	470.117,36	200.412,36	1.159.075,00	
02 0201	Aquisição de bens	12.680,00	6.275,00	18.955,00	6.475,00	
02 020102	Combustíveis e lubrificantes	6.200,00	275,00			
02 02010201	Gasolina	1.500,00	125,00		1.625,00	
02 02010202	Gasóleo	4.600,00	150,00		4.750,00	
02 02010299	Outros	100,00			100,00	
02 020104	Limpeza e higiene	250,00			250,00	
02 020108	Material de escritório	3.000,00	500,00		3.500,00	
02 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	100,00			100,00	
02 020110	Produtos vendidos nas farmácias	100,00			100,00	
02 020111	Material de consumo clínico	100,00			100,00	
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	500,00	5.500,00		6.000,00	
02 020118	Livros e documentação técnica	1.180,00			1.180,00	
02 020119	Artigos honoríficos e de decoração	250,00			250,00	
02 020121	Outros bens	1.000,00			1.000,00	
02 0202	Aquisição de serviços	876.690,00	463.842,36	200.412,36	1.140.120,00	

Ano: 2016
Alteração N.o: 8
Revisão N.o: 1

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Modificações do Orçamento - Despesa

Código	Classificação Económica (1)	Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Despesa		Observações (7)
				Modificações Orçamentais Inscrições / Reforços (4)	Modificações Orçamentais Diminuições / Anulações (5)	
02 020201	Encargos das instalações		13.000,00	4.250,00		17.250,00
02 020202	Limpeza e higiene		7.500,00	500,00		8.000,00
02 020203	Conservação de bens		2.500,00	500,00		3.000,00
02 020204	Locação de edifícios		1.600,00	8.000,00	350,00	9.250,00
02 020205	Locação de material de informática		21.500,00	1.100,00	17.000,00	5.600,00
02 020206	Locação de material de transporte		3.350,00		2.000,00	1.350,00
02 020208	Locação de outros bens		250,00			250,00
02 020209	Comunicações		9.300,00			9.300,00
02 020210	Transportes		900,00			900,00
02 020211	Representação dos serviços		1.650,00	500,00	150,00	2.000,00
02 020212	Seguros		3.050,00	450,00		3.500,00
02 020213	Deslocações e estadas		11.335,00	11.295,00	8.000,00	14.630,00
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		442.170,00	236.722,36		678.892,36
02 020215	Formação		2.115,00		615,00	1.500,00
02 020216	Seminários, exposições e similares		70.982,00		36.395,86	34.586,14
02 020217	Publicidade		73.077,00	14.515,00	5.585,00	82.007,00
02 020218	Vigilância e segurança		900,00		700,00	1.600,00
02 020219	Assistência técnica		15.800,00	350,00		16.150,00
02 020220	Outros trabalhos especializados		193.101,00	184.960,00	130.316,50	247.744,50
02 020225	Outros serviços		2.610,00			2.610,00
02 03 03	Juros e outros encargos		300,00			300,00
02 0304	Juros tributários		200,00			200,00
02 030401	Indemnizações		100,00			100,00
02 030402	Outros		100,00			100,00
02 0305	Outros juros		100,00			100,00
02 030502	Outros		100,00			100,00
02 04	Transferências correntes		28.365,00			28.365,00
02 0407	Instituições sem fins lucrativos		26.165,00			26.165,00

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2016
Alteração N.º: 8
Revisão N.º: 1

Modificações do Orçamento - Despesa

Código (1)	Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Despesa			Observações (7)
			Inscrições / Reforços (4)	Modificações Orçamentais / Diminuições / Anulações (5)	Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	
02 040701	Instituições sem fins lucrativos		26.165,00			
02 04070101	AREAL	1.500,00			1.500,00	
02 04070102	Associação CIMAAL	19.665,00			19.665,00	
02 04070104	Outras instituições sem fins lucrativos	5.000,00			5.000,00	
02 0408	Famílias	2.200,00			2.200,00	
02 040802	Outras	2.200,00			2.200,00	
02 06	Outras despesas correntes	7.700,00	10.300,00		18.000,00	
02 0602	Diversas	7.700,00	10.300,00		18.000,00	
02 060201	Impostos e taxas	1.500,00	300,00		1.800,00	
02 060203	Outras	6.200,00	10.000,00		16.200,00	
02 06020301	Outras restituições	500,00			500,00	
02 06020302	IIVA pago	5.100,00	10.000,00		15.100,00	
02 06020304	Serviços bancários	500,00			500,00	
02 06020305	Outras	100,00			100,00	
02 0602030502	Outros	100,00			100,00	
02	DESPESAS DE CAPITAL	112.495,00	157.045,00	11.000,00	258.540,00	
02 07	Aquisição de bens de capital	112.495,00	157.045,00	11.000,00	258.540,00	
02 0701	Investimentos	112.495,00	157.045,00	11.000,00	258.540,00	
02 070104	Construções diversas	0,00	12.500,00		12.500,00	
02 07010413	Outros	0,00	12.500,00		12.500,00	
02 070107	Equipamento de informática	44.500,00		11.000,00	33.500,00	
02 070108	Software informático	20.500,00	11.350,00		31.850,00	
02 070109	Equipamento administrativo	2.500,00			2.500,00	
02 070113	Investimentos incorpóreos	0,00	1.000,00		1.000,00	
02 070115	Outros investimentos	44.995,00	132.195,00		177.190,00	
03	Secretariado Executivo Intermunicipal	72.105,00	500,00	15.450,00	57.155,00	
03	DESPESSAS CORRENTES	72.105,00	500,00	15.450,00	57.155,00	
03 01	Despesas com o pessoal	72.005,00	500,00	15.450,00	57.055,00	

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Modificações do Orçamento - Despesa

Ano: 2016
Alteração N.o: 8
Revisão N.o: 1

Código	Classificação Económica	Descrição	Dotações Iniciais (3)	Despesa		Observações (7)
				Modificações Orçamentais Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)	
03 0101 Remunerações certas e permanentes						
03 010102	Órgãos sociais		56.900,00		15.450,00	41.450,00
03 010111	Representação	38.000,00		12.450,00		25.550,00
03 010113	Subsídio de refeição	11.400,00		3.000,00		8.400,00
03 010114	Subsídio de férias e de Natal	1.100,00				1.100,00
03 0102	Abonos variáveis ou eventuais	6.400,00				6.400,00
03 010204	Ajudas de custo	600,00	500,00			1.100,00
03 010213	Outros suplementos e prémios	500,00	500,00			1.000,00
03 01021302	Outros	100,00				100,00
03 0103	Segurança social	100,00				100,00
03 010301	Encargos com a saúde	14.505,00				14.505,00
03 010305	Contribuições para a segurança social	1.000,00				1.000,00
03 01030501	ADSE	13.405,00				13.405,00
03 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	5,00				5,00
03 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	13.400,00				13.400,00
03 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	13.300,00				13.300,00
03 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00				100,00
03 02	Aquisição de bens e serviços	100,00				100,00
03 0202	Aquisição de serviços	100,00				100,00
03 020213	Deslocações e estadias	100,00				100,00
Total:		1.568.575,00	651.662,36	245.237,36	1.975.000,00	

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de
<i>[Assinatura]</i>

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de
<i>[Assinatura]</i>

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Modificações: PPI - Plano Plurianual de Investimentos

Ano: 2016
Alteração N.o: 5
Revisão N.o: 1

Obj.	Projeto	Aç. N.o	Sub aç.	Designação	Classificação Org. Económica	Resp.	Datas (mês-ano) Início Fim	2016				Despesas				Modificação (+/-)	
								Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido		Anos Seguintes			
								Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(d)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)	Dotação Atual (e)	Outros	2017	2018	2019	
1				Funções Gerais			04-2017 04-2017	972.585,00	1.338.326,63	972.585,00	1.338.326,63	748.960,70	378.560,45	37.753,41	365.741,63		
1	111			Administrador Geral			04-2017 04-2017	972.585,00	1.338.326,63	972.585,00	1.338.326,63	748.960,70	378.560,45	37.753,41	365.741,63		
1	111 2013	3		Rede Regional de Apoio ao Desenvolvimento			04-2017 04-2017	75.500,00	75.500,00	75.500,00	75.500,00	63.000,00					
1	111 2013	3	10	Equipamento de informática	02	070/07	2 01-2015 12-2017	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
1	111 2015	10	10	Fundionamento geral dos serviços - Contratação plurianual			04-2017 04-2017	82.070,00	212.595,00	82.070,00	212.595,00	74.885,00	42.070,00	8.870,00	130.525,00		
1	111 2015	10	12	Aquisição de equipamento de informática	02	070/07	2 01-2016 12-2016	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00					
1	111 2015	10	13	Aquisição de software informático	02	070/08	2 01-2016 12-2016	7.500,00	12.860,00	7.500,00	12.860,00	7.500,00					
1	111 2015	10	14	Aquisição de equipamento administrativo	02	070/09	2 01-2016 12-2016	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00					
1	111 2015	10	15	Aquisição de outros bens de investimento	02	070/15	2 01-2016 12-2016	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
1	111 2015	10	16	Investimentos incorpóreos	02	070/13	2 01-2016 12-2016		1.000,00		1.000,00		1.000,00			1.000,00	
1	111 2016	1		Planos de Mobilidade e Transportes Intermunicipais			04-2017 04-2017	272.360,00	298.520,00	272.360,00	298.520,00	272.360,00				271.60,00	
1	111 2016	1	4	PAMUS - Aquisição de dados SRM	02	070/15	2 01-2016 12-2016	3.690,00	3.690,00	3.690,00	3.690,00	3.690,00					
1	111 2016	1	5	PAMUS - Aquisição de dados STRAVA	02	070/16	2 01-2016 12-2016	37.305,00	50.000,00	37.305,00	50.000,00	50.000,00				12.695,00	
1	111 2016	1	6	PAMUS - Terminais móveis para registo de dados GFS	02	070/07	2 01-2016 12-2016	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00					
1	111 2016	2		EuroVelo 1			04-2017 04-2017	57.070,00	40.000,00	57.070,00	40.000,00	40.000,00				-17.070,00	
1	111 2016	2	1	Deslocações e estadas	02	02/013	2 01-2016 12-2018	2.335,00	4.000,00	2.335,00	4.000,00	4.000,00					
1	111 2016	3		RISPTP e outros projetos de mobilidade			04-2017 04-2017	87.776,00	86.281,00	87.776,00	86.281,00	86.281,00				-1.515,00	
1	111 2016	3	4	Hardware			02 070/07	2 01-2016 12-2016	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				
1	111 2016	3	5	Aquisição de dados ECC2016	02	070/15	2 01-2016 12-2016	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00					
1	111 2016	4		Modernização administrativa e tecnologias da informação			04-2017 04-2017	165.109,00	161.409,00	165.109,00	161.409,00	161.409,00				-3.700,00	
1	111 2016	4	4	Software	02	070/08	2 01-2016 12-2016	12.000,00	18.000,00	12.000,00	18.000,00	18.000,00				6.000,00	
1	111 2016	4	5	Hardware	02	070/07	2 01-2016 12-2016	18.000,00	20.000,00	18.000,00	20.000,00	20.000,00				-6.000,00	
1	111 2016	5		Mais Partilha			04-2017 04-2017	100.000,00	121.300,00	100.000,00	121.300,00	121.300,00					
1	111 2016	5	3	Software	02	070/08	2 01-2016 09-2016	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
1	111 2016	5	4	Hardware	02	070/07	2 01-2016 09-2016	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00					
1	111 2016	9		ALI+EEC - Administração Local Inteligente - Energia			04-2017 04-2017	35.200,00	1.053,76	35.200,00	1.053,76	1.053,76					
1	111 2016	9	14	Baixo Carbono			02 070/07	2 04-2016 04-2018	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
1	111 2016	15		Aquisição de hardware			04-2017 04-2017	184.152,62		184.152,62		400.727,50				184.152,62	
1	111 2016	15		Projetos de turismo ativo complementares													
1	111 2016	15	4	Sinalização	02	070/15	2 01-2016 12-2018	122.500,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00					

[Handwritten signatures]

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Modificações: PPI - Plano Plurianual de Investimentos

Ano: 2016
Alteração N.o: 5
Revisão N.o: 1

Rubrica										Despesas					Anos Seguintes			Modificação (+/-)
Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub-	ag.	Designação	Classificação	Resp.	Datas (mês-ano)		Financiamento Definido	Financiamento Não Definido	(e)	2017	2018	2019	Outros	(f)=(d)-(c)
									Ano	N.o								
1	111	2016	15	5		Requalificação em troço de referência	Org. Económica		Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)						
							02	07/01/013	01/2016	12/2018	12.500,00	12.500,00		25.000,00	12.500,00		12.500,00	
						Totais:			114.833,00	282.540,00	114.830,00	262.540,00		0,00	274.000,00	139.000,00	0,00	147.710,00

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de
<i>Afonso Pires</i>

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de
<i>António Pires</i>

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2016

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Entidade	Objeto	Data	Valor total	Proc. Adjudicata	Visão Tributo de Contas				Compromisso na gerência				Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados					
					Dt 1º Pagi.	Nº de Reg.	Data	Trab. Normais		R. de Preços		Trab. a Mais		Total		Trab. Normais		Rev. de Preços		Trab. a Mais		
								2.778,87	2.528,72	15.498,00	15.498,00	14.760,00	14.760,00	8.610,00	6.679,62	31.438,80	31.438,80	804,67	804,67	2.869,02	6.285,06	19.055,16
AIFRC - Associação de Informática da Região Centro	AD n.º 9/2015, para manutenção de software de gestão administrativa e financeira	2015-09-01	6.926,73 Ajuste direto		2015-10-08		2016-08-04	22.140,00	15.498,00			2016-08-05	34.721,06	24.292,50	24.292,50		2.528,72	2.528,72			3.576,52	3.576,52
APC - Álvora Café, João Vial, Afonso Atualização de serviços de assessoria jurídica para o processo de implantação das concessões para prospecção, pesquisa, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural no Algarve	2016-06-22	22.140,00 Ajuste direto																		15.498,00	15.498,00	
Bloco D - Design e Comunicação, Lda	Aquisição de serviços de comunicação para o Projeto Mobilidade Urbana Sustentável do Algarve	2016-04-18	34.721,06 Ajuste direto																		24.292,50	24.292,50
Consultraining, Lda.	Aquisição de serviços para desenvolvimento e aprofundamento da Central de Compras da ANAEL	2016-02-03	29.520,00 Ajuste direto																		14.760,00	14.760,00
EOP - COMERCIAL - Commercialização de Energia, S.A.	Aquisição de energia elétrica em regime de mercado livre	2015-12-18	25.830,00 Ajuste direto - Acordo quadro																		6.679,62	6.679,62
FBCIPS - Business Consulting and Professional Services, Lda.	Aquisição de serviços tecnológicos para o Projeto Mobilidade Urbana Sustentável do Algarve	2016-04-18	39.298,50 Ajuste direto																		31.438,80	31.438,80
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. AD n.º 04/2015, Aquisição de serviços de seguros multirisques	2015-07-17	2.414,58 Ajuste direto																			1.609,52	1.609,52
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. AD n.º 09/2014, Aquisição de serviços de seguros de acidentes de trabalho	2014-05-07	9.171,15 Ajuste direto																			2.869,02	2.869,02
Figueira da Souza - Planeamento de serviços para elaboração do PAMUS - Centro Algarvio Transportes e Mobilidade, Unipessoal, Lda.	2016-06-06	31.721,70 Ajuste direto																		6.285,06	6.285,06	
Floral do Algarve - Centro de Jardins, Lda.	AD n.º 01/2013, Aquisição de serviços de jardinagem	2013-01-30	8.361,36 Ajuste direto																		2.183,30	2.183,30
JardimG, Lda.	Aquisição de serviços de jardinagem	2016-02-01	7.859,88 Ajuste direto																		2.220,15	2.220,15
JardimG, Lda.	Centro de Aquisição de serviços de assistência técnica	2014-06-03	6.660,45 Ajuste direto																		4.440,30	4.440,30
JRU - Comércio Equipamentos Escritório, AD n.º 12/2014, Aquisição de serviços de assistência técnica	2015-07-15	18.331,92 Ajuste direto																		5.092,20	5.092,20	
LDA.	AD n.º 08/2015, Aquisição de serviços de limpeza e fornecimento de consumíveis Richo	2015-08-17	30.750,00 Ajuste direto																		7.129,08	7.129,08
LIS PRIME - Multiservices, S.A.	AD n.º 06/2015, Aquisição de serviços de assessoria científica e técnica para os PMT (Plano de Mobilidade e Transportes) Intermunicipais do Algarve.	2015-12-14	30.750,00 Ajuste direto																		18.450,00	18.450,00
Marquito, Correia & Associados, SROC	AD n.º 03/2014, Aquisição de serviços de auditoria externa das contas da ANAEL	2014-05-30	14.391,00 Ajuste direto																		4.797,00	4.797,00
Meserlab - Medicina e Segurança no Trabalho, Lda.	AD n.º 05/2015, Aquisição de serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho	2015-07-28	2.393,00 Ajuste direto																		1.111,00	1.111,00
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	AD n.º 11/2014, Aquisição de serviços de Internet fixa - Comunicação de dados, Circuitos e Bandas Larga Modus Informática, Lda.	2014-05-26	4.770,28 Ajuste direto																		1.590,12	1.590,12
MPT - Mobilidade e Planeamento do Território, Lda.	AD n.º 07/2015, Aquisição de serviços de assistência técnica ao sistema informático da ANAEL	2015-07-28	18.148,60 Ajuste direto																		5.345,43	5.345,43
Petróleos de Portugal - Petrógal, SA	Aquisição de serviços para elaboração do PAMUS - Centro de Internet fixa - AD n.º 12/2014, Aquisição de serviços de combustíveis rodoviários com cartão	2014-11-05	1.731,13 Ajuste direto																		4.797,00	4.797,00
Quaternaire Portugal - Consultoria para Desenvolvimento, SA	02AQ012013, Aquisição de combustíveis rodoviários com cartão eletrônico	2015-06-24	6.049,56 Ajuste direto																		13.191,75	13.191,75
Relógio Virtual, Unipessoal, Lda.	02AQ012013, Aquisição de combustíveis rodoviários com cartão eletrônico	2016-11-17	28.280,00 Ajuste direto																		25.461,00	25.461,00
Saphety Level- Trusted Services, S.A.	Aquisição de serviços de manutenção da aplicação Cronos	2014-12-30	232,00 Ajuste direto																		4.742,83	4.742,83
Sara Alexandra Rodrigues Nascimento	AD n.º 11/2013, Aquisição de serviços de plataformas eletrônicas de contratação pública e compras eletrônicas	2015-01-24	16.605,00 Ajuste direto - Acordo quadro																		4.156,54	4.156,54
SMART VISION - Assessores e auditores estruturais, Lda.	AD n.º 01/2015, Aquisição de serviços de consultoria para a elaboração do PAMUS - Centro de Internet fixa	2015-10-28	30.012,00 Ajuste direto																		21.008,40	21.008,40
Sociedade Portuguesa de Inovação-Consultoria, S.A.	Aquisição de serviços de consultoria para apoio na implementação da Rede regional de parcerias de apoio ao desenvolvimento económico e social	2016-06-06	45.000,00 Ajuste direto																		20.910,00	20.910,00
Sirava, Inc.	Aquisição de dados acerca das percurssões realizadas por clientes e pedidos no Algarve	2016-06-05	36.150,02 Ajuste direto																		36.150,02	36.150,02
TerraProjectos, Consultoria Agrária, Agro-Alimentar e Ambiental, Unipessoal, Lda.	Aquisição de serviços de consultoria para realização de canis intermunicipais no Barlavento e no Sotavento do Algarve	2016-12-30	30.750,00 Ajuste direto																		30.750,00	30.750,00

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2016

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Entidade	Objeto	Data	Valor total	Proc. Adjudicada	Nº de Reg.	Dt 1º Pág.	Data	Visto Trib. de Contas			Comprom. na gerência			Pagamentos na gerência			Pagamentos acumulados		
								Trab. Normais	R. de Preços	Total	Trab. Normais	R. de Preços	Total	Trab. Normais	R. de Preços	Total	Trab. a Mais	Total	
TIS.PT - Consultores em Transportes, Inovação e Sistemas, SA	Aquisição de serviços de consultoria no quadro da preparação para resolução dos desafios lançados pelo RISPTP (fase 1)	2016-06-03	30.750,00	Ajuste direto			2016-11-18	30.750,00	30.750,00	30.750,00	30.750,00	30.750,00	30.750,00	30.750,00	30.750,00	30.750,00	30.750,00		
TIS.PT - Consultores em Transportes, Inovação e Sistemas, SA	Aquisição de serviços para elaboração do PANUS - Baravento Algarvio	2016-06-06	59.470,50	Ajuste direto			2016-11-18	59.470,50	35.682,30	35.682,30	35.682,30	35.682,30	35.682,30	35.682,30	35.682,30	35.682,30	35.682,30		
Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.	AD n.º 15/2014. Aquisição de equipamentos e serviços de voz e dados móveis	2014-11-19	7.115,55	Ajuste direto			2014-12-29	2.940,02	2.940,02	2.940,02	2.940,02	2.940,02	2.940,02	2.940,02	2.940,02	2.940,02	7.391,48		
Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.	AD n.º 16/2012. Aquisição de serviços de comunicações de voz fixas	2012-12-13	4.642,89	Ajuste direto			2013-05-20	326,31	326,31	326,31	326,31	326,31	326,31	326,31	326,31	326,31	3.887,59		
Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.	Aquisição de serviços de telecomunicações fixas para a AMAL	2016-02-10	5.313,60	Ajuste direto			2016-03-15	1.476,00	1.191,58	1.191,58	1.191,58	1.191,58	1.191,58	1.191,58	1.191,58	1.191,58	1.191,58		
Total:			745.287,70					549.485,90	467.242,98	0,00	0,00	467.242,98	538.732,86	0,00	0,00	558.732,86	0,00		





Transferências Correntes Concedidas para 2016

Comunidade Intermunicipal do Algarve

(designação da autarquia local)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	AREAL - Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve	1.500,00	
	Associação CIMAAL	19.654,50	
Total:		21.154,50	

Ano: 2016
(unidade: €)

[Handwritten signatures]

Transferências Correntes
Receita

Comunidade Intermunicipal do Algarve
(designação da autarquia local)

Disposições Legais	Municípios	Entidade	Valor	Observações
	DGAL		535.378,34	
	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP		177.771,00	
	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP		3.957,79	
		Total:	30.528,93	
			747.6336,06	

Ano: 2016
(unidade: €)

Transferências de Capital
Receita

Comunidade Intermunicipal do Algarve
(designação da autarquia local)

ano: 2016
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
Municípios		2.190,92	
Autoridade Nacional de Proteção Civil		17.527,34	
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP		22.148,34	
Total:		41.866,60	

Pág. 1 de 1

A handwritten signature "José" in black ink is positioned on the left side of the page. Above it, there is a blue ink signature that appears to be a stylized or cursive version of the name. To the right, another blue ink signature is written vertically, possibly a date or a different name. A vertical line runs down the center of the page, separating the signatures from the page number.

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2016

Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2211001093 MNETO Consultores TI - Consultoria em Tech. da Inf	864,05	864,05	
2211001189 José Conceição Pires Unipessoal, Lda.	32,00	0,00	
2211001222 LNEC, Laboratório Nacional de Engenharia IP	7.687,50	0,00	
228000012 Modus Informática, Lda.	0,00	504,13	
228000550 VisualForma - Tecnologias de Informação, S.A.	0,00	1.845,00	
228000998 Vitor Miguel Inácio Dias	0,00	952,45	
228001153 Sara Alexandra Rodrigues Nascimento	0,00	442,80	
2421 Trabalho dependente	3.709,00	5.728,00	
2422 Trabalho independente	929,20	1.278,28	
2425 Sobretaxa de IRS	292,00	158,00	
24362 IVA Pagar - Aguardando processo de despesa	14,75	3.525,23	
24512 Dos trabalhadores	667,93	862,24	
24522 Dos trabalhadores	1.796,58	2.576,72	
24532 Dos trabalhadores	480,59	783,64	
2458001102 Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes Es	20,91	20,91	
268129000269 David Miguel Vasques da Silva	0,00	43,20	
268129000270 Abilio Freire da Encarnação	0,00	72,00	
268129000274 Carlos Bruno Correia Almeida	0,00	64,80	
268129000281 João Carlos Branco Vieira	0,00	54,00	
268129000308 José Manuel da Glória Freire de Oliveira	0,00	57,60	
268129000498 João Luís Relvas Henrique Charão	0,00	10,80	
268129000507 José Manuel Correia Águas da Cruz	0,00	39,60	
268129000509 João Luís Calçada Correia	0,00	17,28	
268129000510 Paulo José Dias Morgado	0,00	60,48	
268129000516 Norberto Miguel Brito Lopes de Jesus	0,00	13,68	
268129000851 Carlos Alberto Ribeiro Alvo	0,00	43,20	
268129000852 Luís Filipe Jacinto Vieira Dias	0,00	61,20	
268129000858 João Manuel Rodrigues Guerreiro Grenhas	0,00	12,96	

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2016

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
268129000903	José Valentim Rosado	0,00	62,28	
268129000918	António Manuel Cipriano Cabrita	0,00	43,20	
268129000919	Joaquim José Brandão Pires	0,00	28,80	
268129000922	José Otilio Pires Baía	0,00	25,20	
268129000933	Francisco José Pereira de Oliveira	0,00	33,12	
268129000937	Daniel Nobre Santana	0,00	9,00	
268129000939	Carlos José da Silva Martins	0,00	18,00	
268129000941	Paulo Alexandre Figueiredo Freitas	0,00	28,80	
268129000996	Maria Helena Serafim Guerreiro Brito Baptista	0,00	11,52	
268129001066	Aurélio Gonçalves Teixeira	0,00	122,40	
268129001125	Adriano Duarte de Horta e Nogueira Ferrão	0,00	28,80	
268129001128	José de Oliveira Cavaco	0,00	79,20	
268129001129	José Luís Afonso Domingos	0,00	43,20	
268129001131	Cesário Miguel dos Santos Duarte Belém	0,00	51,12	
268129001132	Carlos Francisco Graca da Glória	0,00	68,40	
268129001133	Adriano Lopes Gomes Pimpão	0,00	18,00	
268129001134	Maria Graciete Baião Botelho Freitas	0,00	12,24	
268129001139	Marta Patrícia Gonçalves Marques Caetano	0,00	46,80	
268129001141	Fátima Maria Semedo Ramos Matos	0,00	50,40	
268129001142	Maria Luisa do Nascimento Duarte	0,00	46,80	
268129001143	José Epifânio Martins da Graça	0,00	25,20	
268129001144	Muriel Cristina Dias	0,00	27,00	
268129001146	Maria Luísa Santos Currito de Oliveira e Castro	0,00	43,20	
268129001147	António Filipe Parra Martins	0,00	50,40	
268129001161	Damião Costa Sequeira	0,00	46,80	
268129001250	Ricardo Miguel Rodrigues Catarro	88,20	0,00	
268129001282	Jorge Manuel Guerreiro Santos	0,00	15,12	
26852001175	Martins Gago & Filhos, Lda.	528,57	528,57	

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2016

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
26873	CD	12.500,00	12.500,00	
26893001180	Abigail Moreira - Agente de Execução	123,76	0,00	
		29.735,04	34.155,82	

M *R* *J* *A*

[Handwritten signatures in blue ink at the top right]

ANEXOS AOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Conforme Resolução n.º 04/2001 – 2.ª Secção do Tribunal de Contas

Guia de Remessa

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE

GERÊNCIA de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016

Documentos Enviados

Montante anual de receita igual ou superior a 5000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública

Montante anual de receita inferior a 5000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública

Montante anual de receita ou despesa igual ou inferior ao limite definido pelo tribunal de Contas para efeitos de dispensa da remessa de contas

Balanço
Demonstração de Resultados
Controlo orçamental da despesa
Controlo orçamental da receita
Fluxos de caixa
Contas de ordem
Operações de tesouraria
Caracterização da entidade
Contratação administrativa

Empréstimos
Relatório de gestão
Acta da reunião em que foi discutida e votada a conta
Norma de controlo interno e suas alterações
Síntese das reconciliações bancárias
Relação nominal de responsáveis

Controlo orçamental da despesa
Controlo orçamental da receita
Fluxos de caixa
Contas de ordem
Operações de tesouraria
Caracterização da entidade
Empréstimos
Relatório de gestão
Acta da reunião em que foi discutida e votada a conta
Norma de controlo interno e suas alterações
Síntese das reconciliações bancárias
Relação nominal de responsáveis

Fluxos de caixa
Acta da reunião em que foi discutida e votada a conta
Relação nominal de responsáveis

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

7/2/-

Sistema de controlo interno

Para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 10º, da Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, alteração ao decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprovou o POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a AMAL - Associação de Municípios do Algarve elaborou o presente regulamento de controlo interno, adiante designado por Regulamento, que servirá de pilar orientador para a entrada em vigor do novo regime contabilístico.

O presente Regulamento consubstancia-se no plano de organização e nos métodos e procedimentos adoptados pela AMAL com vista a atingir o objectivo de gestão de assegurar a metódica e eficiente conduta da sua actividade, incluindo a aderência às políticas da administração, a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de fraudes e erros, a precisão e plenitude dos registos contabilísticos e a atempada preparação de informação fidedigna.

Capítulo I Princípios gerais Artigo 1º Âmbito de aplicação

- 1 - O Decreto Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, estabelece no seu artigo 3º que a contabilidade das autarquias locais compreende, entre outros, o sistema de controlo interno.
- 2 - O presente Regulamento estabelece os princípios gerais que disciplinam todas as operações relativas à execução da contabilidade da AMAL na prossecução destes objectivos

Artigo 2º Competências

- 1 - Compete ao presidente do Conselho de Administração da AMAL a coordenação de todas as operações que envolvam a gestão financeira e patrimonial da Associação, salvo os casos em que, por imperativo legal, deva expressamente intervir o órgão executivo.
- 2 - Por acto de delegação de competências, podem ser distribuídas aos restantes membros do Conselho de Administração competências específicas.
- 3 - Nos termos e limites definidos por diplomas próprios poderão ainda ser delegadas competências nos dirigentes dos serviços em matéria de autorização de despesas.
- 4 - Nenhuma despesa poderá ser assumida sem que haja uma autorização prévia expressa, sendo em caso contrário, para efeitos internos considerada inexistente – com responsabilização pessoal do autor.
- 5 - Por actos que contrariem o preceituado neste Regulamento e seus princípios gerais respondem directamente o Administrador Delegado e Chefes de Divisão, por si e seus subordinados, sem prejuízo de posterior responsabilidade do autor do acto.

4 8 14

Capítulo II
Receitas
Artigo 3º
Cobrança de receitas e outros fundos

- 1 - O Presidente do Conselho de Administração, com possibilidade de delegação no administrador delegado, determinará por despacho os funcionários a quem fica incumbida a cobrança das receitas destinadas aos cofres da AMAL, bem como quaisquer outros fundos, destinados a outras entidades em que sejam intervenientes os serviços da associação.
- 2 - Cabe àqueles funcionários a emissão das correspondentes guias de receita.

- 3 - Na cobrança de receitas virtuais serão previamente debitadas ao responsável pela tesouraria os recibos para cobrança, através do serviço de contabilidade.
- 4 - Em caso de cobrança por funcionários estranhos à tesouraria e em local diverso daquela, há a obrigatoriedade de depósito do produto da cobrança no próprio dia ou no dia útil imediato, podendo ser estabelecidos mecanismos de depósito automático.

Capítulo III
Tesouraria
Artigo 4º
Organização interna

- 1 - A tesouraria é o serviço onde se encontra centralizado todo o fluxo financeiro e todos os títulos, com passagem obrigatória de todas as receitas e despesas, bem como de outros fundos extra- orçamentais cuja contabilização esteja a cargo da associação..
- 2 - Salvo o montante necessário aos movimentos diários da tesouraria, definidos pelo órgão executivo em cada momento, os recursos financeiros devem estar depositados em instituições bancárias.
- 3 - O número das contas bancárias, a sua natureza e sede será estabelecido pelo órgão executivo que nomeará o substituto do presidente e do responsável pela tesouraria, a quem competirá movimentar as contas na ausência dos titulares.
- 4 - Cabe ao responsável pela tesouraria a emissão de cheques.

Artigo 5º
Operações de controlo

- 1 - Em caixa na tesouraria podem existir meios de pagamento nacionais ou estrangeiros:
- Notas de bancos;
 - Moedas metálicas;
 - Cheques;
 - Vales postais.
- 2 - Não podem existir:
- Vales aos membros dos órgãos estatutários, aos funcionários ou a outros;
 - Cheques pré – datados e cheques sacados por terceiros e devolvidos pelo banco;
 - Documentos justificativos de despesas efectuadas.
- 3 - Na caixa devem ser observadas as seguintes condições:

- R by J. M. P.
- a) Evitar concentrações elevadas de fundos;
 - b) Reduzir a quantidade de fundos de maneio em uso;
 - c) Cheques e vales postais devem ser cobrados ou depositados no primeiro dia útil posterior à sua entrada na tesouraria;
 - d) Os fundos existentes na tesouraria têm de ser guardados em cofre.
- 4 - As vendas a dinheiro devem ser registadas automaticamente em caixa e depositadas diariamente.
- 5 - A entrega dos montantes das receitas cobradas por entidades diversas da tesouraria será efectuada diariamente, utilizando para o efeito, os meios definidos pelo órgão executivo.
- 6 - Mensalmente, serão realizadas reconciliações bancárias e efectuado confronto com os registos contabilísticos, operação a cargo do administrador delegado, podendo este delegar tal tarefa a um seu subordinado que não se encontre afecto à tesouraria nem tenha acesso às respectivas contas correntes.

Artigo 6.^º Responsabilidade da tesouraria

- 1 - O órgão executivo acometerá a um funcionário a responsabilidade pelo rigoroso funcionamento da tesouraria, o qual dependerá funcionalmente do administrador delegado, respondendo directamente perante o órgão executivo pelo conjunto de importâncias que lhe são confiadas.
- 2 - A responsabilidade por situações de alcance não são imputáveis ao responsável pela tesouraria, enquanto estranho aos factos que as geram ou mantêm, excepto se no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias houver procedido com culpa.
- 3 - O estado de responsabilidade do funcionário responsável pela tesouraria pelos fundos e documentos entregues à sua guarda deve ser verificado pelo administrador delegado com periodicidade trimestral e sem prévio aviso, para além da verificação obrigatória nos períodos e eventos fixados na lei.
- 4 - São lavrados termos de contagem dos montantes sob a responsabilidade do funcionário responsável pela tesouraria, que os assina, assinando também os respectivos intervenientes, e, obrigatoriamente, o dirigente para o efeito designado, no início e final de mandatos.

Capítulo IV Despesas Artigo 7.^º Serviços

- 1 - O circuito das despesas envolve os serviços de aprovisionamento, armazém, contabilidade, tesouraria, património.
- 2 - Seguem regime próprio determinadas despesas, para as quais estão vocacionados serviços especializados, tais como empreitadas de obras públicas, fornecimentos de projectos e despesas com o pessoal.
- 3 - Compete aos responsáveis dos diversos sectores verificar a necessidade de aquisição de bens ou serviços e obter autorização superior para desencadear o processo de despesa enviando uma requisição interna ao serviço de aprovisionamento.

R my final

Artigo 8.^º
Aprovisionamento

1 - Compete ao serviço de aprovisionamento:

- a) Centralizar e uniformizar a aquisição de bens e serviços necessários ao desenvolvimento das actividades da associação;
- b) Proceder com eficiência e economia de meios, devendo privilegiar-se a celebração de contractos de fornecimentos contínuos para a aquisição de bens de consumo permanente;
- c) Desencadear o procedimento adequado, de acordo com a natureza e valor previsíveis nos termos da legislação aplicável;
- d) Promover a recepção, análise e relatório das propostas apresentadas pelos fornecedores e prestadores de serviços até ao acto de adjudicação;
- e) Comunicar os actos de adjudicação a todos os interessados;
- f) Proceder à emissão de requisição que submete a cabimentação junto do serviço de contabilidade;
- g) Expedir as requisições para os seus destinatários e enviar cópia para o armazém ou para o serviço onde os bens deverão ser entregues;
- h) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por despacho do presidente do Conselho de Administração;
- i) Proceder à avaliação periódica de deterioração física, obsoléncia e excessos de stock.

2 - Compete ainda à secção de Aprovisionamento:

- a) Manter à sua guarda determinados bens de consumo interno, destinados ao funcionamento dos serviços administrativos, nomeadamente material de secretaria e de limpeza de instalações;
- b) Gerir os armazéns, registando as entradas e saídas de modo a controlar os stocks e a actualizar o inventário de existências;
- c) Enviar as guias de remessa, depois de registadas, à contabilidade.

3 - Todos os registo serão efectuados segundo o método do custo médio ponderado.

4 - Para efeitos de inventariação será adoptado o sistema de inventário permanente.

Artigo 9.^º
Armazém

1 - O armazém é o local de entrada, de registo, gestão e encaminhamento a destino final de bens e matérias primas destinadas a obras e trabalhos directamente promovidos directamente pela associação.

2 - As saídas de armazém serão efectuadas mediante requisição interna ao armazém, devidamente autorizadas pelo respectivo administrador delegado, ou no impedimento deste, por um responsável do serviço designado expressamente para o efeito e verificadas pelo responsável do armazém.

3 - Compete ao serviço do armazém:

- a) Receber cópias de requisições emitidas pelo serviço de aprovisionamento, que guarda em ficheiro de fornecedores;
- b) Receber encomendas, confrontando as respectivas guias de remessa com as requisições em seu poder;
- c) Conferir as condições de recepção dos bens (quantidade e qualidade);
- d) Enviar ao serviço de aprovisionamento a guia de remessa, devidamente conferida;

RJ *trial* *R* *M* *N*

e) Manter arquivadas cópias de guias de remessa de bens e matérias primas recebidas, por natureza de espécie;

f) Fornecer os bens que lhe forem requisitados, depois de verificados os requisitos previstos no n.º 2 enviando o original ao aprovisionamento e arquivando o duplicado.

4 - Periodicamente, com carácter trimestral, serão efectuadas inventariações ao armazém e outras operações de controlo que se mostrem necessárias, a cargo do serviço de contabilidade e sob supervisão do administrador delegado, podendo este delegar tal tarefa a um seu subordinado que não se encontre afecto ao armazém.

5 - No caso de serem detectadas eventuais irregularidades, deve-se proceder, com a maior celeridade possível, à sua correcção e apuramento de responsabilidades.

Artigo 10.^º Contabilidade

Ao serviço de contabilidade compete:

- a) Colaborar na elaboração do plano plurianual de investimentos e orçamento reunindo todos os elementos necessários para esse fim;
- b) Acompanhar a execução dos documentos referidos na alínea a), introduzindo as modificações que se imponham ou sejam recomendadas;
- c) Proceder à cativação de verbas por conta de dotações de despesa;
- d) Proceder ao débito de documentos ao tesoureiro, para cobrança de receitas virtuais;
- e) Receber facturas e as respectivas guias de remessa, devidamente conferidas e anexadas aos originais das requisições;
- f) Verificar a existência de facturas recepcionadas com mais de uma via. Caso este facto venha a ocorrer, deverá ser aposto na cópia, de forma clara e evidente, o carimbo de «duplicado»;
- g) Registar facturas e movimentar as devidas contas;
- h) Submeter a autorização superior os pagamentos a efectuar e emitir ordens de pagamento;
- i) Entregar regularmente as receitas cobradas para outras entidades;
- j) Reunir os elementos necessários e elaborar relações para efeitos fiscais;
- k) Escriturar os livros e demais documentos e fichas de contabilização de receitas e despesas, de acordo com as normas legais;
- l) Desencadear as operações necessárias ao encerramento do ano económico;
- m) Elaborar os documentos de prestação de contas, nomeadamente o balanço, a demonstração de resultados, os mapas de execução orçamental, anexos às demonstrações financeiras e o relatório de gestão, reunindo todos os elementos necessários para esse fim, observando o preceituado nos n.º 2 e 3 do capítulo 2 do Decreto Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e submetê-los á aprovação do órgão executivo;
- n) Enviar ao Tribunal de Contas os documentos de prestação de contas, devidamente aprovados, bem como cópias destes e dos documentos previsionais a outras entidades;
- o) Comunicar ao serviço do património as aquisições de bens do imobilizado;
- p) Elaborar os planos da tesouraria;
- q) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por despacho do Presidente Conselho de Administração.

Artigo 11.^º Património

[Handwritten signatures]

1 - Compete ao serviço do património:

- a) Executar e acompanhar, através dos elementos fornecidos pelo serviço da contabilidade, todos os processos de inventariação, aquisição, transferência, abate, permuta e venda de bens móveis e imóveis;
- b) Assegurar a gestão e controlo do património;
- c) Proceder ao inventário anual;
- d) Realizar inventariações periódicas, de acordo com as necessidades do serviço;
- e) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por despacho do Presidente do Conselho de Administração.

2 - A todos os processos e procedimentos de controlo a realizar nesta área aplica-se o disposto no Regulamento do Inventário e Cadastro do Património da AMAL.

Capítulo V
Métodos e procedimentos de controlo
Secção I
Disponibilidade
Artigo 12.^º
Operações de controlo

1 - Os cheques não preenchidos devem estar à guarda do responsável da tesouraria, bem como os que tenham sido objecto de anulação, devendo neste caso inutilizar-se as assinaturas, quando as houver, arquivando-os sequencialmente.

2 - Findo o período de validade dos cheques em trânsito (seis meses), deverá proceder-se ao respectivo cancelamento junto da instituição bancária, efectuando-se os necessários registo contabilísticos de regularização.

3 - Quando se verifiquem diferenças nas reconciliações bancárias, estas deverão ser averiguadas e prontamente regularizadas, se tal se justificar.

4 - Para efeitos de controlo dos fundos de maneio, o órgão executivo deverá aprovar a sua constituição e regularização, devendo constar da deliberação:

- a) A afectação segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas da classificação económica;
- b) A sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos da despesa;
- c) O responsável;
- d) O montante que constitui o fundo;
- e) A sua reposição até 31 de Dezembro de cada exercício económico.

Artigo 13.^º
Critérios valorimétricos

1- As disponibilidades da caixa e depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respectivamente.

2 - As disponibilidades em moeda estrangeira deverão ser expressas no balanço final do exercício ao câmbio em vigor na data a que ela se reporta.

- R* *b* *h* *D*
- R* *H* *A*
- 3 - Os títulos negociáveis e outras aplicações de tesouraria são expressos no balanço pelo custo de aquisição (preço de compra acrescida dos gastos de compras).
 - 4 - Se o custo de aquisição for superior ao preço de mercado, será este o utilizado.
 - 5 - Na situação prevista no n.º 4 deve constituir-se ou reforçar a provisão pela diferença entre os respectivos preços de aquisição e de mercado. A provisão será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que levaram à sua constituição.

Secção II
Dívidas de e a terceiros
Artigo 14.º
Operações de controlo

- 1 - Na contabilidade são conferidas as facturas com a guia de remessa e a requisição, após o que são emitidas as ordens de pagamento e enviadas cópias dos documentos ao serviço de aprovisionamento.
- 2 - Periodicamente, e pelo menos duas vezes por ano, deverá proceder-se à reconciliação entre os extractos de conta corrente de clientes, fornecedores e de outros devedores e credores com as respectivas contas da associação.
- 3 - As contas de empréstimos bancários com instituições de crédito devem ser reconciliadas e controlados os cálculos dos seus juros.
- 4 - As contas do «Estado e outros entes públicos» devem ser igualmente reconciliadas.

Artigo 15.º
Critérios valorimétricos

- 1 - As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.
- 2 - As dívidas de e a terceiros em moeda estrangeira são registadas:
 - a) Ao câmbio da data considerada para a operação, salvo se o câmbio estiver fixado pelas partes ou garantido por uma terceira entidade;
 - b) À data do balanço, as dívidas de ou a terceiros resultante dessas operações, em relação às quais não exista fixação ou garantia de câmbio, são actualizadas com base no câmbio dessa data.
- 3 - Como princípio geral, as diferenças do câmbio resultantes da actualização referida no número anterior são reconhecidas como resultado do exercício da seguinte forma:
 - a) nas contas 685 «custos e perdas financeiras- diferenças de câmbio desfavoráveis» ou 785 «proveitos e ganhos financeiros – diferenças de câmbio favoráveis»;
 - b) tratando-se de diferenças favoráveis resultantes de dívidas de médio e longo prazos, deverão ser diferidas, caso existam expectativas razoáveis de que o ganho é reversível. Estas serão transferidas para a conta 785 no exercício em que se efectuaram os pagamentos ou recebimentos, totais ou parciais, das dívidas com que estão relacionadas e pela parte correspondente a cada pagamento ou recebimento.
- 4 - Relativamente às diferenças de câmbio provenientes de financiamentos destinados a imobilizações, admite-se que sejam imputadas a estas somente durante o período em que tais imobilizações estiverem em curso.
- 5 - Quando a importância das dívidas a pagar for superior à correspondente quantia

R *h* *H*
R *M* *E*

arrecadada, a diferença pode ser levada ao activo, sendo registada na conta 272 «Acréscimos e diferimentos – custos diferidos».

6 - As outras provisões que respeitem a riscos e encargos resultantes de dívidas de terceiros não devem ultrapassar as necessidades.

Secção III
Existências
Artigo 16.^º
Operações de controlo

1 - O armazém apenas faz entrega mediante a apresentação de requisições internas devidamente autorizadas.

2 - O serviço de gestão de armazéns regista todos os movimentos de entradas e saídas de existências por forma que o seu saldo corresponda permanentemente aos bens existentes em armazém, cabendo esta operação ao responsável designado para o efeito, não podendo, no entanto, este proceder ao manuseamento físico das existências.

3 - As existências são periodicamente sujeitas a inventariação física, podendo utilizar-se testes de amostragem, procedendo-se prontamente às regularizações necessárias e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.

Artigo 17.^º
Critérios valorimétricos

1 - As existências são valorizadas ao custo de aquisição ou ao custo de produção, sem prejuízo das excepções adiante consideradas.

2 - O custo de aquisição e o de produção das existências devem ser determinados com as definições seguidamente enunciadas:

a) Considera-se como custo de aquisição a soma do respectivo preço de compra com os gastos suportados directa ou indirectamente para o colocar no seu estado actual e no local de armazenagem;

b) Considera-se como custo de produção a soma do custo das matérias-primas e outros materiais directos consumidos, da mão-de-obra directa, dos custos variáveis e fixos necessários para produzir e colocar no estado em que se encontra e no local de armazenagem;

c) Os custos fixos poderão ser imputados ao custo de produção, tendo em conta a capacidade normal dos meios de produção;

d) Os custos de distribuição, de administração geral e os financeiros não são incorporáveis no custo de produção.

3 - O método de custeio a adoptar nas saídas de armazém é o custo médio ponderado.

4 - Nas actividades de carácter plurianual, designadamente empreitadas, os produtos e trabalhos em curso podem ser valorizados, no fim do exercício, pelo método da percentagem de acabamento ou, alternativamente, mediante a manutenção dos respectivos custos até ao acabamento.

5 - A percentagem de acabamento de uma obra corresponde ao seu nível de execução global e é dada pela relação entre o total dos custos incorridos e a soma deste com os estimados para completar a sua execução.

R *by* *ful* *D*
R *M* *Z*

Secção IV
Imobilizado
Artigo 18.^º
Operações de controlo

- 1 - As fichas de imobilizado são mantidas permanentemente actualizadas.
- 2 - As aquisições de imobilizado são efectuadas de acordo com o plano plurianual de investimentos através de requisições ou de documento equivalente, designadamente contrato emitido pelos responsáveis designados para o efeito, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de empreitadas e fornecimentos.
- 3 - Devem ser realizadas reconciliações entre os registo das fichas e os registo contabilísticos quanto aos montantes das aquisições e das amortizações acumuladas.
- 4 - Deve ser efectuada a verificação física periódica, pelo menos uma vez por ano, dos bens do activo imobilizado e respectiva conferência com os registo, procedendo-se prontamente às regularizações a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidades, quando for caso disso.

Artigo 19.^º
Critérios valorimétricos

- 1 - O activo imobilizado, incluindo os investimentos adicionais ou complementares, deve ser valorizado ao custo de aquisição ou ao custo de produção.
- 2 - Quando os respectivos elementos tiverem uma vida útil limitada, ficam sujeitos a uma amortização sistemática, de acordo com o Decreto Regulamentar n.º2/90, de 12 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos Regulamentares n.º24/92, de 9 de Outubro, 16/94, de 12 de Julho.
- 3 - Considera-se como custo de aquisição de um activo a soma do respectivo preço de compra com os gastos suportados directa ou indirectamente para o colocar no seu estado actual.
- 4 - Considera-se como custo de produção de um bem a soma dos custos das matérias-primas e outros materiais directos consumidos, da mão de obra directa e de outros gastos gerais de fabrico necessariamente suportados para o produzir.
- 5 - Os custos de distribuição, de administração geral e financeiros não são incorporáveis no custo de produção.
- 6 - Quando se trate de activos do imobilizado obtidos a título gratuito, deverá considerar-se o valor resultante da avaliação ou o valor patrimonial definidos nos termos legais ou, caso não exista disposição legal aplicável, o valor resultante da avaliação segundo critérios técnicos que se adequem à natureza desses bens.
- 7 - O critério de valorimetria aplicado será explicitado e justificado em anexo adequado, devendo-se, no entanto, ter em atenção o seguinte:
 - a) Caso o critério adoptado não seja exequível, o imobilizado assume o valor zero até ser objecto de uma grande reparação, assumindo assim o valor desta;
 - b) Na impossibilidade de valorização dos bens, estes deverão ser identificados em anexo e justificada aquela impossibilidade.
- 8 - No caso de inventariação inicial de activos cujo valor de aquisição ou de produção se desconheça, ou cujo apuramento não seja exequível, aplica-se o disposto no número

[Handwritten signatures]

anterior.

9 - No caso de transferências de activos entre entidades abrangidas pelo POCAL ou pelo POCP, o valor a atribuir será o valor constante nos registos contabilísticos da entidade de origem, desde que em conformidade com os critérios de valorimetria estabelecidos no POCAL; salvo se existir valor diferente fixado no diploma que autorizou a transferência ou, em alternativa, valor acordado entre as partes e sancionado pelos órgãos e entidades competentes.

10 - Na impossibilidade da aplicação de qualquer das alternativas referidas, será aplicado o definido nos n.º 6 ou 7.

11 - Os bens de domínio público, classificáveis como tal na legislação em vigor, serão incluídos no activo imobilizado da associação, sendo esta a entidade responsável pela administração ou controlo, estejam ou não afectos à sua actividade operacional.

12 - A valorização destes bens será efectuada, sempre que possível, ao custo de aquisição ou ao custo de produção, devendo nos casos restantes aplicar-se o disposto nos n.º 9 ou 10.

13 - As despesas de instalação, bem como as de investigação e de desenvolvimento, devem ser amortizadas no prazo máximo de 6 anos.

14 - Nos casos em que os investimentos financeiros, relativamente a cada um dos seus elementos específicos, tiverem, à data do balanço, um valor inferior ao registado na contabilidade, este pode ser objecto da correspondente redução, através da conta appropriada, devendo esta cessar logo que deixe de verificar-se a situação indicada.

15 - Quando à data do balanço os elementos do activo imobilizado corpóreo e incorpóreo, seja ou não limitada a vida útil, tiverem um valor inferior ao registado na contabilidade, devem ser objecto de amortização correspondente à diferença, se for de prever que a redução desse valor seja permanente.

16 - Aquela amortização extraordinária não deve ser mantida se deixarem de existir os motivos que a originaram.

17 - Como regra geral, os bens de imobilizado não são susceptíveis de reavaliação, salvo se existirem normas que a autorizem e que definam os respectivos critérios de valorização (não são permitidas reavaliações livres).

18 - Sem prejuízo do princípio geral de atribuição dos juros suportados aos resultados do exercício, quando os financiamentos se destinarem a imobilizações, os respectivos custos poderão ser imputados à compra e produção das mesmas, durante o período em que elas estiverem em curso, desde que isso se considere mais adequado e se mostre consistente.

19 - Se a construção for por partes isoláveis, logo que cada parte estiver completa e em condições de ser utilizada, cessará a imputação dos juros a ela inerentes.

Capítulo VI

Critérios e métodos específicos

Artigo 20.^º

Provisões

1 - A constituição de provisões deve respeitar apenas às situações a que estejam associados riscos e em que não se trate de uma simples estimativa de um passivo certo, não devendo a sua importância ser superior às necessidades.

2 - São consideradas situações a que estejam associados riscos as que se referem, nomeadamente, a:

a) Aplicações de tesouraria;

- R* *h* *hal*
- P* *M* *R*
- b) Cobranças duvidosas;
 - c) Depreciação de existências;
 - d) Obrigações e encargos derivados de processos judiciais em curso;
 - e) Acidentes de trabalho e doenças profissionais.

- 3 - Para efeito de constituição da provisão para cobranças duvidosas, consideram-se as dívidas de terceiros que estejam em mora há mais de seis meses e cujo risco de incobrabilidade seja devidamente justificado.
- 4 - As dívidas que tenham sido reclamadas judicialmente, ou em que o devedor tenha pendente processo de execução ou esteja em curso processo especial de recuperação da empresa ou de falência, são tratadas como «custos e perdas extraordinárias», quando resulte do respectivo processo judicial a dificuldade ou impossibilidade da sua cobrança e sejam dadas como perdidas.
- 5 - Não são consideradas de cobrança duvidosa as seguintes dívidas:
 - a) Do estado, regiões autónomas e autarquias locais;
 - b) As cobertas por garantia, seguro ou caução, com excepção da importância correspondente à percentagem do descoberto ou descoberto obrigatório.

Artigo 21.^º Amortizações

- 1 - A amortização de bens do imobilizado obedecerá ao disposto no Decreto Regulamentar n.º2/90, de 12 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos Regulamentares n.º24/92, de 9 de Outubro, 16/94, de 12 de Julho.
- 2 - As amortizações dos elementos do activo imobilizado, sujeitos a depreciação ou a deperecimento, são consideradas como custo.
- 3 - O método de cálculo das amortizações do exercício é o das quotas constantes, devendo as alterações a esta regra ser explicitadas no anexo às demonstrações financeiras.
- 4 - Para efeitos de aplicação do método das quotas constantes, a quota anual da amortização, aceite como o custo do exercício, determina-se aplicando aos montantes dos elementos do activo imobilizado em funcionamento as taxas de amortização definidas na lei.
- 5 - A fixação de quotas, para elementos do activo imobilizado corpóreo adquiridos em segunda mão, deverá ter em consideração o número de anos de vida útil esperados, devendo em conformidade ser acompanhada de justificação adequada.
- 6 - A amortização dos elementos do activo imobilizado enquanto estes não entrarem em funcionamento deverá ser feita pela aplicação de uma taxa correspondente a metade do valor fixado para a taxa normal, salvo motivo que justifique diferente opção.
- 7 - Quando à data do encerramento do balanço, os elementos do activo imobilizado corpóreo e incorpóreo, seja ou não limitada a sua vida útil, tiverem um valor inferior ao registado na contabilidade, devem ser objecto de amortização extraordinária correspondente à diferença se for de prever que a redução desse valor seja permanente.
- 8 - A amortização extraordinária, criada nos termos do número anterior, não deve ser mantida se deixarem de existir os motivos que a originarem.
- 9 - O valor unitário e as condições em que os elementos do activo imobilizado sujeitos a deperecimento possam ser amortizados num só exercício são os definidos na lei.
- 10 - No caso de bens adquiridos em estado do uso ou sujeitos a grandes reparações e beneficiações que aumentam o seu valor, serão amortizados de acordo com a seguinte

fórmula:

$$A = V/N$$

em que:

A = amortização;

V = valor contabilístico;

N = número de anos de vida útil estimados.

**Artigo 22.^º
Resultado líquido do exercício**

- 1 - A aplicação do resultado líquido do exercício é aprovada pelo órgão deliberativo mediante proposta fundamentada do órgão executivo.
- 2 - No início de cada exercício, o resultado do exercício anterior é transferido para a conta 59 «Resultados transitados».
- 3 - Quando houver saldo positivo na conta 59 «Resultados transitados», o seu montante pode ser repartido da seguinte forma:
 - a) Reforço do património;
 - b) Constituição ou reforço de reservas.
- 4 - É obrigatório o reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51 «Património» corresponda a 20% do activo líquido.
- 5 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, deve constituir-se o reforço anual da conta 571 «Reservas legais», no valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.

**Capítulo VII
Disposições finais**
**Artigo 23.^º
Revogação**

São revogadas todos os normativos em vigor na parte em que contrariem as regras e os princípios estabelecidos no presente Regulamento.

**Artigo 24.^º
Alterações**

O presente Regulamento pode ser alterado por deliberação do órgão deliberativo por proposta do órgão executivo sempre que razões de eficácia o justifiquem.

**Artigo 25.^º
Entrada em vigor**

Conforme preceituado no n.^º2 do artigo 10.^º da Lei n.^º 315/2000, de 2 de Dezembro, alteração ao Decreto - Lei n.^º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, o presente Regulamento entra em vigor simultaneamente com a implementação do POCAL.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

30/12/2016	1
Número	Ano
244	2016

Comunidade Intermunicipal do Algarve

		Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
	Movimentos de Tesouraria					
CAIXA		2.650,81	86.396,61	89.047,42	86.396,61	2.650,81
FUNDOS DE MANEJO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCOS		28.694,30	39.539,81	68.234,11	46.256,80	21.977,31
Á ORDEM	Banco : BPI - Faro (Av. 5 Outubro)	6.792,61	0,00	6.792,61	0,00	6.792,61
	Conta : 001000000112701010157 - OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS					
	Banco : BPI - Faro (Av. 5 Outubro)	5.141,28	0,90	5.141,28	0,00	5.141,28
	Conta : 001000003288602010188 - FEADER					
	Banco : BPI - Faro (Av. 5 Outubro)	23.836,36	600,00	24.436,36	0,00	24.436,36
	Conta : 00100000112701010254 - FORMAÇÃO					
	Banco : BPI - Faro (Av. 5 Outubro)	46.547,16	0,00	46.547,16	0,00	46.547,16
	Conta : 00100000112701010448 - OP. TESOURARIA					
	Banco : BPI - Faro (Av. 5 Outubro)	13.717,41	0,00	13.717,41	0,00	13.717,41
	Conta : 001000003288602010285 - Fundo de Coo					
	Banco : CGD - Faro	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Conta : 003503030007318753057 - OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS					
A FRAZO	Banco : CGD - Faro	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	Conta : 003503030731871200000					
	Banco : CGD - Faro	225.000,00	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
	Conta : 003503030007318712026 - Depósito a					
	Banco : CGD - Faro	599.729,12	40.139,81	639.868,93	46.256,80	593.612,13
Sub-Total :						
	APLICAÇÕES DE TESOURARIA					0,00
	Titulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total :		602.379,93	126.536,42	728.916,35	132.653,41	596.262,94
DOCUMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Movimentos de Tesouraria :		602.379,93	126.536,42	728.916,35	132.653,41	596.262,94
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS		578.543,57	39.539,81	618.083,38	46.256,80	571.826,58
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS		23.836,36	600,00	24.436,36	0,00	24.436,36

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data	Nº Pág.
30/12/2016	2

Número	Ano
244	2016

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte	
Em Dinheiro	740,81
Em Cheques e Vales Postais	1.910,00

Primeiro - Secretário

Miguel Freitas

(Miguel Freitas)

Conferi

Nuno Cavaco

(Nuno Cavaco)

O Tesoureiro

Débora Pereira

(Débora Pereira)

D
L
R
H

Síntese das Reconciliações Bancárias

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE

GERÊNCIA de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016

Instituição Bancária		Saldo em 31/12/2016	Saldo Contabilístico	Observações
Banco	N.º de Conta			
C. G. D.	0303073187/530	13.717,41 €	13.717,41 €	
C. G. D.	0303073187/120 (DP 12)	50.000,00 €	50.000,00 €	
C. G. D.	0303073187/120 (DP 10)	200.000,00 €	200.000,00 €	
C. G. D.	0303073187/120 (DP 13)	225.000,00 €	225.000,00 €	
BPI	2-0112701.001.001	90.558,20 €	90.558,20 €	
BPI	2-0112701.001.002	5.141,28 €	5.141,28 €	
BPI	2-0112701.001.004	24.436,36 €	24.436,36 €	
BPI	0-3288602.001.001	6.792,61 €	6.792,61 €	
BPI	0-3288602.001.002	46.547,16 €	46.547,16 €	
		Total	662.193,02 €	

O Dirigente Responsável pela Área Administrativa e/ou Financeira

O Presidente do Conselho Intermunicipal

M

R

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal do Algarve
Gerência - 2016

Titular do Fundo de Maneio - Noélia Valente Ramos

Classificação Orçamental - 02 Conselho Intermunicipal e serviços
02010202 Gasóleo

Dotação Orçamental -

Valor do Fundo - 100,00

Data da Constituição - 02-02-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
233	06-06-2016	15,00

Classificação Orçamental - 02 Conselho Intermunicipal e serviços
020104 Limpeza e higiene

Dotação Orçamental -

Valor do Fundo - 30,00

Data da Constituição - 02-02-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
183	04-05-2016	13,48
222	06-06-2016	1,50
427	07-10-2016	29,03
477	09-11-2016	2,00

Classificação Orçamental - 02 Conselho Intermunicipal e serviços
020108 Material de escritório

Dotação Orçamental -

Valor do Fundo - 100,00

Data da Constituição - 02-02-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
228	06-06-2016	26,10
484	09-11-2016	6,00

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal do Algarve
Gerência - 2016

Titular do Fundo de Maneio - Noélia Valente Ramos

Classificação Orçamental - 02 Conselho Intermunicipal e serviços
020121 Outros bens

Dotação Orçamental -

Valor do Fundo - 100,00

Data da Constituição - 02-02-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
76	08-04-2016	0,99
77	08-04-2016	28,94
182	04-05-2016	52,51
184	04-05-2016	18,49
221	06-06-2016	9,63
223	06-06-2016	4,16
224	06-06-2016	1,58
225	06-06-2016	6,05
226	06-06-2016	64,42
229	06-06-2016	4,00
275	07-07-2016	24,42
276	07-07-2016	0,84
277	07-07-2016	15,00
286	07-07-2016	2,52
355	06-09-2016	33,35
358	06-09-2016	7,95
359	06-09-2016	4,60
428	07-10-2016	23,37
429	07-10-2016	6,50
534	09-12-2016	49,12
535	09-12-2016	12,83
536	09-12-2016	4,25
539	09-12-2016	1,00
541	09-12-2016	2,46
575	21-12-2016	1,40

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal do Algarve
Gerência - 2016

Titular do Fundo de Maneio - Noélia Valente Ramos

Classificação Orçamental - 02 Conselho Intermunicipal e serviços
020213 Deslocações e estadas

Dotação Orçamental -

Valor do Fundo - 100,00

Data da Constituição - 02-02-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
78	08-04-2016	8,00
79	08-04-2016	1,80
80	08-04-2016	19,50
186	04-05-2016	8,50
227	06-06-2016	2,00
230	06-06-2016	12,30
231	06-06-2016	3,90
232	06-06-2016	4,30
234	06-06-2016	1,40
235	06-06-2016	11,35
236	06-06-2016	8,10
237	06-06-2016	1,30
238	06-06-2016	3,15
274	07-07-2016	0,25
278	07-07-2016	14,00
279	07-07-2016	2,10
280	07-07-2016	15,30
281	07-07-2016	4,30
282	07-07-2016	0,40
283	07-07-2016	2,10
285	07-07-2016	4,00
287	07-07-2016	2,00
356	06-09-2016	1,00
357	06-09-2016	6,40
430	07-10-2016	2,00
431	07-10-2016	4,00
432	07-10-2016	1,00
433	07-10-2016	9,55
434	07-10-2016	7,65
478	09-11-2016	6,40
479	09-11-2016	3,60
480	09-11-2016	8,00

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal do Algarve
Gerência - 2016

Titular do Fundo de Maneio - Noélia Valente Ramos

Classificação Orçamental - 02 Conselho Intermunicipal e serviços
020213 Deslocações e estadas

Dotação Orçamental -

Valor do Fundo - 100,00

Data da Constituição - 02-02-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
481	09-11-2016	19,40
482	09-11-2016	7,45
483	09-11-2016	6,75
533	09-12-2016	0,10
537	09-12-2016	2,65
538	09-12-2016	2,20
540	09-12-2016	1,80
542	09-12-2016	4,30
543	09-12-2016	5,55
544	09-12-2016	52,42
573	21-12-2016	9,00
574	21-12-2016	4,75
576	21-12-2016	4,50
577	21-12-2016	19,80

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura

Relação dos Funcionários em Situação de Acumulação de Funções

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE

GERÊNCIA de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016

Situação na entidade a que respeita a conta				Cargos acumulados Funções Públicas e/ou privadas		
Nome	Cargo ou Função	Data do provimento	Forma do Provimento	Cargo ou Função	Regime de acumulação	Data do Despacho de Autorização
Nuno Alexandre Madeira Cavaco	Técnico superior	10.10.2014	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Contabilista Certificado e agente de seguros	Privadas	27.01.2015
Vera Isabel Fontinha da Luz Marques	Técnico superior	26.04.2004	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Sócia de uma sociedade por quotas	Privadas	08.10.2012

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

O Presidente do Conselho Intermunicipal

Relação Nominal dos Responsáveis

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE

GERÊNCIA de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016

Nome	Situação na Entidade	Período de Responsabilidade	Remuneração Líquida Auferida	Morada
Jorge Manuel do Nascimento Botelho	Presidente do Conselho Intermunicipal	01/01 a 31/12	-----	Rua Prof. Dr. A. Herculano C. Carvalho, 27 8800-216 Tavira
José Manuel Velhinho Amarelinho	Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal	01/01 a 31/12	-----	Urb. da Barrada, Rua D. Manuel I, Lote 2 8670-094 Aljezur
Rui Miguel da Silva André	Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal	01/01 a 31/12	-----	Peso 8550-334 Monchique
Miguel João Pisoeiro de Freitas	Primeiro-Secretário	30/06 a 31/12	16.319,34 €	Rua Engenheiro Rui Cruz, 16 B 8000-539 Faro

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

O Presidente do Conselho Intermunicipal

S 67

AM

JM

AM

AM

OUTROS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Conforme Resolução n.º 26/2013 – 2.ª Secção do Tribunal de Contas
Conforme Resolução n.º 3/2016 – 2.ª Secção do Tribunal de Contas
Conforme Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a nova redação dada
pela Lei n.º22/2015, de 17 de março

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2016

Da data 01-01-2016 à data 31-12-2016

B. Participações em entidades não sociedades

Denominação	Entidade participada	Tipo de Entidade	CAE	Capital estatutário	Contribuição		Ob.			
					Em N	Forma da realização				
		N.I.P.C				Meios monetários	Em espécie			
AREAL - Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve	504995650	Não Societária	2	3	4	5	6	7	8	9

D *h* *R* *A* *2* *M*

Entidade participada	Tipo de Entidade	CAE	Capital estatutário	Em N	Forma da realização	Ob.
Denominação	N.I.P.C					
1	2	3	4	5	6	7

Declaração de Responsabilidade

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de 2016 da Comunidade Intermunicipal do Algarve declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas individuais ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f) evidenciam que foram respeitadas as normas da contracção pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;
- g) evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no

R *by* *trial*
estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;

- h) foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

O
Os responsáveis subscritores:

Digital Telfo

Os responsáveis que condicionam a subscrição, total ou parcialmente; nos termos e pelas razões constantes das declarações juntas:

Declaração

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, declaro que esta Comunidade Intermunicipal não apresenta pagamentos em atraso a 31 de Dezembro de 2016, conforme mapa comprovativo em anexo.

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, declaro que que esta Comunidade Intermunicipal apresenta 197.262,01 € de recebimentos em atraso a 31 de Dezembro de 2016, conforme mapas comprovativo em anexo.

O Primeiro Secretário



Miguel Freitas

b/

Comunidade Intermunicipal do Algarve
Mapa auxiliar para declaração de pagamentos em atraso à data de 31-12-2016

ID	Ano da Div.	Class. Económica	NIF	Fornecedor	Nome	Valor
----	-------------	------------------	-----	------------	------	-------

R *R* *R*

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Mapa auxiliar para declaração de recebimentos em atraso à data de 31-12-2016

Origem: Faturação SGF

ID	Ano da Div.	Class. Económica	NIF	Cliente / Devedor		Descrição	Montante	Sanções aplicáveis pelo atraso no pagamento
				Nome				
001/00000199	2014	07029999	501422790	Agroleico-Laboratório de Análises Químicas e Bacteriológicas, Lda.		Gestão, supervisão e comunicação relacionad	24,03	
001/00000148	2015	07029999	501422790	Agroleico-Laboratório de Análises Químicas e Bacteriológicas, Lda.		Gestão, supervisão e comunicação relacionad	43,95	
001/00000264	2015	07029999	501422790	Agroleico-Laboratório de Análises Químicas e Bacteriológicas, Lda.		Gestão, supervisão e comunicação relacionad	59,20	
Total para o Cliente/Devedor Agroleico-Laboratório de Análises Químicas e Bacteriológicas, Lda.:								
001/00000058	2016	07029999	503504564	EDP COMERCIAL-Commercialização de Energia, S.A.		Gestão, supervisão e comunicação relacionad	8.579,84	
001/00000075	2015	07029999	503504564	EDP COMERCIAL-Commercialização de Energia, S.A.		Gestão, supervisão e comunicação relacionad	1.639,75	
001/00000230	2015	07029999	503504564	EDP COMERCIAL-Commercialização de Energia, S.A.		Gestão, supervisão e comunicação relacionad	3.852,06	
Total para o Cliente/Devedor EDP COMERCIAL-Commercialização de Energia, S.A.:								
001/00000345	2016	07029999	503539473	Município de Albufeira	Formação		2.640,00	
Total para o Cliente/Devedor Município de Albufeira:								
001/00000317	2016	07029999	505170876	Município de Lagos	Formação		570,00	
001/00000343	2016	07029999	505170876	Município de Lagos	Formação		570,00	
001/00000344	2016	07029999	505170876	Município de Lagos	Formação		630,00	
001/00000003	2016	07029999	505170876	Município de Lagos	Formação		-60,00	
Total para o Cliente/Devedor Município de Lagos:								
001/00000228	2015	10050101	506730573	Município de Vila do Bispo	Municípios		1.095,46	
001/00000313	2016	06050101	506730573	Município de Vila do Bispo	Municípios - Contribuições financeiras		1.910,00	
001/00000337	2016	06050101	506730573	Município de Vila do Bispo	Municípios - Contribuições financeiras		1.910,00	
001/00000350	2016	06050103	506730573	Município de Vila do Bispo	Municípios - Outras transferências correntes		6.127,00	
001/00000153	2016	07029999	506730573	Município de Vila do Bispo	Formação		80,00	
001/00000181	2016	07029999	506730573	Município de Vila do Bispo	Formação		80,00	
001/00000191	2016	07029999	506730573	Município de Vila do Bispo	Formação		80,00	
Total para o Cliente/Devedor Município de Vila do Bispo:								
001/00000098	2014	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras		1.910,00	
001/00000297	2016	06050103	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Outras transferências correntes		1.936,31	
001/00000057	2014	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras		1.910,00	
001/00000014	2014	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras		1.910,00	

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Mapa auxiliar para declaração de recebimentos em atraso à data de 31-12-2016

Origem: Faturação SGF

ID	Ano da Div.	Class. Económica	NIF	Cliente / Devedor Nome	Descrição	Montante	Sanções aplicáveis pelo atraso no pagamento
001/00000014	2015	06050102	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuição financeira anual sup	850,00	
001/00000280	2015	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000229	2015	10050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios	1.095,46	
001/00000084	2016	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000101	2016	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000176	2016	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000232	2016	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000213	2015	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000196	2014	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000262	2015	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000138	2013	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000146	2015	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000155	2013	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000042	2014	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000065	2015	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000029	2014	06050102	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuição financeira anual sup	850,00	
001/00000056	2016	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000031	2013	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000091	2015	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000215	2014	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000028	2015	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000173	2015	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000190	2015	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000155	2013	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000077	2014	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000041	2015	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000297	2015	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000179	2014	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000063	2013	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000040	2016	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Mapa auxiliar para declaração de recebimentos em atraso à data de 31-12-2016

Origem: Faturação SGF

ID	Ano da Div.	Class. Económica	NIF	Cliente / Devedor		Descrição	Montante	Sanções aplicáveis pelo atraso no pagamento
				Nome	Nome			
001/0000041	2016	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António		Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000164	2014	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António		Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000080	2013	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António		Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000298	2016	06050103	506833224	Município de Vila Real de Santo António		Municípios - Outras transferências correntes	6.127,00	
001/00000144	2016	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António		Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000148	2014	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António		Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000128	2015	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António		Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000260	2016	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António		Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000314	2016	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António		Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000296	2016	06050103	506833224	Município de Vila Real de Santo António		Municípios - Outras transferências correntes	1.537,50	
001/00000338	2016	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António		Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000042	2016	06050102	506833224	Município de Vila Real de Santo António		Municípios - Contribuição financeira anual suppl	850,00	
001/00000099	2013	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António		Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000131	2014	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António		Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000295	2016	06050103	506833224	Município de Vila Real de Santo António		Municípios - Outras transferências correntes	2.000,00	
001/00000115	2014	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António		Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000121	2013	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António		Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	

Total para o Cliente/Devedor Município de Vila Real de Santo António: 97.376,27

Total com origem em Origem: Faturação SGF:

127.207,56

Total:

127.207,56

D S

R Z

Comunidade Intermunicipal do Algarve
Mapa auxiliar para declaração de recebimentos em atraso à data de 31-12-2016

Origem: Faturação Manual (SCA)

ID	Ano da Div.	Class. Económica	NIF	Cliente / Devedor Nome	Descrição	Montante	Sanções aplicáveis pelo atraso no pagamento
1433A	2010	07029999	508160570	VRSA - Sociedade de Gestão Urbana, EM, SA	Formação	400,00	
1184A	2009	07029999	212981013	Rosemaire Nzanga Fernandes Luís	Total para o Cliente/Devedor Rossemaire Nzanga Fernandes Luís:	160,00	
2082A	2013	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Contribuições financeiras	1.910,00	
2084A	2013	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Contribuições financeiras	1.910,00	
2098A	2013	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Contribuições financeiras	1.910,00	
2128A	2013	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Contribuições financeiras	1.910,00	
2083A	2013	06050102	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Contribuições financeiras anual suplementar	850,00	
					Total para o Cliente/Devedor Município de Vila Real de Santo António	8.490,00	
					Total com origem em Origem: Faturação Manual (SCA)	9.050,00	
					Total	9.050,00	

Declaração

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2016 se encontram registados no sistema informático de contabilidade - Sistema de Contabilidade Autárquica (SCA) – desta Comunidade Intermunicipal e toda a informação legalmente exigida também se encontra registada na aplicação informática da Direção Geral das Autarquias Locais SIAL (Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais).

Em anexo mapa auxiliar.

O Primeiro Secretário



Miguel Freitas

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Mapa auxiliar para declaração de Compromissos Plurianuais à data de 31-12-2016

Ano	Montante
2017	57.519,30
2018	20.599,24
2019	3.378,29

DECLARAÇÃO

No âmbito do processo de prestação de contas, Miguel João Pisoero de Freitas, Primeiro Secretário declara ainda que a subscrição da Declaração de Responsabilidade, nos termos da Resolução n.º 3/2016, do Tribunal de Contas, tem por pressuposto e fundamentação o facto das mesmas serem preparadas pelos serviços técnicos da Comunidade Intermunicipal e certificadas pelo revisor oficial de contas, motivos pelos quais se dá por verificado o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.

O Primeiro Secretário

Miguel Freitas

Miguel Freitas